OFÍCIO Nº 2402/2025 - SEMED

A Vossa Excelência,
MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal
São João do Paraíso - MA

São João do Paraíso - MA, 24 de fevereiro de 2025.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de conservar e/ou recuperar a capacidade funcional das estruturas escolares do Município de São João do Paraíso – MA, solicitamos a viabilidade de abertura de processo licitatório para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA.

Na oportunidade informamos que a pretensa contratação se faz necessária diante da necessidade de adequações estruturais e melhorias nas instalações físicas das unidades escolares, a fim de assegurar um ambiente seguro, adequado e propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, atendendo às normas técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

Considerando ainda, que após breve levantamento, o município não dispõe de saldo de contrato ou contrato vigente que garanta a prestação do serviço.

Pelo exposto, solicito que sejam adotados os procedimentos legais com vistas à realização de processo licitatório, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA, conforme consta em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos da mais alta estima e distinta consideração.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

ANEXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO				
RELAÇÃO DE PRÉDIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
				20/02/2025
Item	Descrição	Endereço	Setor/Bairro	Situação
2	**Secretária de Educação - Zona Urbana**			
2.1	Sede - Secretaria de Educação	Rua Sete de Setembro	Centro	Ativo
2.2	EM Sebastião Archer	Rua Ceará	Vila Toro	Ativo
2.3	Cevic Centro Educacional Vitoria Cardoso (Conveniada)	Rua Campo, 71	Centro	Ativo
2.4	EM Paraíso Do Saber	Rua Argemiro Aguiar de Azevedo	Alto Bonito	Ativo
2.5	Em Paraíso Do Saber - Creche	Alta Floresta	Maciel	Ativo
2.6	Escola Crescendo Passo A Passo (Conveniada)	Alta Floresta	Maciel	Ativo
2.7	Escola Batista (Conveniada)	Avenida Maranhão	Centro	Ativo
2.8	UE Alexandre Costa	Avenida Maranhão	Centro	Ativo
2.9	UE Natividade Marinho	Rua do comércio	São Sebastião	Ativo
2.10	UE Furtunato Macedo	Rua Carlos Eduardo Magalhães	Vila São Francisco	Ativo
	Secretária de Educação - Zona Rural			
2.11	Colégio Alexandrino Castro De abreu	Fazenda Cantinho	Fazenda Cantinho	Ativo
2.12	EM Agricola Sao Francisco	Comunidade Agrícola São Francisco Zona Rural	Comunidade Agrícola São Francisco (zona Rural)	Ativo
2.13	EM Djalma Santos	Povoado Vão do Marco	Povoado Vão do Marco (zona Rural)	Ativo
2.14	EM Domingos Bacoiteiro	Fazendinha	Fazendinha (zona Rural)	inativo
2.15	EM Glória	Assentamento Glória	Assentamento Glória (zona Rural)	Ativo
2.16	EM Luís Carlos Prestes	Assentamento São João	Assentamento São João (zona Rural)	Ativo
2.17	EM Manoel Veras Dos Santos	Faz. Canto Do Rio	Faz. Canto Do Rio (zona Rural)	Ativo
2.18	EM Raimunda Rodrigues Marinho	Faz. Juçara	Faz. Juçara (zona Rural)	Ativo
2.19	Paulo Freire	Assentamento Minador Grande	Assentamento Minador Grande	Ativo
2.20	EM Ulisses Guimarães	Faz. Olho D' Água	Faz. Olho D' Água (zona Rural)	Ativo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- OBJETO

1.1- Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA.

1.2- Grau de prioridade da
1.3- contratação

O grau de prioridade é médio.

1.4- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão do processo de contratação em 07/04/2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma das escolas situadas na zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA, visa garantir melhores condições estruturais e de funcionamento das unidades de ensino. Atualmente, diversas escolas apresentam problemas como infiltrações, rachaduras, instalações elétricas e hidráulicas inadequadas, comprometendo a segurança e o conforto de alunos, professores e demais funcionários.

2.2. Dessa forma, a pretensa contratação se faz necessária diante da necessidade de adequações estruturais e melhorias nas instalações físicas das unidades escolares, a fim de assegurar um ambiente seguro, adequado e propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, atendendo às normas técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.3. Portanto, a realização dessas reformas representa um investimento essencial para a educação no município de São João do Paraíso – MA, pois a manutenção das estruturas escolares, proporcionará benefícios duradouros para alunos e profissionais da educação, promovendo um ensino de melhor qualidade e contribuindo para o desenvolvimento social e educacional da região.

3- ESTIMATIVA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar a partir de sua assinatura.

4- FONTE DE RECURSOS

As despesas da contratação ocorrerão por conta dos recursos próprios da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação – MA.	
Responsável (eis) pela demanda	
Nome: Eneida Rocha dos Santos	
CPF: 888.399.151-68	**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Educação.
Fiscal do Contrato	
Nome: Lenilson Silva Mendes	
CPF:608.751263-24	**Cargo/Função:** Engenheiro Municipal – PORTARIA 004D/2025 – obras.

DFD finalizado em: 24/02/2025 Rafaella Coelho dos Santos **Rafaella Coelho dos Santos** Coordenadora Geral Secretaria Municipal de Educação	Autorizo, encaminhe-se para providências. Eneida Rocha dos Santos **Eneida Rocha dos Santos** Secretária Municipal de Educação Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 01.597.629/0001-23

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO: LENILSON SILVA MENDES, CREA-Nº 1119497922MA, Engenheiro Civil Municipal e Rafaela Barbosa de Almeida, Assessora Jurídica, matrícula: 01072024C

RESUMO DO PROBLEMA: O problema identificado é a deterioração física e estrutural das escolas municipais ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER, ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE COSTA, U. E. NATIVIDADE MARINHO, U.E FURTUNATO MACEDO, E. M. AGRICOLA SAO FRANCISCO, E. M. DJALMA SANTOS E CENTRO EDUCACIONAL VITORIA CARDOSO, em São João do Paraíso no Maranhão, impactando negativamente as condições de aprendizado dos estudantes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

➢ DETALHAMENTO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso identificou um problema crítico nas escolas municipais ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER, ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE COSTA, U. E. NATIVIDADE MARINHO, U.E FURTUNATO MACEDO, E. M. AGRICOLA SAO FRANCISCO, E. M. DJALMA SANTOS E CENTRO EDUCACIONAL VITORIA CARDOSO: a deterioração física e estrutural dos prédios educacionais. Essa situação vem impactando negativamente as condições de aprendizado dos estudantes, pois a infraestrutura precária compromete o ambiente escolar e pode colocar em risco a segurança e o bem-estar dos alunos e dos profissionais da educação.

Essa necessidade urgente de intervenção nas escolas municipais listadas acima é crucial para garantir que os estudantes tenham acesso a um ambiente adequado e seguro para o seu desenvolvimento educacional. Além disso, investir na reestruturação das escolas é fundamental para promover uma educação de qualidade e contribuir para o crescimento e o futuro da comunidade local.

Portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas efetivas para resolver esse problema, visando proporcionar condições dignas de ensino e aprendizado para os alunos,

bem como assegurar a valorização da educação pública no município de São João do Paraíso.

➢ REQUISITOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

a) Empresa de Engenharia, devidamente registrada junto ao CREA/CAU, bem como seu(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) junto ao CREA/CAU para execução de serviços de reforma na rede de ensino do Município de São João do Paraíso.

1. Reforma, ampliação, adequação e revitalização das estruturas físicas das escolas municipais em São João do Paraíso, com foco na segurança e no conforto dos estudantes.
2. Substituição de equipamentos obsoletos e danificados por equipamentos modernos e funcionais, adequados às necessidades educacionais atuais.
3. Implementação de sistemas de climatização eficientes para garantir um ambiente propício ao aprendizado durante todo o ano.
4. Adequação das instalações elétricas e hidráulicas para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a segurança de todos os usuários.
5. Utilização de materiais de qualidade, duráveis e sustentáveis, visando a prolongar a vida útil das reformas realizadas.
6. Contratação de profissionais capacitados e experientes para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e a eficiência da obra.
7. Cumprimento dos prazos estabelecidos para a conclusão das reformas, de forma a minimizar o impacto nas atividades escolares.

b) Local de Execução dos Serviços:

- ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER – SEDE
- ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER – SEDE
- ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE COSTA – SEDE
- U. E. NATIVIDADE MARINHO – SEDE
- U.E FURTUNATO MACEDO – SEDE
- E. M. AGRICOLA SAO FRANCISCO – ZONA RURAL
- E. M. DJALMA SANTOS – ZONA RURAL
- CENTRO EDUCACIONAL VITORIA CARDOSO – ZONA RURAL

c) Prazo de Execução da Obra: Será definida conforme cronograma físico-financeiro do Projeto Básico, por ser mais preciso.

d) A empresa contratada deverá ser capaz de entregar os materiais e serviços descritos, conforme o Projeto Básico, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das

cláusulas contratuais, substituindo e corrigindo os defeitos ou incorreções eventuais dos materiais entregues e dos serviços prestados.

e) Executar os serviços e utilizar os materiais de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela CONTRATADA.

f) Atender as cláusulas e condições para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

➢ SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Reforma, adequação e ampliação das Escolas:

Vantagens:
- Pode resolver o problema imediatamente, melhorando as condições de aprendizado dos estudantes.
- Solução mais tradicional e comum para problemas de deterioração estrutural.
- Menor investimento inicial em comparação com outras soluções.

Desvantagens:
- Pode demandar um grande período de tempo para conclusão, causando impacto nas atividades escolares.
- Possibilidade de encontrar novos problemas estruturais durante a reforma, aumentando os custos.
- Pode não trazer inovações ou melhorias significativas no ambiente educacional.

2. Construção de Novas Escolas:

Vantagens:

- Possibilidade de projetar instalações modernas e mais adequadas para o ensino.
- Solução de longo prazo que evita futuros problemas de deterioração.
- Impacto positivo na economia local ao gerar empregos na construção civil.

Desvantagens:
- Alto custo inicial de investimento.
- Demanda de tempo para planejamento, licenciamento e construção.

- Deslocamento dos alunos para novas instalações temporárias durante a construção.

3. Parceria Público-Privada (PPP):

Vantagens:
- Possibilidade de atrair investimentos privados para a melhoria das escolas.
- Compartilhamento de riscos e responsabilidades com o setor privado.
- Inovação na gestão e manutenção das escolas.

Desvantagens:
- Dependência da disponibilidade de empresas interessadas em participar da PPP.
- Complexidade na elaboração e gestão do contrato de parceria.
- Possibilidade de conflitos de interesse entre setores público e privado.

Analisando as possíveis soluções, é importante considerar o orçamento disponível, a urgência na resolução do problema, os impactos nas atividades escolares e a sustentabilidade a longo prazo. Cada opção apresenta vantagens e desvantagens específicas que devem ser ponderadas para tomar a melhor decisão para a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso.

➢ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de reforma, adequação e ampliação das ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER, ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE COSTA, U. E. NATIVIDADE MARINHO, U.E FURTUNATO MACEDO, E. M. AGRICOLA SAO FRANCISCO, E. M. DJALMA SANTOS E CENTRO EDUCACIONAL VITORIA CARDOSO em São João do Paraíso se dá em razão da necessidade urgente de reestruturação dessas unidades educacionais, que apresentam sinais de deterioração física e estrutural que comprometem diretamente as condições de aprendizado dos estudantes.

Do ponto de vista técnico, a realização dessa reforma garantirá a segurança e o conforto dos alunos, professores e demais profissionais que frequentam as escolas diariamente. Além disso, a adequação dos espaços às normas e padrões de acessibilidade contribuirá para a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tornando as escolas mais democráticas e proporcionando oportunidades iguais de aprendizado a todos os estudantes.

No que se refere aos aspectos operacionais, a reforma, adequação e ampliação das Escolas listadas acima permitirá a otimização do uso dos espaços, ampliando a capacidade de atendimento e melhorando a organização das atividades pedagógicas. Isso resultará em um ambiente escolar mais acolhedor, estimulante e propício ao desenvolvimento cognitivo e social dos alunos.

Além disso, é importante ressaltar que a escolha por essa solução representa uma abordagem sustentável, uma vez que a revitalização das estruturas existentes é mais econômica e menos impactante do que a construção de novas unidades escolares. Dessa forma, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso poderá investir de forma mais racional e eficiente na melhoria da educação pública, atendendo às demandas da comunidade e promovendo a valorização do ensino como ferramenta de transformação social.

Assim, considerando todos esses aspectos técnicos, operacionais e econômicos, a opção pela reforma, adequação e ampliação das Escolas em questão se mostra como a alternativa mais viável e vantajosa para solucionar o problema identificado, garantindo um ambiente escolar seguro, inclusivo e propício ao aprendizado de qualidade para os estudantes de São João do Paraíso.

➢ ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para realizar a estimativa das quantidades dos serviços a serem contratados, foi conduzido um levantamento minucioso dos serviços necessários. Esse levantamento foi realizado com base nas plantas baixas elaborada após um detalhado levantamento in loco.

No ANEXO II, encontram-se listados os serviços necessários juntamente com suas respectivas quantidades, bem como seu detalhamento, resultantes de uma análise abrangente e cuidadosa dos serviços necessários.

No anexo III, encontram-se listados os serviços necessários juntamente com suas respectivas quantidades, bem como seu detalhamento em memória de cálculo, resultantes de uma análise abrangente e cuidadosa dos serviços necessários.

É importante ressaltar que a metodologia adotada para a determinação das quantidades levou em conta não apenas as dimensões físicas da edificação, mas também as normas e regulamentações vigentes, bem como os padrões de qualidade esperados. Isso assegura que as estimativas sejam robustas e estejam alinhadas com as exigências técnicas e legais pertinentes. De forma que possam atender não somente as necessidades da prefeitura municipal de São João do Paraíso – MA, mas as normas vigentes, tendo em vista melhorar a qualidade de ensino e de vida dos alunos do município.

➢ ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos custos, será adotado composições do SINAPI/MA 01/2025, e na ausência dos serviços neste, será adotado outros sistemas quando não haver insumo do SINAPI, será utilizado Maranhão SBC - 01/2025 - Maranhão SICRO3 - 10/2024 –

Maranhão SICRO2 - 11/2016 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará CAEMA - 12/2019 - Maranhão EMBASA - 01/2025 - Bahia CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte COMPESA - 07/2024 - Pernambuco e quando necessário, a elaboração de composições próprias. Calcula-se o **BDI de 24,78%** que é o valor médio calculado com as parcelas para Construção e **REFORMA DE EDIFÍCIOS do acordão 2.622/2023 do TCU acrescido da alíquota de 5,00% referente ao ISS municipal**, adotando-se o regime sem desoneração da folha de pagamento e os encargos sociais mantidos conforme o regime tributário adotado.

O valor estimado é de R$ **3.104.474,68 (três milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilha orçamentária do ANEXO II, acompanhada das composições analíticas ANEXO IV, composição de BDI ANEXO V e composição de encargos sociais ANEXO VI.

➢ QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ TOTAL**
1	ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER	SERVIÇO	1,00	R$ 489.112,96
2	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER	SERVIÇO	1,00	R$ 304.240,10
3	ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE COSTA	SERVIÇO	1,00	R$ 336.911,07
4	U. E. NATIVIDADE MARINHO	SERVIÇO	1,00	R$ 350.559,64
5	U.E FURTUNATO MACEDO	SERVIÇO	1,00	R$ 402.577,53
6	E. M. AGRICOLA SAO FRANCISCO	SERVIÇO	1,00	R$ 395.496,55
7	E. M. DJALMA SANTOS	SERVIÇO	1,00	R$ 424.455,93
8	CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA CARDOSO	SERVIÇO	1,00	R$ 401.120,90

➢ JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da

administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Assim, para execução da obra reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços.
Também não há viabilidade econômica, pois a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de economia, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

➢ RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a reforma, adequação e ampliação da ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER, ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE COSTA, U. E. NATIVIDADE MARINHO, U.E FURTUNATO MACEDO, E. M. AGRICOLA SAO FRANCISCO, E. M. DJALMA SANTOS E CENTRO EDUCACIONAL VITORIA CARDOSO em São João do Paraíso, espera-se um aumento na qualidade da infraestrutura escolar, o que contribuirá para um melhor ambiente de aprendizado dos estudantes. Isso resultará em uma redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes, economizando recursos financeiros no longo prazo.

Além disso, a contratação dessa solução permitirá o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Os profissionais da construção civil e da educação serão utilizados de forma mais eficiente, garantindo que o trabalho seja realizado de maneira rápida e eficaz. Os materiais empregados na reforma serão escolhidos de forma a otimizar os custos e garantir a durabilidade das instalações.

Dessa forma, a reforma, adequação e ampliação das Escolas listadas acima representam uma medida economicamente viável e que irá resultar em benefícios palpáveis para a comunidade escolar de São João do Paraíso.

➢ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento detalhado da situação atual das escolas municipais (ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER, ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE COSTA, U. E. NATIVIDADE MARINHO, U.E FURTUNATO MACEDO, E. M. AGRICOLA SAO FRANCISCO, E. M. DJALMA SANTOS E CENTRO EDUCACIONAL VITORIA CARDOSO), incluindo laudos técnicos sobre as condições estruturais e necessidades de reforma.

2. Elaborar projeto básico ou executivo de arquitetura e engenharia para a reforma, adequação e ampliação das escolas, considerando as normas técnicas vigentes.

3. Realizar processo de contratação mais viável, de uma empresa especializada na execução dos serviços, considerando a modalidade e os requisitos legais estabelecidos.
4. Definir a equipe responsável pela fiscalização da obra, garantindo que os servidores ou funcionários designados possuam capacitação técnica necessária para acompanhar e gerir o contrato com a empresa contratada.

5. Providenciar a elaboração do termo de referência ou contrato, contendo as especificações técnicas, prazos, obrigações das partes e critérios de medição e pagamento.

6. Realizar treinamentos ou capacitações para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, visando garantir o correto acompanhamento da execução dos serviços e o cumprimento das obrigações contratuais.

7. Estabelecer um cronograma de execução da obra, com marcos e prazos definidos, para monitoramento e controle efetivo do andamento do projeto.

➢ CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A reforma, adequação e ampliação das ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER, ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER, ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE COSTA, U. E. NATIVIDADE MARINHO, U.E FURTUNATO MACEDO, E. M. AGRICOLA SAO FRANCISCO, E. M. DJALMA SANTOS E CENTRO EDUCACIONAL VITORIA CARDOSO não necessita de contratações correlatas.

➢ IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto de uma obra de reforma, empreendimento ou atividade com inexpressiva utilização de recursos ambientais e detentores de potencial poluidor/degradador insignificantes, nos termos da Portaria SEMA nº 47 de 17/08/2016, é fundamental considerar os possíveis impactos ambientais, mesmo que sejam mínimos. Apesar de não representarem uma ameaça significativa ao meio ambiente, esses impactos podem ser

observados e devem ser devidamente gerenciados. Abaixo, destacamos alguns desses possíveis impactos:

Geração de Resíduos: Mesmo em obras de pequena escala, é comum a geração de resíduos, como entulhos, embalagens e materiais descartados. Embora em menor quantidade, esses resíduos podem impactar o meio ambiente se não forem adequadamente gerenciados.

Consumo de Água e Energia: Mesmo que em menor escala, obras de reforma consomem recursos como água e energia. Embora individualmente não representem uma grande demanda, o somatório de várias obras pode contribuir para a pressão sobre os recursos naturais locais.

Alterações na Paisagem: Mesmo que temporárias, as obras de reforma podem causar alterações na paisagem local, como o uso de andaimes, tapumes ou a remoção temporária de vegetação. Embora essas alterações sejam reversíveis, é importante minimizar seu impacto durante o processo.

Ruídos e Perturbações: As atividades de construção e reforma podem gerar ruídos e perturbações para os moradores e comunidades vizinhas. Embora sejam temporários, esses impactos podem afetar a qualidade de vida das pessoas na área circundante.

É crucial que, mesmo em obras de pequeno porte, sejam adotadas medidas para mitigar esses impactos, como a segregação e destinação correta de resíduos, o uso de tecnologias mais limpas e eficientes, o controle de emissões atmosféricas e a minimização dos ruídos e perturbações. O monitoramento ambiental durante todo o processo de reforma também é essencial para garantir a conformidade com as normas ambientais e a redução dos impactos negativos.

➢ VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona

urbana e rural do Município de São João do Paraíso - MA, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São João do Paraíso - MA, 24 de fevereiro de 2025

Lenilson Silva Mendes
Matrícula: 1292024C

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ: 01.597.629/0001-23

CREA Nº 1119497922/MA

Rafaela Barbosa de Almeida
Assessora Jurídica,
Matrícula: 01072024C

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

1. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI-MA, no município de São João do Paraíso – MA.

Tal prestação de serviços justifica-se pela necessidade da manutenção dos prédios e logradouros em perfeito estado de funcionamento, com a realização dos serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos serviços integrados às instalações prediais, sistemas de combate a incêndio, sistemas de aterramento, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias, lógica, telefônicas, sistema de segurança e vigilância, serviços de alvenaria e vedações, divisórias, serviços de serralheria e vidraçaria, serviços de recuperação em pisos, calçadas, forros, esquadrias e acessórios, cobertura e telhado, serviços de pintura em geral, recuperação em louças e metais, em reservatórios e demais serviços que se enquadrem na categoria de manutenção e reparo nos prédios e logradouros públicos do município de São João do Paraíso – MA.

2. EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Os serviços de demolições e retiradas deverão ser executados de acordo com a necessidade de cada logradouro.

2.2. INFRA E SUPERESTRUTURA

Os serviços de manutenção da parte estrutural deverão ser executados mediante a necessidade observada em cada logradouro, obedecendo sempre as normas técnicas vigentes relacionadas aos serviços.

2.3. ALVENARIAS E VEDAÇÕES

Os serviços de vedação serão executados em alvenaria de tijolos cerâmicos, a fim de adequar vãos, recuperar paredes danificadas ou execução de novas, conforme as necessidades do logradouro.

2.4. ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS

Serão recuperadas todas as portas, janelas, portões, grades e gradis que estiverem danificados em cada logradouro. Para tanto, serão considerados os padrões existentes.

2.5. COBERTURA

O telhado deverá ser totalmente revisado sendo substituído o que for necessário. No madeiramento deverá ser empregado pau d'arco de primeira qualidade sem defeitos, nós e brancos. O telhamento será em telha cerâmica plan/amianto ou similar, conforme existente no prédio.

Deverá ser executado encaliçamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:8 nos beirais, calhas de zinco e beira bico (beira).

Nos rincões deverão ser usadas calhas de zinco com largura de acordo com a necessidade. Todo o madeiramento deverá ser descupinizado com óleo queimado.

2.6. REVESTIMENTOS

Será aplicado chapisco de fixação de cimento e areia no traço 1:3 nos locais em que o reboco foi demolido e nas paredes de alvenaria que forem construídas.

Será executado emboço de cimento e areia no traço 1:6 nos locais onde for aplicado revestimento cerâmico ou revestimento de azulejos.

2.7. FORROS

Nos casos de recuperação de forro, deverá ser colocado forro completo em PVC com réguas de 20 cm de largura e 12mm de espessura inclusive moldura em locais onde se fizerem necessário. No caso de forro de gesso, dependendo do estado em que se encontra, deverá ser recuperado ou substituído por forro PVC.

2.8. PAVIMENTAÇÃO

Na recuperação de piso, como base deverá ser usado lastro de concreto traço1:2,5:3,5 ou matacoado com brita preta no traço 1:4:8 com 7 cm de espessura. No caso de piso cerâmico utilizar o padrão existente, quando for reposição em parte do ambiente, quando houver a necessidade de substituição total no compartimento colocar piso PEI- 5, com certificado ISSO 13006, devendo a amostra do mesmo passar por aprovação.

Na área entre os blocos será aplicado piso cimentado áspero em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com junta plástica.

Requadramento e preparo da superfície: O buraco deverá ser requadrado com a utilização de martelete, e/ou picareta, de modo a tornar vertical as suas bordas e conferindo um formato retangular ao buraco antes de se dar continuidade às etapas subsequentes do serviço.

A superfície a ser trabalhada deverá ser convenientemente limpa com jato de ar ou varrida, a fim de remover-se todo e qualquer material (pré-existente ou resultante do requadramento) solto ou aderido à superfície do buraco. Após limpeza da área, deverá ser vedado o trânsito de veículos por sobre esta.

A imprimação deverá ser efetuada com regador e espalhado com os vassourões, visando garantir uma taxa de aplicação com cerca de 6,0 a 1 kg de emulsão RR-2C por metro quadrado. Com a emulsão ainda não rompida, deverão ser vassourados os pontos que apresentarem concentração excessiva ou ausência desta.

Para buracos com mais de 7 cm de profundidade, as camadas inferiores da estrutura do pavimento deverão ser reconstituídas com Binder (pré-misturado a frio) mantendo-se os últimos 5 cm para serem preenchidos com CBUQ, obedecendo-se às normas técnicas do DNER no tocante às espessuras máximas que podem ser eficientemente compactadas e às imprimaduras de ligação.

Devido às características da mistura asfáltica, devem ser rastelamentos desnecessários, sob risco de segregação dos materiais.
Nos pontos onde os serviços de rasteia sejam necessários, sobre estes deverá ser efetuado o salgamento com a fração fina da mistura asfáltica (passando por peneira de malha de 4,75 mm), antes de iniciar-se a compactação. O lançamento da mistura deverá se dar na temperatura mínima de 135° C. e ainda, com temperatura ambiente sempre superior a 10° C, não se podendo realizar os serviços com tempo chuvoso. O encarregado, imediatamente antes da utilização da massa asfáltica, deverá conferir a temperatura da mesma evitando a sua aplicação abaixo da temperatura mínima.

Compactação:

Para a compactação da mistura asfáltica, deverá ser utilizado o rolo compactador tandem vibratório, a placa vibratória somente deverá ser utilizada na compactação de buracos que apresentem dimensões inferiores à largura do cilindro do rolo compactador. A compactação deverá iniciar-se imediatamente após o lançamento da mistura na maior temperatura possível.

Deverão ser evitadas manobras ou mudanças de direção sobre superfície não completamente compactada. A compactação deverá se dar sempre, da borda mais baixa para a mais alta, sendo que, em cada passada o equipamento deverá recobrir a metade da largura da passada anterior. Para a compactação com rolo vibratório, este deverá obedecer a seguinte sequência:

a) Primeiro: cobrimento de toda a borda do buraco com compactação não vibratória;
b) Segundo: cobrimento de toda a borda do buraco com compactação não vibratória à frente e vibratória à ré,
c) Terceira passada em diante, compactação vibratória à frente e a ré.

Deverá ser evitada a manutenção de materiais aderidos nos cilindros do rolo "tandem", sendo para tanto, necessário que periodicamente estes sejam limpos com esponja embebida em óleo diesel. Tal operação não deverá provocar derramamento de óleo sobre a superfície do revestimento.
Caso ocorra a aderência de material, este deverá ser imediatamente removido por meio de espatulação.

2.9. RODAPÉS / BANCADAS/SOLEIRAS E PEITORIS

Deverão ser substituídos aqueles danificados utilizando-se o padrão já existente no ambiente, obedecendo às normas.

2.10. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A recuperação das instalações elétricas será executada de acordo com as normas técnicas pertinentes.
Todo cabeamento de distribuição será substituído por cabo flexível de bitola de acordo com a necessidade.

As Passagens do cabo em paredes serão embutidas e tubuladas com eletrodutos flexíveis ou rígidos, cuja bitola será definida de acordo com a necessidade de cada caso.
Nas passagens aéreas a cabeamento será aparente, fixada no madeiramento do telhado através de cleat's.

As luminárias serão fluorescentes com calha aberta, partida rápida de 2 x 40W,2 x 20W e 1 x 40W, lâmpadas compactas econômicas e luminárias incandescente tipo prato para iluminação exterior. Deverão ser usados interruptores de acordo com as necessidades.

2.11. INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

Serão utilizados tubos PVC soldáveis com diâmetros de acordo com dimensionamento para cada caso. A sucção e o recalque da bomba serão em tubos de PVC soldável de 3/4" ou 1"¼. Nos casos de caixas d'águas danificadas, serão colocados reservatórios de fibra com capacidade igual ou maior à existente no prédio, de acordo com a necessidade.

2.12. INSTALAÇÃO SANITÁRIA

Toda a tubulação sanitária será em PVC leve conforme projeto, sendo observado

com cuidado os caimentos os quais não deverão ser nunca inferiores a 0,5 % para o perfeito funcionamento da rede, bem como só serão permitidos o uso de conexões do mesmo material dos tubos e não sendo permitido a confecção de curvas ou outros arranjos com fogo.

Se a fossa e o sumidouro existentes atenderem a demanda será executada sua recuperação. Nos casos em que for avaliada a impossibilidade de recuperação da existente, será emitido laudo técnico que justifique a construção de novos, em alvenaria de tijolo espessura de 20 cm assentes em argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Será dotada de tampa com espessura de 8 cm e fundo com espessura de 10 cm em concreto armado fck=13,5 Mpa. As paredes serão chapiscadas internamente com argamassa de cimento e areia: no traço 1:3.

Tanto as paredes e o fundo internamente, bem como a laje de tampa externamente serão rebocadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com sika 01.

A entrada e a saída da fossa se darão através de 2 têes de PVC com diâmetro de 100 mm sendo que o nível do da entrada deverá ficar aproximadamente 3 cm acima do nível do de saída.

2.13. APARELHOS E METAIS

Nos banheiros onde forem executados serviços de recuperação serão instalados louças e acessórios na cor branca. Os vasos sanitários deverão ser dotados de tampa plástica e caixa de descarga de sobrepor. As cubas de louças ou os lavatórios serão dotados de torneiras inox de 1/2", com válvula, curva, sifão e engate plástico ou inox conforme cada caso.

Nas cozinhas, onde forem feitos serviços de recuperação, deverão ser colocadas bancadas de granito com cubas de aço inox dotados de válvulas e sifões metálicos e torneiras de metal cromado longa de ½ ".

2.14. PINTURAS

A pintura das áreas deverá preservar o padrão já existente, dependendo de cada caso.

- Pintura Interna – remover a tinta existente, aplicar o selador, a massa corrida e aplicar 2 demãos de tinta látex.
- Pintura Externa – remover a tinta existente, aplicar o selador, a massa corrida e aplicar 2 demãos de tinta tipo acrílica.

Todas as esquadrias de madeira, serão pintadas com verniz em 3 demãos ou com esmalte sintético conforme padrão existente.

Todas as esquadrias de ferro deverão ser dadas um tratamento com primmer ou zarcão e serão pintadas com 2 demãos com tinta esmalte. O Nome das Unidades e a logomarca da Prefeitura serão pintados com tinta a óleo. Nas paredes do muro, deverá ser aplicada à base d'água em 3 demãos.

Nos casos em que houver necessidade deverá ser usado divisórias de ferro Eucatex/PVC, etc.

2.15. DEMAIS ITENS

Toda e quaisquer dúvidas referentes aos itens deverão ser sanadas pela FISCALIZAÇÃO de obra, no momento da ordem de serviço ou posterior. Adotada a devida aprovação, os serviços deverão ser executados.

2.16. LIMPEZA

Toda a área deverá ser limpa ficando sem vestígios de qualquer natureza.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor total estimado para a presente contratação é **R$ 2.676.287,31** (dois milhões e seiscentos e setenta e seis reais e duzentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme planilhas em anexo. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:
Os serviços executados obedecerão aos percentuais de provisões financeiras, por um período de até 12 (doze) meses.

4. FONTE DE RECURSOS

Os Recursos serão oriundos das Secretaria de Educação e demais fontes.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos.
Os serviços serão pagos de acordo com os serviços efetuados, mediante a emissão da Nota Fiscal dos Serviços, devidamente atestada pelo servidor designado da Secretaria Municipal de Obras, acompanhada do empenho e Certidões Negativas no âmbito MUNICIPAL, ESTADUAL e FEDERAL, com validade compatível à data do pagamento.
A composição do preço dos serviços cobrados deverá seguir as publicações de referência SINAPI, com data base do mês do respectivo serviço e BDI de 20,34%.
Caso o serviço não contenha na tabela SINAPI, deverá ser composto pela referência ORSE e/ou SEINFRA, de mesma base. Persistindo a inconstância, o preço deverá ser obtido pela Secretaria Municipal de Obras, através da média obtida por pesquisa de mercado com no mínimo 03 empresas, para posterior pagamento ao contratado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Coordenar e monitorar as ações relativas ao desenvolvimento das atividades executadas pela empresa CONTRATADA.
Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, assim como avaliar a execução mensal dos serviços em andamento, e sua compatibilidade com os quantitativos e especificações contratadas.
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo.
Pagar a importância correspondente ao serviço no prazo contratado
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
Fornecer todos os recursos necessários e adequados para o bom andamento dos serviços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADADA

Executar os serviços através de profissionais qualificados de acordo com o perfil necessário, na forma indicada pelo CONTRATANTE e em conformidade com os serviços constantes da O.S. expedida pelo CONTRATANTE.
Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais e outros afins, no atendimento dos objetivos em questão.
Responsabilizar-se pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer

autoridades, Federais, estaduais ou Municipais, em consequência de fato a ela imputável ou por atos de seu pessoal.
Responder por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos do CONTRATANTE e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, providenciando a correspondente indenização.
Apresentar cronograma detalhado de execução com datas de início e término da obra, compatibilizado com os quadros de demanda, visando à programação das diversas fases do serviço.
Contratar profissionais para a prestação dos serviços com a capacitação adequada e através do regime CLT.
Atender as solicitações de serviços do CONTRATANTE, de acordo com especificações técnicas, procedimentos de controles administrativos, cronogramas de execução que venham a ser estabelecidos nas OS.

ANEXO I: Relação de prédios

São João do Paraíso – MA, 25 de fevereiro de 2025.

Lenilson Silva Mendes
Matrícula: 1292024C
CREA Nº 1119497922MA

APROVO O PROJETO BÁSICO

Em, 25 / 02 **/2025**

Eneida Rocha dos Santos
Secretária Municipal de Educação
de São João do Paraíso -MA

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PARAÍSO				
RELAÇÃO DE PRÉDIOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
				20/02/2025
Item	Descrição	Endereço	Setor/Bairro	Situação
2	**Secretária de Educação - Zona Urbana**			
2.1	Sede - Secretaria de Educação	Rua Sete de Setembro	Centro	Ativo
2.2	EM Sebastião Archer	Rua Ceará	Vila Toro	Ativo
2.3	Cevic Centro Educacional Vitoria Cardoso (Conveniada)	Rua Campo, 71	Centro	Ativo
2.4	EM Paraíso Do Saber	Rua Argemiro Aguiar de Azevedo	Alto Bonito	Ativo
2.5	Em Paraíso Do Saber - Creche	Alta Floresta	Maciel	Ativo
2.6	Escola Crescendo Passo A Passo (Conveniada)	Alta Floresta	Maciel	Ativo
2.7	Escola Batista (Conveniada)	Avenida Maranhão	Centro	Ativo
2.8	UE Alexandre Costa	Avenida Maranhão	Centro	Ativo
2.9	UE Natividade Marinho	Rua do comércio	São Sebastião	Ativo
2.10	UE Furtunato Macedo	Rua Carlos Eduardo Magalhães	Vila São Francisco	Ativo
	Secretária de Educação - Zona Rural			
2.11	Colégio Alexandrino Castro De abreu	Fazenda Cantinho	Fazenda Cantinho	Ativo
2.12	EM Agricola Sao Francisco	Comunidade Agrícola São Francisco Zona Rural	Comunidade Agrícola São Francisco (zona Rural)	Ativo
2.13	EM Djalma Santos	Povoado Vão do Marco	Povoado Vão do Marco (zona Rural)	Ativo
2.14	EM Domingos Bacoiteiro	Fazendinha	Fazendinha (zona Rural)	inativo
2.15	EM Glória	Assentamento Glória	Assentamento Glória (zona Rural)	Ativo
2.16	EM Luís Carlos Prestes	Assentamento São João	Assentamento São João (zona Rural)	Ativo
2.17	EM Manoel Veras Dos Santos	Faz. Canto Do Rio	Faz. Canto Do Rio (zona Rural)	Ativo
2.18	EM Raimunda Rodrigues Marinho	Faz. Juçara	Faz. Juçara (zona Rural)	Ativo
2.19	Paulo Freire	Assentamento Minador Grande	Assentamento Minador Grande	Ativo
2.20	EM Ulisses Guimarães	Faz. Olho D' Água	Faz. Olho D' Água (zona Rural)	Ativo

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ESCOLAS ZONA URBANA					852.411,20	24,47 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					5.248,09	0,15 %
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	536,84	646,03	1.938,09	0,06 %
1.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	68,77	82,75	3.310,00	0,10 %
1.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	0	5,01	6,02	0,00	0,00 %
1.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	0	874,43	1.052,28	0,00	0,00 %
1.2			FORRO		0			15.167,25	0,44 %
1.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	225	56,02	67,41	15.167,25	0,44 %
1.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	81,48	98,05	0,00	0,00 %
1.3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		0			31.225,45	0,90 %
1.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,5	51.895,38	62.450,90	31.225,45	0,90 %
1.4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0			12.799,40	0,37 %
1.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	75	61,97	74,57	5.592,75	0,16 %
1.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	25	24,88	29,94	748,50	0,02 %
1.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	2,06	2,47	0,00	0,00 %
1.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	50	8,71	10,48	524,00	0,02 %
1.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	26,85	32,31	403,87	0,01 %
1.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	10,02	12,05	48,20	0,00 %
1.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	8	10,40	12,51	100,08	0,00 %
1.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	15,42	18,55	0,00	0,00 %

FL.(S) Nº 23 RUBRICA

PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.4.9	C1066 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	150	29,82	35,88	5.382,00	0,15 %
1.5		**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**1.119,50**	**0,03 %**
1.5.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	10	93,03	111,95	1.119,50	0,03 %
1.5.2	96995 SINAPI	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	0	56,41	67,88	0,00	0,00 %
1.6		**INFRAESTRUTURA**		**0**			**33.898,48**	**0,97 %**
1.6.1	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	14	2.012,07	2.421,32	33.898,48	0,97 %
1.7		**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**35.800,12**	**1,03 %**
1.7.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	300	91,98	110,68	33.204,00	0,95 %
1.7.2	73909/001 SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	341,47	410,92	0,00	0,00 %
1.7.3	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	12,5	172,59	207,69	2.596,12	0,07 %
1.8		**COBERTURA**		**0**			**66.049,64**	**1,90 %**
1.8.1	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	32,97	39,67	0,00	0,00 %
1.8.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	m²	125	197,74	237,96	29.745,00	0,85 %
1.8.3	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,75	144,77	174,21	2.918,01	0,08 %
1.8.4	040133 SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	125	196,58	236,56	29.570,00	0,85 %

FL.(S) Nº 24 RUBRICA

PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.8.5	5083 ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	87,81	105,67	2.483,24	0,07 %
1.8.6	3410 ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	23,5	47,15	56,74	1.333,39	0,04 %
1.9		**ESQUADRIAS**		**0**			**32.078,40**	**0,92 %**
1.9.1	9548 ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	30	888,55	1.069,28	32.078,40	0,92 %
1.9.2	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0	640,53	770,81	0,00	0,00 %
1.9.3	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	860,91	1.036,01	0,00	0,00 %
1.10		**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**78.591,26**	**2,26 %**
1.10.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	558,7	91,44	110,03	61.473,76	1,76 %
1.10.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	125	113,80	136,94	17.117,50	0,49 %
1.11		**REVESTIMENTO**		**0**			**56.017,49**	**1,61 %**
1.11.1	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	700	9,11	10,96	7.672,00	0,22 %
1.11.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700	42,25	50,84	35.588,00	1,02 %
1.11.3	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	41,15	49,51	0,00	0,00 %
1.11.4	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	0	83,61	100,61	0,00	0,00 %

FL.(S) Nº 25 RUBRICA:
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

						Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.11.6	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	98,88	107,22	129,02	12.757,49	0,37 %
1.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**24.347,06**	**0,70 %**
1.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6	254,29	306,01	1.836,06	0,05 %
1.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO DN 50 (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	9,64	11,60	0,00	0,00 %
1.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	19,88	23,92	2.990,00	0,09 %
1.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	3,17	3,81	0,00	0,00 %
1.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	4,62	5,55	1.387,50	0,04 %
1.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	7,17	8,62	6.465,00	0,19 %
1.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	27,21	32,74	0,00	0,00 %
1.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	27,32	32,87	0,00	0,00 %
1.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	38,58	46,42	9.284,00	0,27 %
1.12.10	83433	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA , PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	422,66	508,62	254,31	0,01 %

FL.(S) Nº 26 RUBRICA:

PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12.11	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	11,07	13,32	0,00	0,00 %
1.12.12	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	53,80	64,74	129,48	0,00 %
1.12.13	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	71,90	86,52	0,00	0,00 %
1.12.14	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	150,64	181,28	0,00	0,00 %
1.12.15	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	32,81	39,48	118,44	0,00 %
1.12.16	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	15	67,72	81,49	1.222,35	0,04 %
1.12.17	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	123,21	148,27	148,27	0,00 %
1.12.18	13148 ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	85,04	102,33	511,65	0,01 %
1.13		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**47.586,74**	**1,37 %**
1.13.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	14	143,62	172,83	2.419,62	0,07 %
1.13.2	C0359 SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE	M	5	341,65	411,14	2.055,70	0,06 %
1.13.3	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,5	101,89	122,61	1.042,18	0,03 %
1.13.4	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,5	92,84	111,72	614,46	0,02 %
1.13.5	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	216,00	259,93	1.299,65	0,04 %
1.13.6	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,5	50,45	60,71	516,03	0,01 %

FL.(S) Nº 227
RUBRICA:
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.13.7	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45	99,18	119,35	5.370,75	0,15 %
1.13.8	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	56,29	67,73	4.063,80	0,12 %
1.13.9	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	28,5	17,63	21,21	604,48	0,02 %
1.13.10	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	1.039,85	1.251,35	0,00	0,00 %
1.13.11	1442 ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	3.210,95	3.864,05	0,00	0,00 %
1.13.12	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45	5,30	6,37	286,65	0,01 %
1.13.13	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	19,27	23,18	0,00	0,00 %
1.13.14	86915 SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,5	206,72	248,76	1.616,94	0,05 %
1.13.15	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	0	148,98	179,28	0,00	0,00 %
1.13.16	86928 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	332,02	399,55	0,00	0,00 %
1.13.17	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	489,65	589,24	883,86	0,03 %
1.13.18	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,5	557,68	671,11	3.019,99	0,09 %

FL.(S) Nº 88
RUBRICA:
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

						Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	880,65	1.059,77	529,88	0,02 %
1.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	644,75	775,89	775,89	0,02 %
1.13.21	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	3.566,79	4.292,27	2.146,13	0,06 %
1.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	16.283,05	19.595,02	9.797,51	0,28 %
1.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0,5	1.239,34	1.491,42	745,71	0,02 %
1.13.24	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	16.283,05	19.595,02	9.797,51	0,28 %
1.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**8.613,22**	**0,25 %**
1.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	m²	0	48,22	58,02	0,00	0,00 %
1.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	210,52	253,33	8.613,22	0,25 %
1.15			**PINTURA**		**0**			**64.773,75**	**1,86 %**
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	18,14	21,82	15.274,00	0,44 %
1.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	700	2,24	2,69	1.883,00	0,05 %
1.15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	14,65	17,62	12.334,00	0,35 %
1.15.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	31,68	38,12	0,00	0,00 %
1.15.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	30,29	36,45	0,00	0,00 %
1.15.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	400	55,52	66,81	26.724,00	0,77 %
1.15.8	83488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	225	17,20	20,69	4.655,25	0,13 %

FL(S) Nº 129 RUBRICA:

PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.15.9	72815 SINAPI	APLICACAO DE TINTA PARA PISO	m²	50	64,88	78,07	3.903,50	0,11 %
1.15.10	102505 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	0	11,22	13,50	0,00	0,00 %
1.16		**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**339.095,35**	**9,73 %**
1.16.1		**PISO**		**0**			**89.526,62**	**2,57 %**
1.16.1.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	362,5	91,44	110,03	39.885,87	1,14 %
1.16.1.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	362,5	113,80	136,94	49.640,75	1,42 %
1.16.2		**COBERTURA**		**0**			**184.747,15**	**5,30 %**
1.16.2.1	040133 SBC	ESTRUTURA DE AÇO P/COBERT.METALICA	m²	425	196,58	236,56	100.538,00	2,89 %
1.16.2.2	100144 SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	425	129,15	155,41	66.049,25	1,90 %
1.16.2.3	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	55,52	66,81	0,00	0,00 %
1.16.2.4	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	7,5	2.012,07	2.421,32	18.159,90	0,52 %
1.16.3		**ARQUIBANCADA**		**0**			**13.484,45**	**0,39 %**
1.16.3.1	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	172,59	207,69	8.307,60	0,24 %
1.16.3.2	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	0	91,98	110,68	0,00	0,00 %

FL.(S) Nº 30 RUBRICA:
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.16.3.3	87543 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42,5	30,21	36,35	1.544,87	0,04 %
1.16.3.4	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	1,5	2.012,07	2.421,32	3.631,98	0,10 %
1.16.4		**ALAMBRADO**		**0**			**36.388,80**	**1,04 %**
1.16.4.1	102364 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	152	198,94	239,40	36.388,80	1,04 %
1.16.5		**PINTURA**		**0**			**9.144,75**	**0,26 %**
1.16.5.1	102493 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	362,5	18,80	22,62	8.199,75	0,24 %
1.16.5.2	102505 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	70	11,22	13,50	945,00	0,03 %
1.16.6		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**0**			**3.355,70**	**0,10 %**
1.16.6.1	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	14,73	17,72	886,00	0,03 %
1.16.6.2	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115	7,17	8,62	991,30	0,03 %
1.16.6.3	12808 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7	175,51	211,20	1.478,40	0,04 %
1.16.7		**DIVERSOS**		**0**			**2.447,88**	**0,07 %**
1.16.7.1	10069 ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de poletileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	4.068,28	4.895,76	2.447,88	0,07 %
2		**ESCOLAS ZONA RURAL**		**0**			**796.895,81**	**22,87 %**
2.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**16.974,89**	**0,49 %**

FL.(S) Nº 31 RUBRICA:

PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	536,84	646,03	1.938,09	0,06 %
2.1.2	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	68,77	82,75	3.310,00	0,10 %
2.1.3	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	200	5,01	6,02	1.204,00	0,03 %
2.1.4	012212 SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	874,43	1.052,28	10.522,80	0,30 %
2.2		**FORRO**		**0**			**20.223,00**	**0,58 %**
2.2.1	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	300	56,02	67,41	20.223,00	0,58 %
2.2.2	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	81,48	98,05	0,00	0,00 %
2.3		**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.838,17**	**1,34 %**
2.3.1	011737 SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,75	51.895,38	62.450,90	46.838,17	1,34 %
2.4		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**12.217,96**	**0,35 %**
2.4.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	55	61,97	74,57	4.101,35	0,12 %
2.4.2	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	90	24,88	29,94	2.694,60	0,08 %
2.4.3	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	2,06	2,47	0,00	0,00 %
2.4.4	17 ORSE	Demolição de reboco	m²	300	8,71	10,48	3.144,00	0,09 %
2.4.5	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6	26,85	32,31	193,86	0,01 %
2.4.6	97665 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	10,02	12,05	48,20	0,00 %
2.4.7	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	10,40	12,51	62,55	0,00 %
2.4.8	72226 SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	15,42	18,55	0,00	0,00 %
2.4.9	C1056 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	55	29,82	35,88	1.973,40	0,06 %
2.5		**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**22.567,50**	**0,65 %**

FL.(S) Nº 38 RUBRICA:
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

						Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50	93,03	111,95	5.597,50	0,16 %
2.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	250	56,41	67,88	16.970,00	0,49 %
2.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**47.215,74**	**1,36 %**
2.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	19,5	2.012,07	2.421,32	47.215,74	1,36 %
2.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**54.314,75**	**1,56 %**
2.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	350	91,98	110,68	38.738,00	1,11 %
2.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	341,47	410,92	0,00	0,00 %
2.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	75	172,59	207,69	15.576,75	0,45 %
2.8			**COBERTURA**		**0**			**205.569,64**	**5,90 %**
2.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	32,97	39,67	0,00	0,00 %
2.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	577,5	197,74	237,96	137.421,90	3,94 %
2.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60	144,77	174,21	10.452,60	0,30 %
2.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	225	196,58	236,56	53.226,00	1,53 %
2.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	87,81	105,67	2.483,24	0,07 %
2.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	35	47,15	56,74	1.985,90	0,06 %

FL.(S) Nº 33 RUBRICA:

PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.9		**ESQUADRIAS**		**0**			**37.424,80**	**1,07 %**
2.9.1	9548 ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	35	888,55	1.069,28	37.424,80	1,07 %
2.9.2	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	640,53	770,81	0,00	0,00 %
2.9.3	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	860,91	1.036,01	0,00	0,00 %
2.10		**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**35.759,75**	**1,03 %**
2.10.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	325	91,44	110,03	35.759,75	1,03 %
2.10.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	113,80	136,94	0,00	0,00 %
2.11		**REVESTIMENTO**		**0**			**101.724,65**	**2,92 %**
2.11.1	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1000	9,11	10,96	10.960,00	0,31 %
2.11.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1000	42,25	50,84	50.840,00	1,46 %
2.11.3	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	41,15	49,51	0,00	0,00 %
2.11.4	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	275	83,61	100,61	27.667,75	0,75 %
2.11.5	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	95	107,22	129,02	12.256,90	0,35 %
2.12		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**54.998,34**	**1,58 %**

FL.(S) Nº 32
RUBRICA:
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.12.1	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15	254,29	306,01	4.590,15	0,13 %
2.12.2	97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	9,64	11,60	0,00	0,00 %
2.12.3	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	19,88	23,92	11.960,00	0,34 %
2.12.4	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	3,17	3,81	0,00	0,00 %
2.12.5	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	4,62	5,55	5.550,00	0,16 %
2.12.6	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2250	7,17	8,62	19.395,00	0,56 %
2.12.7	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	27,21	32,74	0,00	0,00 %
2.12.8	101562 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	27,32	32,87	0,00	0,00 %
2.12.9	101563 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	38,58	46,42	9.284,00	0,27 %
2.12.10	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	422,66	508,62	254,31	0,01 %
2.12.11	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	11,07	13,32	0,00	0,00 %
2.12.12	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	53,80	64,74	517,92	0,01 %
2.12.13	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	71,90	86,52	86,52	0,00 %

PMSJP
FL.(S) Nº 35
RUBRICA:

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valores referenciais			
						Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	150,64	181,28	0,00	0,00 %
2.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	32,81	39,48	0,00	0,00 %
2.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar	un	30	67,72	81,49	2.444,70	0,07 %
2.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	123,21	148,27	148,27	0,00 %
2.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7,5	85,04	102,33	767,47	0,02 %
2.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**44.955,79**	**1,29 %**
2.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20	143,62	172,83	3.456,60	0,10 %
2.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	341,65	411,14	2.055,70	0,06 %
2.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,5	101,89	122,61	429,13	0,01 %
2.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6,5	92,84	111,72	726,18	0,02 %
2.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	216,00	259,93	779,79	0,02 %
2.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,5	50,45	60,71	394,61	0,01 %
2.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	99,18	119,35	7.161,00	0,21 %

PMSJP
FL.(S) Nº 36
RUBRICA:

Orçamento Sintético

						Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	56,29	67,73	4.063,80	0,12 %
2.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	17,63	21,21	1.272,60	0,04 %
2.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	1.039,85	1.251,35	0,00	0,00 %
2.13.11	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	3.210,95	3.864,05	0,00	0,00 %
2.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	5,30	6,37	0,00	0,00 %
2.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	19,27	23,18	0,00	0,00 %
2.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	206,72	248,76	870,66	0,02 %
2.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	148,98	179,28	0,00	0,00 %
2.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	332,02	399,55	0,00	0,00 %
2.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	489,65	589,24	883,86	0,03 %
2.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	750,91	903,64	5.421,84	0,16 %
2.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	880,65	1.059,77	529,88	0,02 %

FL.(S) Nº 37
RUBRICA:
PMSJP

Orçamento Sintético

						Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1,5	644,75	775,89	1.163,83	0,03 %
2.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	9.886,67	11.897,61	5.948,80	0,17 %
2.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	16.283,05	19.595,02	9.797,51	0,28 %
2.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	1.239,34	1.491,42	0,00	0,00 %
2.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**12.539,83**	**0,36 %**
2.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	48,22	58,02	0,00	0,00 %
2.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	49,5	210,52	253,33	12.539,83	0,36 %
2.15			**PINTURA**		**0**			**83.571,00**	**2,40 %**
2.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	18,14	21,82	27.275,00	0,78 %
2.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1250	2,24	2,69	3.362,50	0,10 %
2.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1600	14,65	17,62	28.192,00	0,81 %
2.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	31,68	38,12	0,00	0,00 %
2.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	30,29	36,45	0,00	0,00 %
2.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	200	55,52	66,81	13.362,00	0,38 %
2.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	550	17,20	20,69	11.379,50	0,33 %
2.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	64,88	78,07	0,00	0,00 %
3			**ESCLAS ZONA URBANA**		**0**			**964.917,52**	**27,70 %**

FL.(S) Nº 38 RUBRICA: PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		0			17.952,89	0,52 %
3.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	536,84	646,03	1.938,09	0,06 %
3.1.2	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50	68,77	82,75	4.137,50	0,12 %
3.1.3	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	225	5,01	6,02	1.354,50	0,04 %
3.1.4	012212 SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	874,43	1.052,28	10.522,80	0,30 %
3.2		**FORRO**		0			25.278,75	0,73 %
3.2.1	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	375	56,02	67,41	25.278,75	0,73 %
3.2.2	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	81,48	98,05	0,00	0,00 %
3.3		**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		0			46.838,17	1,34 %
3.3.1	011737 SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,75	51.895,38	62.450,90	46.838,17	1,34 %
3.4		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		0			19.225,97	0,55 %
3.4.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	61,97	74,57	7.457,00	0,21 %
3.4.2	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100	24,88	29,94	2.994,00	0,09 %
3.4.3	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	2,06	2,47	0,00	0,00 %
3.4.4	17 ORSE	Demolição de reboco	m²	250	8,71	10,48	2.620,00	0,08 %
3.4.5	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	26,85	32,31	161,55	0,00 %
3.4.6	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	10,02	12,05	48,20	0,00 %
3.4.7	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2	10,40	12,51	25,02	0,00 %
3.4.8	72226 SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	15,42	18,55	0,00	0,00 %
3.4.9	C1066 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	165	29,82	35,88	5.920,20	0,17 %

FL.(S) Nº 39 RUBRICA: PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.5		**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**17.934,53**	**0,51 %**
3.5.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	69,25	93,03	111,95	7.752,53	0,22 %
3.5.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	150	56,41	67,88	10.182,00	0,29 %
3.6		**INFRAESTRUTURA**		**0**			**54.479,70**	**1,56 %**
3.6.1	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	22,5	2.012,07	2.421,32	54.479,70	1,56 %
3.7		**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**53.592,55**	**1,54 %**
3.7.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	375	91,98	110,68	41.505,00	1,19 %
3.7.2	73909/001 SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	341,47	410,92	0,00	0,00 %
3.7.3	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	58,2	172,59	207,69	12.087,55	0,35 %
3.8		**COBERTURA**		**0**			**251.219,59**	**7,21 %**
3.8.1	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	68	145,53	175,13	11.908,84	0,34 %
3.8.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	747,5	197,74	237,96	177.875,10	5,11 %
3.8.3	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,5	144,77	174,21	13.501,27	0,39 %
3.8.4	040133 SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	170	196,58	236,56	40.215,20	1,15 %
3.8.5	5083 ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	36	87,81	105,67	3.804,12	0,11 %
3.8.6	3410 ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	69	47,15	56,74	3.915,06	0,11 %

PMSJP
FL.(S)
Nº 40
RUBRICA:

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.9		**ESQUADRIAS**		**0**			**29.939,84**	**0,86 %**
3.9.1	9548 ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	28	888,55	1.069,28	29.939,84	0,86 %
3.9.2	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	640,53	770,81	0,00	0,00 %
3.9.3	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	860,91	1.036,01	0,00	0,00 %
3.10		**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**41.261,25**	**1,18 %**
3.10.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	375	91,44	110,03	41.261,25	1,18 %
3.10.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	113,80	136,94	0,00	0,00 %
3.11		**REVESTIMENTO**		**0**			**84.026,59**	**2,41 %**
3.11.1	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	600	9,11	10,96	6.576,00	0,19 %
3.11.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	600	42,25	50,84	30.504,00	0,88 %
3.11.3	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	41,15	49,51	0,00	0,00 %
3.11.4	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	450	83,61	100,61	45.274,50	1,30 %
3.11.5	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	12,96	107,22	129,02	1.672,09	0,05 %
3.12		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**57.242,57**	**1,64 %**

FL.(S)
Nº 41
RUBRICA
PMSJP

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.12.1	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	254,29	306,01	1.530,05	0,04 %
3.12.2	97637 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	9,64	11,60	0,00	0,00 %
3.12.3	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	19,88	23,92	17.940,00	0,51 %
3.12.4	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	3,17	3,81	0,00	0,00 %
3.12.5	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1250	4,62	5,55	6.937,50	0,20 %
3.12.6	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000	7,17	8,62	17.240,00	0,49 %
3.12.7	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	27,21	32,74	0,00	0,00 %
3.12.8	101562 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	27,32	32,87	0,00	0,00 %
3.12.9	101563 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	38,58	46,42	9.284,00	0,27 %
3.12.10	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	422,66	508,62	508,62	0,01 %
3.12.11	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	11,07	13,32	0,00	0,00 %
3.12.12	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	53,80	64,74	712,14	0,02 %
3.12.13	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	71,90	86,52	519,12	0,01 %

FL.(S) Nº 142
RUBRICA:
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em ser...os de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.12.14	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	150,64	181,28	0,00	0,00 %
3.12.15	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	32,81	39,48	118,44	0,00 %
3.12.16	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	22	67,72	81,49	1.792,78	0,05 %
3.12.17	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	123,21	148,27	148,27	0,00 %
3.12.18	13148 ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	85,04	102,33	511,65	0,01 %
3.13		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**21.517,09**	**0,62 %**
3.13.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4	143,62	172,83	691,32	0,02 %
3.13.2	C0359 SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	0	341,65	411,14	0,00	0,00 %
3.13.3	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	101,89	122,61	122,61	0,00 %
3.13.4	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	92,84	111,72	111,72	0,00 %
3.13.5	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	216,00	259,93	0,00	0,00 %
3.13.6	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	50,45	60,71	60,71	0,00 %
3.13.7	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35	99,18	119,35	4.177,25	0,12 %

PMSJP
FL.(S) Nº 43
RUBRICA:

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.13.8	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	56,29	67,73	2.031,90	0,06 %
3.13.9	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30	17,63	21,21	636,30	0,02 %
3.13.10	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	1.039,85	1.251,35	0,00	0,00 %
3.13.11	1442 ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	3.210,95	3.864,05	0,00	0,00 %
3.13.12	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	5,30	6,37	0,00	0,00 %
3.13.13	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	19,27	23,18	0,00	0,00 %
3.13.14	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	206,72	248,76	248,76	0,01 %
3.13.15	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	148,98	179,28	0,00	0,00 %
3.13.16	86928 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	332,02	399,55	0,00	0,00 %
3.13.17	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	489,65	589,24	589,24	0,02 %
3.13.18	100678 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	750,91	903,64	903,64	0,03 %
3.13.19	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	880,65	1.059,77	0,00	0,00 %

FL.(S) Nº 144
RUBRICA:
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.13.20	10345 ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	0	644,75	775,89	0,00	0,00 %
3.13.21	1744 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	3.566,79	4.292,27	2.146,13	0,06 %
3.13.22	1717 CRSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	16.283,05	19.595,02	9.797,51	0,28 %
3.13.23	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	1.239,34	1.491,42	0,00	0,00 %
3.14		**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**8.613,22**	**0,25 %**
3.14.1	98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	48,22	58,02	0,00	0,00 %
3.14.2	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	210,52	253,33	8.613,22	0,25 %
3.15		**PINTURA**		**0**			**60.611,75**	**1,74 %**
3.15.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1100	18,14	21,82	24.002,00	0,69 %
3.15.2	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	900	2,24	2,69	2.421,00	0,07 %
3.15.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1500	14,65	17,62	26.430,00	0,76 %
3.15.4	40905 SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	31,68	38,12	0,00	0,00 %
3.15.5	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	30,29	36,45	0,00	0,00 %
3.15.6	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	55,52	66,81	0,00	0,00 %
3.15.7	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	375	17,20	20,69	7.758,75	0,22 %
3.15.8	72315 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	64,88	78,07	0,00	0,00 %
3.16		**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**175.183,06**	**5,03 %**
3.16.1		**PISO**		**0**			**22.006,00**	**0,63 %**

FL.(S) Nº 45 RUBRICA

PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.16.1.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	200	91,44	110,03	22.006,00	0,63 %
3.16.1.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	113,80	136,94	0,00	0,00 %
3.16.2		**COBERTURA**		**0**			**110.871,72**	**3,18 %**
3.16.2.1	040133 SBC	ESTRUTURA DE AÇO	m²	210	196,58	236,56	49.677,60	1,43 %
3.16.2.2	100144 SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	210	129,15	155,41	32.636,10	0,94 %
3.16.2.3	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	210	55,52	66,81	14.030,10	0,40 %
3.16.2.4	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	6	2.012,07	2.421,32	14.527,92	0,42 %
3.16.3		**ARQUIBANCADA**		**0**			**12.907,26**	**0,37 %**
3.16.3.1	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	25	172,59	207,69	5.192,25	0,15 %
3.16.3.2	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	15	91,98	110,68	1.660,20	0,05 %
3.16.3.3	87543 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50	30,21	36,35	1.817,50	0,05 %
3.16.3.4	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	1,75	2.012,07	2.421,32	4.237,31	0,12 %
3.16.4		**ALAMBRADO**		**0**			**17.955,00**	**0,52 %**

FL.(S) Nº 46
RUBRICA:
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em ser...os de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.16.4.1	102364 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO NURETA). AF_03/2021	m²	75	198,94	239,40	17.955,00	0,52 %
3.16.5		**PINTURA**		**0**			**5.764,50**	**0,17 %**
3.16.5.1	102493 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	225	18,80	22,62	5.089,50	0,15 %
3.16.5.2	102505 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	50	11,22	13,50	675,00	0,02 %
3.16.6		**INSTALAÇÃO ELETRICA**		**0**			**3.230,70**	**0,09 %**
3.16.6.1	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	14,73	17,72	886,00	0,03 %
3.16.6.2	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	7,17	8,62	1.077,50	0,03 %
3.16.6.3	12808 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	175,51	211,20	1.267,20	0,04 %
3.16.7		**DIVERSOS**		**0**			**2.447,88**	**0,07 %**
3.16.7.1	10069 ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	4.068,28	4.895,76	2.447,88	0,07 %
4		**ESCOLAS ZONA RURAL**		**0**			**869.795,17**	**24,97 %**
4.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**15.545,39**	**0,45 %**
4.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	536,84	646,03	1.938,09	0,06 %
4.1.2	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	30	68,77	82,75	2.482,50	0,07 %
4.1.3	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	100	5,01	6,02	602,00	0,02 %
4.1.4	012212 SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	874,43	1.052,28	10.522,80	0,30 %

FL.(S) Nº 411 RUBRICA PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

						Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2			**FORRO**		**0**			**35.053,20**	**1,01 %**
4.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	520	56,02	67,41	35.053,20	1,01 %
4.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	81,48	98,05	0,00	0,00 %
4.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.838,17**	**1,34 %**
4.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,75	51.895,38	62.450,90	46.838,17	1,34 %
4.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**41.200,19**	**1,18 %**
4.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	61,97	74,57	7.457,00	0,21 %
4.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	400	24,88	29,94	11.976,00	0,34 %
4.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	2,06	2,47	0,00	0,00 %
4.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	300	8,71	10,48	3.144,00	0,09 %
4.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15	26,85	32,31	484,65	0,01 %
4.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,5	10,02	12,05	42,17	0,00 %
4.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	10,40	12,51	156,37	0,00 %
4.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	15,42	18,55	0,00	0,00 %
4.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500	29,82	35,88	17.940,00	0,51 %
4.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**1.908,47**	**0,05 %**
4.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,5	93,03	111,95	1.399,37	0,04 %
4.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,5	56,41	67,88	509,10	0,01 %
4.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**36.319,80**	**1,04 %**
4.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	15	2.012,07	2.421,32	36.319,80	1,04 %

FL.(S) Nº 112
RUBRICA
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.7		ALVENARIA E PAINEIS		0			31.550,40	0,91 %
4.7.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	210	91,98	110,68	23.242,80	0,67 %
4.7.2	73909/001 SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	341,47	410,92	0,00	0,00 %
4.7.3	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	172,59	207,69	8.307,60	0,24 %
4.8		COBERTURA		0			278.639,14	8,00 %
4.8.1	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,5	32,97	39,67	694,22	0,02 %
4.8.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	572	197,74	237,96	136.113,12	3,91 %
4.8.3	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	144,77	174,21	0,00	0,00 %
4.8.4	040133 SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	572	196,58	236,56	135.312,32	3,88 %
4.8.5	5083 ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	33	87,81	105,67	3.487,11	0,10 %
4.8.6	103410 SINAPI	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	33	76,36	91,89	3.032,37	0,09 %
4.9		ESQUADRIAS		0			65.226,08	1,87 %
4.9.1	9548 ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	61	888,55	1.069,28	65.226,08	1,87 %
4.9.2	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	640,53	770,81	0,00	0,00 %

FL.(S) Nº 49
RUBRICA:
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.9.3	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	860,91	1.036,01	0,00	0,00 %
4.10		**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**66.018,00**	**1,89 %**
4.10.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	600	91,44	110,03	66.018,00	1,89 %
4.10.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	113,80	136,94	0,00	0,00 %
4.11		**REVESTIMENTO**		**0**			**115.812,55**	**3,32 %**
4.11.1	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	750	9,11	10,96	8.220,00	0,24 %
4.11.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	750	42,25	50,84	38.130,00	1,09 %
4.11.3	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	41,15	49,51	0,00	0,00 %
4.11.4	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	575	83,61	100,61	57.850,75	1,66 %
4.11.5	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	90	107,22	129,02	11.611,80	0,33 %
4.12		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**49.956,88**	**1,43 %**
4.12.1	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12,5	254,29	306,01	3.825,12	0,11 %

FL.(S) Nº 52 RUBRICA PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.12.2	97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	9,64	11,60	0,00	0,00 %
4.12.3	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	19,88	23,92	11.960,00	0,34 %
4.12.4	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	3,17	3,81	0,00	0,00 %
4.12.5	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	4,62	5,55	4.162,50	0,12 %
4.12.6	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1900	7,17	8,62	16.378,00	0,47 %
4.12.7	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	27,21	32,74	0,00	0,00 %
4.12.8	101562 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	27,32	32,87	0,00	0,00 %
4.12.9	101563 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	38,58	46,42	9.284,00	0,27 %
4.12.10	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	422,66	508,62	508,62	0,01 %
4.12.11	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	11,07	13,32	0,00	0,00 %
4.12.12	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	53,80	64,74	517,92	0,01 %
4.12.13	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	71,90	86,52	86,52	0,00 %
4.12.14	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	150,64	181,28	0,00	0,00 %

FL.(S) Nº 51
RUBRICA
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.12.15	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	32,81	39,48	0,00	0,00 %
4.12.16	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	32,5	67,72	81,49	2.648,42	0,08 %
4.12.17	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,5	123,21	148,27	74,13	0,00 %
4.12.18	13148 ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	85,04	102,33	511,65	0,01 %
4.13		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**24.193,35**	**0,69 %**
4.13.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,5	143,62	172,83	1.296,22	0,04 %
4.13.2	C0359 SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	341,65	411,14	2.055,70	0,06 %
4.13.3	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,5	101,89	122,61	183,91	0,01 %
4.13.4	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	92,84	111,72	446,88	0,01 %
4.13.5	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	216,00	259,93	519,86	0,01 %
4.13.6	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	50,45	60,71	182,13	0,01 %
4.13.7	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	99,18	119,35	3.580,50	0,10 %
4.13.8	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	56,29	67,73	2.031,90	0,06 %

PMSJP
FL.(S) Nº 58
RUBRICA:

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.13.9	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	17,63	21,21	1.272,60	0,04 %
4.13.10	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	1.039,85	1.251,35	0,00	0,00 %
4.13.11	1442 ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	3.210,95	3.864,05	0,00	0,00 %
4.13.12	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	5,30	6,37	0,00	0,00 %
4.13.13	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	19,27	23,18	0,00	0,00 %
4.13.14	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	206,72	248,76	870,66	0,02 %
4.13.15	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	148,98	179,28	0,00	0,00 %
4.13.16	86928 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	332,02	399,55	0,00	0,00 %
4.13.17	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	489,65	589,24	883,86	0,03 %
4.13.18	100878 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	750,91	903,64	3.614,56	0,10 %
4.13.19	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	880,65	1.059,77	529,88	0,02 %
4.13.20	10345 ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	644,75	775,89	775,89	0,02 %
4.13.21	98080 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	9.886,67	11.897,61	5.948,80	0,17 %

FL.(S) Nº 53 RUBRICA PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.13.22	1717 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0	16.283,05	19.595,02	0,00	0,00 %
4.13.23	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	1.239,34	1.491,42	0,00	0,00 %
4.14		**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**0,00**	**0,00 %**
4.14.1	98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	48,22	58,02	0,00	0,00 %
4.14.2	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	0	210,52	253,33	0,00	0,00 %
4.15		**PINTURA**		**0**			**61.533,55**	**1,77 %**
4.15.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1000	18,14	21,82	21.820,00	0,63 %
4.15.2	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1125	2,24	2,69	3.026,25	0,09 %
4.15.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	14,65	17,62	22.025,00	0,63 %
4.15.4	40905 SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	31,68	38,12	0,00	0,00 %
4.15.5	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	30,29	36,45	0,00	0,00 %
4.15.6	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	55,52	66,81	0,00	0,00 %
4.15.7	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	520	17,20	20,69	10.758,80	0,31 %
4.15.8	72815 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	50	64,88	78,07	3.903,50	0,11 %

Total sem BDI	**2.895.146,83**
Total do BDI	**588.872,87**
Total Geral	**3.484.019,70**

FL.(S) Nº 54 RUBRICA: PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em ser[illegible]s de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

						Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)

PMSJP
FL.(S)
Nº 55
RUBRICA:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 63,31%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	COBE - COBERTURA	m²	2.022,0	140,15	283.383,30	10,59	10,59
101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	2.421,2	83,10	201.201,72	7,52	18,11
502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	5026	m³	87,75	2.240,09	196.567,89	7,35	25,46
040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	ESTRUTURA	m²	1.092,0	168,74	184.264,08	6,89	32,35
011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	MES	2,75	61.886,79	170.188,67	6,36	38,71
87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	3.050,0	44,38	135.359,00	5,06	43,77
87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	PISO - PISOS	m²	1.300,0	101,24	131.612,00	4,92	48,69
89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1.250,0	96,32	120.400,00	4,50	53,19
9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	Vidros Temperados	m²	154,0	731,71	112.683,34	4,21	57,40
040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO P/COBERT.METALICA	ESTRUTURA	m²	635,0	168,74	107.149,90	4,01	61,41
96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1.420,0	53,06	75.345,20	2,82	64,23
88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	4.050,0	18,01	72.940,50	2,73	66,95
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	5.050,0	13,47	68.023,50	2,54	69,49
100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	COBERTURAS	m²	635,0	84,35	53.562,25	2,00	71,50
104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	PISO - PISOS	m²	487,5	101,91	49.681,12	1,86	73,35

FL.(S) Nº 56
RUBRICA:
PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 63,31%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	250,7	177,77	44.566,93	1,67	75,02
95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	PINT - PINTURAS	m²	810,0	54,71	44.315,10	1,66	76,68
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	7.140,0	5,76	41.126,40	1,54	78,21
102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	227,0	173,67	39.423,09	1,47	79,69
91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.875,0	18,67	35.006,25	1,31	81,00
1717	ORSE	Fossa em avenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	Fossas Sépticas	un	2,0	16.476,61	32.953,22	1,23	82,23
012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	INSTALACOES PROVISORIAS	m²	30,0	1.063,55	31.906,50	1,19	83,42
87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	3.050,0	9,42	28.731,00	1,07	84,49
88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1.670,0	16,10	26.887,00	1,01	85,50
104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	296,84	85,58	25.403,56	0,95	86,45
C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	870,0	26,90	23.403,00	0,87	87,32
96995	SINAPI	ATERRO OU REATERRO MANUAL	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	407,5	57,29	23.345,67	0,87	88,20
98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	117,5	193,55	22.742,12	0,85	89,05

FL.(S) Nº 59
RUBRICA:
PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 63,31%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	800,0	26,54	21.232,00	0,79	89,84
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	330,0	63,29	20.885,70	0,78	90,62
94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	154,25	135,26	20.863,85	0,78	91,40
91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	170,0	93,57	15.906,90	0,59	92,00
97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	615,0	25,50	15.682,50	0,59	92,58
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	141,75	94,49	13.393,95	0,50	93,08
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	3.250,0	3,79	12.317,50	0,46	93,54
98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	10.483,63	10.483,63	0,39	93,93
102493	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	587,5	16,96	9.964,00	0,37	94,31
13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	Luminárias Internas	un	99,0	99,88	9.888,12	0,37	94,68
99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	160,0	60,68	9.708,80	0,36	95,04
88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	3.975,0	2,43	9.659,25	0,36	95,40
93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	38,0	246,31	9.359,78	0,35	95,75
5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	Telhamento	m	116,0	78,72	9.131,52	0,34	96,09

FL.(S) Nº 52 RUBRICA:

PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 63,31%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	180,0	50,73	9.131,40	0,34	96,43
17	ORSE	Demolição de reboco	Demolições / Remoções	m²	900,0	9,21	8.289,00	0,31	96,74
94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	68,0	106,22	7.222,96	0,27	97,01
100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	11,0	634,82	6.983,02	0,26	97,27
89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	45,0	144,40	6.498,00	0,24	97,52
3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	Conversão InfoWOrca	m	127,5	47,93	6.111,07	0,23	97,75
72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA PARA PISO	PISO - PISOS	m²	100,0	58,59	5.859,00	0,22	97,96
C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	M	15,0	295,97	4.439,55	0,17	98,13
74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	12,0	333,82	4.005,84	0,15	98,28
10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0	3.738,30	3.738,30	0,14	98,42
1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	Filtros e Sumidouros	un	1,0	3.313,21	3.313,21	0,12	98,54
89865	SINAPI	TUBO, PVC SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	178,5	17,47	3.118,39	0,12	98,66
12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	13,0	225,07	2.925,91	0,11	98,77
87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	92,5	29,15	2.696,37	0,10	98,87

FL.(S) Nº 59
RUBRICA:
PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 63,31%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
103410	SINAPI	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	33,0	77,66	2.562,78	0,10	98,97
13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	22,0	100,77	2.216,94	0,08	99,05
86915	SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	14,0	143,22	2.005,08	0,07	99,12
86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	391,77	1.958,85	0,07	99,20
86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	10,0	193,43	1.934,30	0,07	99,27
10345	ORSE	Mictório de buça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	Louças e Metais Sanitários	un	3,0	624,81	1.874,43	0,07	99,34
86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	4,0	466,18	1.864,72	0,07	99,41
98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	525,0	3,48	1.827,00	0,07	99,48
1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	pt	17,0	88,72	1.508,24	0,06	99,53
91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	100,0	14,22	1.422,00	0,05	99,59
102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	120,0	11,27	1.352,40	0,05	99,64
1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	14,0	95,41	1.335,74	0,05	99,69
93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	29,0	44,36	1.286,44	0,05	99,74
83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA , PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	3,0	397,86	1.193,58	0,04	99,78

FL.(S) Nº 60 RUBRICA:

PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 63,31%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	38,5	27,55	1.060,67	0,04	99,82
102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.004,22	1.004,22	0,04	99,86
89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	19,0	45,48	864,12	0,03	99,89
95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	733,42	733,42	0,03	99,92
94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	17,5	30,31	530,42	0,02	99,94
93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	8,0	60,32	482,56	0,02	99,95
96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	3,0	111,01	333,03	0,01	99,97
97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	27,5	10,66	293,15	0,01	99,98
97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	36,15	216,90	0,01	99,99
89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	45,0	4,64	208,80	0,01	99,99
97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	15,0	10,28	154,20	0,01	100,00
72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	0,0	15,93	0,00	0,00	100,00
73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,0	339,10	0,00	0,00	100,00
100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0	464,36	0,00	0,00	100,00
87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0	43,27	0,00	0,00	100,00
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0	2,69	0,00	0,00	100,00

FL.(S) Nº 61
RUBRICA:
PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 63,31%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0	21,14	0,00	0,00	100,00
93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0	9,33	0,00	0,00	100,00
88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0	946,90	0,00	0,00	100,00
89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0	17,68	0,00	0,00	100,00
94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0	127,83	0,00	0,00	100,00
86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0	287,50	0,00	0,00	100,00
98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	0,0	48,55	0,00	0,00	100,00
40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	0,0	29,98	0,00	0,00	100,00
74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	PINT - PINTURAS	m²	0,0	30,00	0,00	0,00	100,00
96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0	64,56	0,00	0,00	100,00
101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0	25,07	0,00	0,00	100,00
1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	Reservatórios	un	0,0	2.820,30	0,00	0,00	100,00
97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	0,0	2,10	0,00	0,00	100,00
91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0	737,93	0,00	0,00	100,00
97667	SINAPI	ELETRODUTO DN 50 (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0	8,91	0,00	0,00	100,00
101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0	131,98	0,00	0,00	100,00

FL.(S) Nº 62 RUBRICA:

PMSJ

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
20,34%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 104,06%
Mensalista: 63,31%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)

Total sem BDI	2.223.938,27
Total do BDI	452.349,04
Total Geral	2.676.287,31

PMSJP
FL.(S)
Nº 63
RUBRICA:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO

ITENS		*SIGLAS*	*VALORES*
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,23%
TAXA DE LUCRO		L	7,45%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,20%
	COFINS (geralmente 3,00%)		0,93%
	ISS (legislação municipal)		3,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			20,34%
BDI RESULTANTE			**20,34%**

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

MAPA DE RISCO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE ESCOLAS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

ID	DANO	
1	DESPERDÍCIO DE TEMPO DO SETOR DE PLANEJAMENTO	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	ETP / Mapa de Risco / Elaboração de TR	PLANEJAMENTO
2	Equipe para planejamento com conhecimento/habilitação técnica do objeto, da legislação especifica e dos procedimentos da contratação.	SETOR DEMANDANTE/PLANEJAMENTO
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Realizar análise e revisão do ETP / Mapa de Risco e TR	PLANEJAMENTO

RISCO 02. ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO INCOMPLETO

Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

ID	DANO	
1	DESPERDÍCIO DE TEMPO DO SETOR TÉCNICO	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	capacitação de servidores	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2	Pesquisar os bancos de preços existentes e realizar o levantamento dos quantitativos e os serviços a serem executados de acordo com o objeto (planilha orçamentária). Estudar as condições de fiscalização, entrega do objeto, obrigações da contratada e contratante.	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Revisar a planilha orçamentária, composição unitária de preços, composição de BDI, composição de Encargos Sociais, cronograma Físico-Financeiro e Curva ABC.	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RISCO 03. ESTIMATIVA INCORRETA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

ID	DANO	
1	**UTILIZAÇÃO DE QUANTITATIVOS INSUFICIENTES PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

1	Revisar os quantitativos da planilha orçamentária	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2	Revisar a pesquisa de banco de preços	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Realizar nova revisão da planilha orçamentária/composição unitária de preços/composição de BDI/Composição de encargos sociais/curva ABC dos quantitativos previstos no projeto básico por servidor técnico com conhecimento do objeto.	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FASE DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01. RESTRIÇÃO DA CONTRATADA NA ASSINATURA DO CONTRATO		
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
ID	**DANO**	
1	Contratada inadimplente com a Administração	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Verificar se a CONTRATADA está adimplente ou inadimplente com a Administração.	Assessoria Juridica – PMSJP - MA
2	Verificar se a CONTRATADA cumpre os requisitos legais para sua contratação.	Assessoria Juridica – PMSJP - MA
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
RISCO 02. FISCAL SEM FORMAÇÃO ADEQUADA PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO.		
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
ID	**DANO**	
1	Falha no acompanhamento das etapas de execução dos serviços ou no recebimento dos serviços em desconformidade com o Projeto Básico.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Distribuição mais equitativa de contratos nas obras fiscalizadas pela Prefeitura Municipal.	Secretaria Municipal de Educação
2	Capacitação de servidores	Secretaria Municipal de Educação
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	A indicação do fiscal deverá ser servidor com habilidades e competências legais e capacidade técnica para fiscalizar o objeto.	Setor Demantante
RISCO 03. Execução do objeto em desacordo com o contrato.		
Probabilidade:	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta	
ID	**DANO**	
1	Execução dos serviços em desacordo com o Projeto Básico	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	O fiscal decerá ser servidor com habilidade e competências legais e capacidade técnica para fiscalizar o objeto.	Setor Demandante
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**

1	Distribuição mais equitativa de contratos nas obras fiscalizadas pela Prefeitura Municipal.	Secretário Municipal de Governo e Planejamento

RISCO 04. Ausência de evidências das ocorrências do contrato	
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

ID	**DANO**	
1	Retardo e falhas na execução contratual, além de impossibilidade de comprovar o descumprimento de cláusulas contratuais	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	A indicação do fiscal deve recair sobre servidor com competências e capacidade para fiscalizar o objeto	Setor Demandante
2	Capacitação de servidores	Secretário Municipal de Governo e Planejamento
3	Anotação em local próprio de todas as ocorrências contratuais relevantes	Fiscal do Contrato
Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Distribuição mais equitativa de contratos nas obras fiscalizadas pela Prefeitura Municipal.	Secretário Municipal de Governo e Planejamento

São João do Paraíso, (MA) 25 de fevereiro de 2025.

Lenilson Silva Mendes

Lenilson Silva Mendes
Matrícula: 1292024C
CREA Nº 1119497922MA

FOLHA DE DESPACHO

Processo nº 49/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA.

Em razão da necessidade de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito e **DETERMINO** que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

a) Após, remeta-se ao setor contábil para verificar da existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa;

b) A Assessoria Jurídica do Município para emissão de Parecer Jurídico quanto à legalidade do procedimento em epígrafe.

São João do Paraíso – MA, 06 de março de 2025.

Eneida Rocha dos Santos

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

PROCESSO Nº 280524002/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

O Município de Presidente Dutra/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.138.366/0001-08, com sede na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra/MA, neste ato Representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Diego Mota Belém, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 014.202.233-05, residente neste Município de Presidente Dutra/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 002/2024, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 280524002/2024, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.764.435/0001-52, estabelecida na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, no Município de Gonçalves Dias – MA, neste ato representado pelo Sr(a) JONAS LIMA SILVA, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 056.974.693- 06, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 144/2023, e demais normas aplicáveis, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Formação de Registro Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA.

PMSJP
FL.(S)
Nº 30
RUBRICA:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços ofertados pela empresa, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da Proposta de Preços, integrante à presente Ata.

2.2. Caso ocorra a demanda total do(s) serviço(s), a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA pagará ao PRESTADOR o valor total estimado de **R$ 5.352.575,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais),** conforme a Proposta de preços, parte integrante desta ATA SRP.

2.3. Nos preços propostos pelo PRESTADOR estão incluídos, além dos insumos que os compõem, todos os impostos, que o PRESTADOR está obrigado a recolher integralmente, não cabendo a Prefeitura Municipal qualquer responsabilidade pelo recolhimento dos mesmos.

2.4. Correrão por conta do PRESTADOR as despesas com embalagens, frete e seguro para entrega dos bens no(s) local(ais) indicado(s) pela Prefeitura Municipal.

3. SECRETARIA GERENCIADORA

A secretaria gerenciadora será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

4.1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2.Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis

fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3.Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6° do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

4.8.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ECADASTRO RESERVA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação nos Diário Oficiais utilizados pelo

Munícipio, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor/prestador, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4.A contratação com os prestadores de serviço registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os valores adjudicados;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item supracitado, aceitar a

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.11.Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

6.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor/prestador de serviço para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor/prestador será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores/prestadores de serviço do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto do Decreto Municipal n° 144/2023.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado os dispostos do Decreto Municipal n° 144/2023.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

7.7. Neste caso, o fornecedor/prestador encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Decreto Municipal n° 144/2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11.O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as demais Secretarias que não apresentaram sua demanda na IRP – Intenção de Registro de Preços Municipal.

8.2. A Secretaria Gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3. Competirá à Secretaria Gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pela Secretaria que apresentou sua demanda na IRP, desde que haja prévia anuência da Secretaria que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.4. Na hipótese da compra centralizada, caso não haja indicação, pela Secretaria Gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de simples indicação do quantitativo que caberá a cada Secretaria interessada, por meio de memorando encaminhado às interessadas e a o Departamento de Aquisições pela Secretaria Gerenciadora.

8.5. O remanejamento, em sendo necessária a indicação da Secretaria interessada com o respectivo quantitativo, será realizado por meio de apostilamento à Ata de Registro de Preços ou ao contrato dela decorrente.

9.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor/prestador será cancelado pela Secretaria gerenciadora, quando o fornecedor/prestador:

9.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto 144/2023; ou

9.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Caso a penalidade aplicada ao fornecedor/prestador não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem o s efeitos da sanção.

9.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho da Secretaria Gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no Decreto nº 144/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor/prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital/Projeto Básico.

11.2. Fazem parte integrante desta Ata, independente de transcrição, todas as disposições do instrumento convocatório da Licitação referida no preâmbulo, bem como aquelas constantes da proposta apresentada, pelo PRESTADOR.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

11.3. Fica eleito o foro da cidade de Presidente Dutra/MA para dirimir as dúvidas oriundas da presente Ata, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Presidente Dutra, 19 de agosto de 2024.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2024.08.19 10:08:16 -03'00'

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.764.435/0001-52
JONAS LIMA SILVA
Representante Legal
Detentora da ARP

DIÁRIO OFICIAL
Município de Presidente Dutra - MA
VOL. IV - Nº 0891/2024
ISSN – 2965 - 4483
QUINTA - 22 DE AGOSTO DE 2024
EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PROCESSO Nº 280524002/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 1

PMSJP
FL.(S)
Nº 80
RUBRICA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PROCESSO Nº 280524002/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

O Município de Presidente Dutra/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.138.366/0001-08, com sede na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, CEP: 65.760-000, Presidente Dutra/MA, neste ato Representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Diego Mota Belém, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob nº 014.202.233-05, residente neste Município de Presidente Dutra/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio da CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 002/2024, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 280524002/2024, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.764.435/0001-52, estabelecida na Rua Almir Assis, nº 1001, Centro, CEP: 65.775-000, no Município de Gonçalves Dias – MA, neste ato representado pelo Sr(a) JONAS LIMA SILVA, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 056.974.693- 06, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 144/2023, e demais normas aplicáveis, em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

Formação de Registro Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços ofertados pela empresa, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da Proposta de Preços, integrante à presente Ata.

2.2. Caso ocorra a demanda total do(s) serviço(s), a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA pagará ao PRESTADOR o valor total estimado de **R$ 5.352.575,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais),** conforme a Proposta de preços, parte integrante desta ATA SRP.

2.3. Nos preços propostos pelo PRESTADOR estão incluídos, além dos insumos que os compõem, todos os impostos, que o PRESTADOR está obrigado a recolher integralmente, não cabendo a Prefeitura Municipal qualquer responsabilidade pelo recolhimento dos mesmos.

2.4. Correrão por conta do PRESTADOR as despesas com embalagens, frete e seguro para entrega dos bens no(s) local(ais) indicado(s) pela Prefeitura Municipal.

3. SECRETARIA GERENCIADORA

A secretaria gerenciadora será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

4.1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2.Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3.Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

4.8.Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ECADASTRO RESERVA

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação nos Diário Oficiais utilizados pelo Munícipio, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor/prestador, desde que comprovado o preço vantajoso.

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
VOL. IV - Nº 0891/2024 – QUINTA – 22 DE AGOSTO DE 2024
ISSN - 2965 - 4483

5.2.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.3.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.4.A contratação com os prestadores de serviço registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.5.O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.6.Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
PMSJP
Serão registrados na ata os valores adjudicados;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
FL.(S)
Nº 81
Mantiverem sua proposta original.
RÚBRICA:
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item supracitado, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
5.11.Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou
6.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.
6.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor/prestador de serviço para negociar a redução do preço registrado.
7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor/prestador será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores/prestadores de serviço do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto do Decreto Municipal nº 144/2023.
7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado os dispostos do Decreto Municipal nº 144/2023.
7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.7. Neste caso, o fornecedor/prestador encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.8. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do Decreto Municipal nº 144/2023, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.11.O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as demais Secretarias que não apresentaram sua demanda na IRP – Intenção de Registro de Preços Municipal.

8.2. A Secretaria Gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3. Competirá à Secretaria Gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pela Secretaria que apresentou sua demanda na IRP, desde que haja prévia anuência da Secretaria que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.4. Na hipótese da compra centralizada, caso não haja indicação, pela Secretaria Gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de simples indicação do quantitativo que caberá a cada Secretaria interessada, por meio de memorando encaminhado às interessadas e ao Departamento de Aquisições pela Secretaria Gerenciadora.

8.5. O remanejamento, em sendo necessária a indicação da Secretaria interessada com o respectivo quantitativo, será realizado por meio de apostilamento à Ata de Registro de Preços ou ao contrato dela decorrente.

9.CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PMSJP

9.1. O registro do fornecedor/prestador será cancelado pela Secretaria gerenciadora, quando o fornecedor/prestador:

9.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

FL.(S)
Nº 82
RÚBRICA:

9.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto 144/2023; ou

9.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Caso a penalidade aplicada ao fornecedor/prestador não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.7. O cancelamento de registros será formalizado por despacho da Secretaria Gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no Decreto nº 144/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor/prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital/Projeto Básico.

11.2. Fazem parte integrante desta Ata, independente de transcrição, todas as disposições do instrumento convocatório da Licitação referida no preâmbulo, bem como aquelas constantes da proposta apresentada, pelo PRESTADOR.

11.3. Fica eleito o foro da cidade de Presidente Dutra/MA para dirimir as dúvidas oriundas da presente Ata, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Presidente Dutra, 19 de agosto de 2024.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
[illegible]o Gerenciador

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.764.435/0001-52
JONAS LIMA SILVA
Representante Legal
Detentora da ARP

DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
VOL. IV - Nº 0891/2024 – QUINTA – 22 DE AGOSTO DE 2024
ISSN - 2965 - 4483

PMSJP

FL.(S)
Nº 83
RUBRICA:

28 - 6 - 1976

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208

MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA:06138366000108

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA:06138366000108
Dados: 2024.08.22 18:09:32 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ESCOLAS ZONA URBANA					645.479,71	24,12 %			852.411,20	24,47 %
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.428,66	0,13 %			5.248,09	0,15 %
1.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46	0,04 %	536,84	646,03	1.938,09	0,06 %
1.1.2	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20	0,09 %	68,77	82,75	3.310,00	0,10 %
1.1.3	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	0	2,90	3,48	0,00	0,00 %	5,01	6,02	0,00	0,00 %
1.1.4	012212 SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	0	883,79	1.063,55	0,00	0,00 %	874,43	1.052,28	0,00	0,00 %
1.2		FORRO		0			11.938,50	0,45 %			15.167,25	0,44 %
1.2.1	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	225	44,10	53,06	11.938,50	0,45 %	56,02	67,41	15.167,25	0,44 %
1.2.2	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %	81,48	98,05	0,00	0,00 %
1.3		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		0			30.943,39	1,16 %			31.225,45	0,90 %
1.3.1	011737 SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,5	51.426,62	61.886,79	30.943,39	1,16 %	51.895,38	62.450,90	31.225,45	0,90 %
1.4		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0			10.350,52	0,39 %			12.799,40	0,37 %
1.4.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	75	52,60	63,29	4.746,75	0,18 %	61,97	74,57	5.592,75	0,16 %
1.4.2	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	25	21,19	25,50	637,50	0,02 %	24,88	29,94	748,50	0,02 %
1.4.3	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %	2,06	2,47	0,00	0,00 %
1.4.4	17 ORSE	Demolição de reboco	m²	50	7,66	9,21	460,50	0,02 %	8,71	10,48	524,00	0,02 %
1.4.5	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	22,90	27,55	344,37	0,01 %	26,85	32,31	403,87	0,01 %
1.4.6	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12	0,00 %	10,02	12,05	48,20	0,00 %
1.4.7	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	8	8,86	10,66	85,28	0,00 %	10,40	12,51	100,08	0,00 %
1.4.8	72226 SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %	15,42	18,55	0,00	0,00 %
1.4.9	C1066 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	150	22,36	26,90	4.035,00	0,15 %	29,82	35,88	5.382,00	0,15 %
1.5		MOVIMENTO DE TERRA		0			944,90	0,04 %			1.119,50	0,03 %
1.5.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	10	78,52	94,49	944,90	0,04 %	93,03	111,95	1.119,50	0,03 %
1.5.2	96995 SINAPI	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	0	47,61	57,29	0,00	0,00 %	56,41	67,86	0,00	0,00 %
1.6		INFRAESTRUTURA		0			31.361,26	1,17 %			33.898,48	0,97 %
1.6.1	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	14	1.861,47	2.240,09	31.361,26	1,17 %	2.012,07	2.421,32	33.898,48	0,97 %
1.7		ALVENARIA E PAINEIS		0			31.118,12	1,16 %			35.800,12	1,03 %

FL.(S) Nº 84
RUBRICA:

PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia par. reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.7.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM). PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	300	80,04	96,32	28.896,00	1,08 %	91,96	110,68	33.204,00	0,95 %
1.7.2	73909/001 SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %	341,47	410,92	0,00	0,00 %
1.7.3	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO). PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	12,5	147,73	177,77	2.222,12	0,08 %	172,59	207,69	2.596,12	0,07 %
1.8		**COBERTURA**		0			**43.853,12**	**1,64 %**			**66.049,64**	**1,90 %**
1.8.1	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	25,19	30,31	0,00	0,00 %	32,97	39,67	0,00	0,00 %
1.8.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	m²	125	116,47	140,15	17.518,75	0,65 %	197,74	237,96	29.745,00	0,85 %
1.8.3	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,75	112,40	135,26	2.265,60	0,08 %	144,77	174,21	2.918,01	0,08 %
1.8.4	040133 SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	125	140,22	168,74	21.092,50	0,79 %	196,58	236,56	29.570,00	0,85 %
1.8.5	5083 ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92	0,07 %	87,81	105,67	2.483,24	0,07 %
1.8.6	3410 ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	23,5	39,83	47,93	1.126,35	0,04 %	47,15	56,74	1.333,39	0,04 %
1.9		**ESQUADRIAS**		0			**21.951,30**	**0,82 %**			**32.078,40**	**0,92 %**
1.9.1	9548 ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	30	608,04	731,71	21.951,30	0,82 %	888,55	1.069,28	32.078,40	0,92 %
1.9.2	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0	385,88	464,36	0,00	0,00 %	640,53	770,81	0,00	0,00 %
1.9.3	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00	0,00 %	860,91	1.036,01	0,00	0,00 %
1.10		**PAVIMENTAÇÃO**		0			**59.166,72**	**2,21 %**			**78.591,26**	**2,26 %**
1.10.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	558,7	69,06	83,10	46.427,97	1,73 %	91,44	110,03	61.473,76	1,76 %
1.10.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	125	84,69	101,91	12.738,75	0,48 %	113,80	136,94	17.117,50	0,49 %
1.11		**REVESTIMENTO**		0			**46.122,15**	**1,72 %**			**56.017,49**	**1,61 %**
1.11.1	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	700	7,83	9,42	6.594,00	0,25 %	9,11	10,96	7.672,00	0,22 %

FL.(S) Nº 85
RUBRICA:
PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2029 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.11.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700	36,88	44,38	31.066,00	1,16 %	42,25	50,84	35.588,00	1,02 %
1.11.3	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %	41,15	49,51	0,00	0,00 %
1.11.4	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	0	84,13	101,24	0,00	0,00 %	83,61	100,61	0,00	0,00 %
1.11.6	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	98,88	71,12	85,58	8.462,15	0,32 %	107,22	129,02	12.757,49	0,37 %
1.12		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**16.896,27**	**0,63 %**			**24.347,06**	**0,70 %**
1.12.1	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6	204,68	246,31	1.477,86	0,06 %	254,29	306,01	1.836,06	0,05 %
1.12.2	97667 SINAPI	ELETRODUTO DN 50 (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %	9,64	11,60	0,00	0,00 %
1.12.3	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	15,52	18,67	2.333,75	0,09 %	19,88	23,92	2.990,00	0,09 %
1.12.4	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00	0,00 %	3,17	3,81	0,00	0,00 %
1.12.5	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	3,15	3,79	947,50	0,04 %	4,62	5,55	1.387,50	0,04 %
1.12.6	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	4,79	5,76	4.320,00	0,16 %	7,17	8,62	6.465,00	0,19 %
1.12.7	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %	27,21	32,74	0,00	0,00 %
1.12.8	101562 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %	27,32	32,87	0,00	0,00 %
1.12.9	101563 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %	38,58	46,42	9.284,00	0,27 %
1.12.10	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA , PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	330,62	397,86	198,93	0,01 %	422,66	508,62	254,31	0,01 %
1.12.11	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %	11,07	13,32	0,00	0,00 %
1.12.12	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	36,87	44,36	88,72	0,00 %	53,80	64,74	129,48	0,00 %

FL.(S) Nº 86
RUBRICA:
PMSJ

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.12.13	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	50,13	60,32	0,00	0,00 %	71,90	86,52	0,00	0,00 %
1.12.14	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00	0,00 %	150,64	181,28	0,00	0,00 %
1.12.15	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45	0,00 %	32,81	39,48	118,44	0,00 %
1.12.16	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	15	83,00	99,88	1.498,20	0,06 %	67,72	81,49	1.222,35	0,04 %
1.12.17	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01	0,00 %	123,21	148,27	148,27	0,00 %
1.12.18	13148 ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85	0,02 %	85,04	102,33	511,65	0,01 %
1.13		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**37.358,48**	**1,40 %**			**47.586,74**	**1,37 %**
1.13.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	14	120,00	144,40	2.021,60	0,08 %	143,62	172,83	2.419,62	0,07 %
1.13.2	C0359 SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE	M	5	245,95	295,97	1.479,85	0,06 %	341,65	411,14	2.055,70	0,06 %
1.13.3	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,5	79,29	95,41	810,98	0,03 %	101,89	122,61	1.042,18	0,03 %
1.13.4	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,5	73,73	88,72	487,96	0,02 %	92,84	111,72	614,46	0,02 %
1.13.5	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	160,74	193,43	967,15	0,04 %	216,00	259,93	1.299,65	0,04 %
1.13.6	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,5	37,80	45,48	386,58	0,01 %	50,45	60,71	516,03	0,01 %
1.13.7	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45	77,76	93,57	4.210,65	0,16 %	99,18	119,35	5.370,75	0,15 %
1.13.8	91790 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	42,16	50,73	3.043,80	0,11 %	56,29	67,73	4.063,80	0,12 %
1.13.9	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	28,5	14,52	17,47	497,89	0,02 %	17,63	21,21	604,48	0,02 %
1.13.10	88503 SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00	0,00 %	1.039,85	1.251,35	0,00	0,00 %
1.13.11	1442 ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %	3.210,95	3.864,05	0,00	0,00 %
1.13.12	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45	3,86	4,64	208,80	0,01 %	5,30	6,37	286,65	0,01 %
1.13.13	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00	0,00 %	19,27	23,18	0,00	0,00 %

FL.(S) Nº 87 RUBRICA:

PMSJ

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.13.14	86915 SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,5	119,02	143,22	930,93	0,03 %	206,72	248,76	1.616,94	0,05 %
1.13.15	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %	148,98	179,28	0,00	0,00 %
1.13.16	86928 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00	0,00 %	332,02	399,55	0,00	0,00 %
1.13.17	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65	0,02 %	489,65	589,24	883,86	0,03 %
1.13.18	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,5	387,39	466,18	2.097,81	0,08 %	557,68	671,11	3.019,99	0,09 %
1.13.19	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71	0,01 %	880,65	1.059,77	529,88	0,02 %
1.13.20	10345 ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	519,21	624,81	624,81	0,02 %	644,75	775,89	775,89	0,02 %
1.13.21	1744 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.656,60	0,06 %	3.566,79	4.292,27	2.146,13	0,06 %
1.13.22	1717 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %	16.283,05	19.595,02	9.797,51	0,28 %
1.13.23	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0,5	834,49	1.004,22	502,11	0,02 %	1.239,34	1.491,42	745,71	0,02 %
1.13.24	1717 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %	16.283,05	19.595,02	9.797,51	0,28 %
1.14		**IMPERMEABILIZAÇÕES**		0			**6.580,70**	**0,25 %**			**8.613,22**	**0,25 %**
1.14.1	98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE.	m²	0	40,35	48,55	0,00	0,00 %	48,22	58,02	0,00	0,00 %
1.14.2	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70	0,25 %	210,52	253,33	8.613,22	0,25 %
1.15		**PINTURA**		0			**52.173,00**	**1,95 %**			**64.773,75**	**1,86 %**
1.15.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	14,97	18,01	12.607,00	0,47 %	18,14	21,82	15.274,00	0,44 %
1.15.2	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	700	2,02	2,43	1.701,00	0,06 %	2,24	2,69	1.883,00	0,05 %
1.15.4	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	11,20	13,47	9.429,00	0,35 %	14,65	17,62	12.334,00	0,35 %
1.15.5	40905 SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %	31,68	38,12	0,00	0,00 %
1.15.6	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %	30,29	36,45	0,00	0,00 %
1.15.7	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	400	45,47	54,71	21.884,00	0,82 %	55,52	66,81	26.724,00	0,77 %
1.15.8	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	225	13,38	16,10	3.622,50	0,14 %	17,20	20,69	4.655,25	0,13 %

FL.(S) Nº 22 RUBRICA:

PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia pa: reforma de escolas da zona urbana e rural do Municipio de São João do Paraiso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.15.9	72815 SINAPI	APLICACAO DE TINTA PARA PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50	0,11 %	64,88	78,07	3.903,50	0,11 %
1.15.10	102505 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	0	9,37	11,27	0,00	0,00 %	11,22	13,50	0,00	0,00 %
1.16		**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**241.292,62**	**9,02 %**			**339.095,35**	**9,73 %**
1.16.1		**PISO**		**0**			**67.066,12**	**2,51 %**			**89.526,62**	**2,57 %**
1.16.1.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	362,5	69,06	83,10	30.123,75	1,13 %	91,44	110,03	39.885,87	1,14 %
1.16.1.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	362,5	84,69	101,91	36.942,37	1,38 %	113,80	136,94	49.640,75	1,42 %
1.16.2		**COBERTURA**		**0**			**124.363,92**	**4,65 %**			**184.747,15**	**5,30 %**
1.16.2.1	040133 SBC	ESTRUTURA DE AÇO P/COBERT.METALICA	m²	425	140,22	168,74	71.714,50	2,68 %	196,58	236,56	100.538,00	2,89 %
1.16.2.2	100144 SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	425	70,10	84,35	35.848,75	1,34 %	129,15	155,41	66.049,25	1,90 %
1.16.2.3	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00	0,00 %	55,52	66,81	0,00	0,00 %
1.16.2.4	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	7,5	1.861,47	2.240,09	16.800,67	0,63 %	2.012,07	2.421,32	18.159,90	0,52 %
1.16.3		**ARQUIBANCADA**		**0**			**11.709,80**	**0,44 %**			**13.484,45**	**0,39 %**
1.16.3.1	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	147,73	177,77	7.110,80	0,27 %	172,59	207,69	8.307,60	0,24 %
1.16.3.2	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	0	80,04	96,32	0,00	0,00 %	91,98	110,68	0,00	0,00 %
1.16.3.3	87543 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42,5	24,23	29,15	1.238,87	0,05 %	30,21	36,35	1.544,87	0,04 %
1.16.3.4	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	1,5	1.861,47	2.240,09	3.360,13	0,13 %	2.012,07	2.421,32	3.631,98	0,10 %
1.16.4		**ALAMBRADO**		**0**			**26.397,84**	**0,99 %**			**36.388,80**	**1,04 %**
1.16.4.1	102364 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	152	144,32	173,67	26.397,84	0,99 %	198,94	239,40	36.388,80	1,04 %
1.16.5		**PINTURA**		**0**			**6.936,90**	**0,26 %**			**9.144,75**	**0,26 %**
1.16.5.1	102493 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	362,5	14,10	16,96	6.148,00	0,23 %	18,80	22,62	8.199,75	0,24 %

FL.(S) Nº 89 RUBRICA:

PMSJ

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.16.5.2	102505 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	70	9,37	11,27	788,90	0,03 %	11,22	13,50	945,00	0,03 %
1.16.6		**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**0**			**2.948,89**	**0,11 %**			**3.355,70**	**0,10 %**
1.16.6.1	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00	0,03 %	14,73	17,72	886,00	0,03 %
1.16.6.2	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115	4,79	5,76	662,40	0,02 %	7,17	8,62	991,30	0,03 %
1.16.6.3	12808 ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7	187,03	225,07	1.575,49	0,06 %	175,51	211,20	1.478,40	0,04 %
1.16.7		**DIVERSOS**		**0**			**1.869,15**	**0,07 %**			**2.447,88**	**0,07 %**
1.16.7.1	10069 ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15	0,07 %	4.068,28	4.895,76	2.447,88	0,07 %
2		**ESCOLAS ZONA RURAL**		**0**			**621.666,68**	**23,23 %**			**796.895,81**	**22,87 %**
2.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**14.760,16**	**0,55 %**			**16.974,89**	**0,49 %**
2.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46	0,04 %	536,84	646,03	1.938,09	0,06 %
2.1.2	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20	0,09 %	68,77	82,75	3.310,00	0,10 %
2.1.3	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	200	2,90	3,48	696,00	0,03 %	5,01	6,02	1.204,00	0,03 %
2.1.4	012212 SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50	0,40 %	874,43	1.052,28	10.522,80	0,30 %
2.2		**FORRO**		**0**			**15.918,00**	**0,59 %**			**20.223,00**	**0,58 %**
2.2.1	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	300	44,10	53,06	15.918,00	0,59 %	56,02	67,41	20.223,00	0,58 %
2.2.2	96486 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %	81,48	98,05	0,00	0,00 %
2.3		**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**	**1,73 %**			**46.838,17**	**1,34 %**
2.3.1	011737 SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09	1,73 %	51.895,38	62.450,90	46.838,17	1,34 %
2.4		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**10.278,17**	**0,38 %**			**12.217,96**	**0,35 %**
2.4.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	55	52,60	63,29	3.480,95	0,13 %	61,97	74,57	4.101,35	0,12 %
2.4.2	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	90	21,19	25,50	2.295,00	0,09 %	24,88	29,94	2.694,60	0,08 %
2.4.3	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %	2,06	2,47	0,00	0,00 %
2.4.4	17 ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	9,21	2.763,00	0,10 %	8,71	10,48	3.144,00	0,09 %
2.4.5	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6	22,90	27,55	165,30	0,01 %	26,85	32,31	193,86	0,01 %
2.4.6	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12	0,00 %	10,02	12,05	48,20	0,00 %
2.4.7	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	8,86	10,66	53,30	0,00 %	10,40	12,51	62,55	0,00 %

FL.(S) Nº 90 RUBRICA

PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.4.8	72226 SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %	15,42	18,55	0,00	0,00 %
2.4.9	C1066 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	55	22,36	26,90	1.479,50	0,06 %	29,82	35,88	1.973,40	0,06 %
2.5		**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**19.047,00**	**0,71 %**			**22.567,50**	**0,65 %**
2.5.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50	78,52	94,49	4.724,50	0,18 %	93,03	111,95	5.597,50	0,16 %
2.5.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	250	47,61	57,29	14.322,50	0,54 %	56,41	67,88	16.970,00	0,49 %
2.6		**INFRAESTRUTURA**		**0**			**43.681,75**	**1,63 %**			**47.215,74**	**1,36 %**
2.6.1	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	19,5	1.861,47	2.240,09	43.681,75	1,63 %	2.012,07	2.421,32	47.215,74	1,36 %
2.7		**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**47.044,75**	**1,76 %**			**54.314,75**	**1,56 %**
2.7.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	350	80,04	96,32	33.712,00	1,26 %	91,96	110,68	38.738,00	1,11 %
2.7.2	73909/001 SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %	341,47	410,92	0,00	0,00 %
2.7.3	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	75	147,73	177,77	13.332,75	0,50 %	172,59	207,69	15.576,75	0,45 %
2.8		**COBERTURA**		**0**			**130.546,19**	**4,88 %**			**205.569,64**	**5,90 %**
2.8.1	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	25,19	30,31	0,00	0,00 %	32,97	39,67	0,00	0,00 %
2.8.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	577,5	116,47	140,15	80.936,62	3,02 %	197,74	237,96	137.421,90	3,94 %
2.8.3	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60	112,40	135,26	8.115,60	0,30 %	144,77	174,21	10.452,60	0,30 %
2.8.4	040133 SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	225	140,22	168,74	37.966,50	1,42 %	196,58	236,56	53.226,00	1,53 %
2.8.5	5083 ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92	0,07 %	87,81	105,67	2.483,24	0,07 %
2.8.6	3410 ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	35	39,83	47,93	1.677,55	0,06 %	47,15	56,74	1.985,90	0,06 %
2.9		**ESQUADRIAS**		**0**			**25.609,85**	**0,96 %**			**37.424,80**	**1,07 %**
2.9.1	9548 ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	35	608,04	731,71	25.609,85	0,96 %	888,55	1.069,28	37.424,80	1,07 %
2.9.2	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00	0,00 %	640,53	770,81	0,00	0,00 %
2.9.3	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00	0,00 %	860,91	1.036,01	0,00	0,00 %
2.10		**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**27.007,50**	**1,01 %**			**35.759,75**	**1,03 %**

FL.(S) Nº 91 RUBRICA

PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

						Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	325	69,06	83,10	27.007,50	1,01 %	91,44	110,03	35.759,75	1,03 %
2.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00	0,00 %	113,80	136,94	0,00	0,00 %
2.11			**REVESTIMENTO**		0			**89.771,10**	**3,35 %**			**101.724,65**	**2,92 %**
2.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1000	7,83	9,42	9.420,00	0,35 %	9,11	10,96	10.960,00	0,31 %
2.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1000	36,88	44,38	44.380,00	1,66 %	42,25	50,84	50.840,00	1,46 %
2.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %	41,15	49,51	0,00	0,00 %
2.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	275	84,13	101,24	27.841,00	1,04 %	83,61	100,61	27.667,75	0,79 %
2.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	95	71,12	85,58	8.130,10	0,30 %	107,22	129,02	12.256,90	0,35 %
2.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		0			**39.564,96**	**1,48 %**			**54.998,34**	**1,58 %**
2.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15	204,68	246,31	3.694,65	0,14 %	254,29	306,01	4.590,15	0,13 %
2.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %	9,64	11,60	0,00	0,00 %
2.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00	0,35 %	19,88	23,92	11.960,00	0,34 %
2.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00	0,00 %	3,17	3,81	0,00	0,00 %
2.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	3,15	3,79	3.790,00	0,14 %	4,62	5,55	5.550,00	0,16 %
2.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2250	4,79	5,76	12.960,00	0,48 %	7,17	8,62	19.395,00	0,56 %
2.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %	27,21	32,74	0,00	0,00 %
2.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %	27,32	32,87	0,00	0,00 %

FL.(S) Nº 98
RUBRICA:

PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ... reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

						Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %	38,58	46,42	9.284,00	0,27 %
2.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	330,62	397,86	198,93	0,01 %	422,66	508,62	254,31	0,01 %
2.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %	11,07	13,32	0,00	0,00 %
2.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88	0,01 %	53,80	64,74	517,92	0,01 %
2.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32	0,00 %	71,90	86,52	86,52	0,00 %
2.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00	0,00 %	150,64	181,28	0,00	0,00 %
2.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	30,04	36,15	0,00	0,00 %	32,81	39,48	0,00	0,00 %
2.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	30	83,00	99,88	2.996,40	0,11 %	67,72	81,49	2.444,70	0,07 %
2.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01	0,00 %	123,21	148,27	148,27	0,00 %
2.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7,5	83,74	100,77	755,77	0,03 %	85,04	102,33	767,47	0,02 %
2.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		0			**35.542,44**	**1,33 %**			**44.955,79**	**1,29 %**
2.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20	120,00	144,40	2.888,00	0,11 %	143,62	172,83	3.456,60	0,10 %
2.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85	0,06 %	341,65	411,14	2.055,70	0,06 %
2.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,5	79,29	95,41	333,93	0,01 %	101,89	122,61	429,13	0,01 %
2.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6,5	73,73	88,72	576,68	0,02 %	92,84	111,72	726,18	0,02 %
2.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	160,74	193,43	580,29	0,02 %	216,00	259,93	779,79	0,02 %
2.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,5	37,80	45,48	295,62	0,01 %	50,45	60,71	394,61	0,01 %
2.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC,SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	77,76	93,57	5.614,20	0,21 %	99,18	119,35	7.161,00	0,21 %
2.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	42,16	50,73	3.043,80	0,11 %	56,29	67,73	4.063,80	0,12 %

FL.(S) Nº 93 RUBRICA

PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia par.. reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.13.9	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20	0,04 %	17,63	21,21	1.272,60	0,04 %
2.13.10	88503 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00	0,00 %	1.039,85	1.251,35	0,00	0,00 %
2.13.11	1442 ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %	3.210,95	3.864,05	0,00	0,00 %
2.13.12	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00	0,00 %	5,30	6,37	0,00	0,00 %
2.13.13	89710 SINAPI	RALO SECO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00	0,00 %	19,27	23,18	0,00	0,00 %
2.13.14	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27	0,02 %	206,72	248,76	870,66	0,02 %
2.13.15	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %	148,98	179,28	0,00	0,00 %
2.13.16	86928 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00	0,00 %	332,02	399,55	0,00	0,00 %
2.13.17	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, NCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65	0,02 %	489,65	589,24	883,86	0,03 %
2.13.18	100678 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	527,53	634,82	3.808,92	0,14 %	750,91	903,64	5.421,84	0,16 %
2.13.19	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71	0,01 %	880,65	1.059,77	529,88	0,02 %
2.13.20	10345 ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1,5	519,21	624,81	937,21	0,04 %	644,75	775,89	1.163,83	0,03 %
2.13.21	98080 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81	0,20 %	9.886,67	11.897,61	5.948,80	0,17 %
2.13.22	1717 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %	16.283,05	19.595,02	9.797,51	0,28 %
2.13.23	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00	0,00 %	1.239,34	1.491,42	0,00	0,00 %
2.14		**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**9.580,72**	**0,36 %**			**12.539,83**	**0,36 %**
2.14.1	98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00	0,00 %	48,22	58,02	0,00	0,00 %
2.14.2	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	49,5	160,84	193,55	9.580,72	0,36 %	210,52	253,33	12.539,83	0,36 %
2.15		**PINTURA**		**0**			**66.899,00**	**2,50 %**			**83.571,00**	**2,40 %**
2.15.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	1250	14,97	18,01	22.512,50	0,84 %	18,14	21,82	27.275,00	0,78 %

FL.(S) Nº 94 RUBRICA:

PMSJ

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1250	2,02	2,43	3.037,50	0,11 %	2,24	2,69	3.362,50	0,10 %
2.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1600	11,20	13,47	21.552,00	0,81 %	14,65	17,62	28.192,00	0,81 %
2.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %	31,68	38,12	0,00	0,00 %
2.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %	30,29	36,45	0,00	0,00 %
2.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	200	45,47	54,71	10.942,00	0,41 %	55,52	66,81	13.362,00	0,38 %
2.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	550	13,38	16,10	8.855,00	0,33 %	17,20	20,69	11.379,50	0,33 %
2.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00	0,00 %	64,88	78,07	0,00	0,00 %
3			**ESCLAS ZONA URBANA**		**0**			**738.486,60**	**27,59 %**			**964.917,52**	**27,70 %**
3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**15.453,96**	**0,58 %**			**17.952,89**	**0,52 %**
3.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46	0,04 %	536,84	646,03	1.938,09	0,06 %
3.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50	50,43	60,68	3.034,00	0,11 %	68,77	82,75	4.137,50	0,12 %
3.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	225	2,90	3,48	783,00	0,03 %	5,01	6,02	1.354,50	0,04 %
3.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50	0,40 %	874,43	1.052,28	10.522,80	0,30 %
3.2			**FORRO**		**0**			**19.897,50**	**0,74 %**			**25.278,75**	**0,73 %**
3.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	375	44,10	53,06	19.897,50	0,74 %	56,02	67,41	25.278,75	0,73 %
3.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %	81,48	98,05	0,00	0,00 %
3.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**	**1,73 %**			**46.838,17**	**1,34 %**
3.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09	1,73 %	51.895,38	62.450,90	46.838,17	1,34 %
3.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**15.820,19**	**0,59 %**			**19.225,97**	**0,55 %**
3.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	52,60	63,29	6.329,00	0,24 %	61,97	74,57	7.457,00	0,21 %
3.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100	21,19	25,50	2.550,00	0,10 %	24,88	29,94	2.994,00	0,09 %
3.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %	2,06	2,47	0,00	0,00 %
3.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	250	7,66	9,21	2.302,50	0,09 %	8,71	10,48	2.620,00	0,08 %
3.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	22,90	27,55	137,75	0,01 %	26,85	32,31	161,55	0,00 %
3.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12	0,00 %	10,02	12,05	48,20	0,00 %
3.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2	8,86	10,66	21,32	0,00 %	10,40	12,51	25,02	0,00 %
3.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %	15,42	18,55	0,00	0,00 %
3.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	165	22,36	26,90	4.438,50	0,17 %	29,82	35,88	5.920,20	0,17 %

FL.(S) Nº 95
RUBRICA:
PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.5		**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**15.136,93**	**0,57 %**			**17.934,53**	**0,51 %**
3.5.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021	m³	69,25	78,52	94,49	6.543,43	0,24 %	93,03	111,95	7.752,53	0,22 %
3.5.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	150	47,61	57,29	8.593,50	0,32 %	56,41	67,88	10.182,00	0,29 %
3.6		**INFRAESTRUTURA**		**0**			**50.402,02**	**1,88 %**			**54.479,70**	**1,56 %**
3.6.1	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	22,5	1.861,47	2.240,09	50.402,02	1,88 %	2.012,07	2.421,32	54.479,70	1,56 %
3.7		**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**46.466,21**	**1,74 %**			**53.592,55**	**1,54 %**
3.7.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	375	80,04	96,32	36.120,00	1,35 %	91,98	110,68	41.505,00	1,19 %
3.7.2	73909/001 SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %	341,47	410,92	0,00	0,00 %
3.7.3	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	58,2	147,73	177,77	10.346,21	0,39 %	172,59	207,69	12.087,55	0,35 %
3.8		**COBERTURA**		**0**			**157.294,62**	**5,88 %**			**251.219,59**	**7,21 %**
3.8.1	94451 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	68	88,27	106,22	7.222,96	0,27 %	145,53	175,13	11.908,84	0,34 %
3.8.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	747,5	116,47	140,15	104.762,12	3,91 %	197,74	237,96	177.875,10	5,11 %
3.8.3	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,5	112,40	135,26	10.482,65	0,39 %	144,77	174,21	13.501,27	0,39 %
3.8.4	040133 SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	170	140,22	168,74	28.685,80	1,07 %	196,58	236,56	40.215,20	1,15 %
3.8.5	5083 ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	36	65,42	78,72	2.833,92	0,11 %	87,81	105,67	3.804,12	0,11 %
3.8.6	3410 ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	69	39,83	47,93	3.307,17	0,12 %	47,15	56,74	3.915,06	0,11 %
3.9		**ESQUADRIAS**		**0**			**20.487,88**	**0,77 %**			**29.939,84**	**0,86 %**
3.9.1	9548 ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	28	608,04	731,71	20.487,88	0,77 %	888,55	1.069,28	29.939,84	0,86 %
3.9.2	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00	0,00 %	640,53	770,81	0,00	0,00 %
3.9.3	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00	0,00 %	860,91	1.036,01	0,00	0,00 %
3.10		**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**31.162,50**	**1,16 %**			**41.261,25**	**1,18 %**
3.10.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	375	69,06	83,10	31.162,50	1,16 %	91,44	110,03	41.261,25	1,18 %

FL.(S) Nº 96
RUBRICA:
PMSJP

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia par.. reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.10.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00	0,00 %	113,80	136,94	0,00	0,00 %
3.11		**REVESTIMENTO**		0			**78.947,11**	**2,95 %**			**84.026,59**	**2,41 %**
3.11.1	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	600	7,83	9,42	5.652,00	0,21 %	9,11	10,96	6.576,00	0,19 %
3.11.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	600	36,88	44,38	26.628,00	0,99 %	42,25	50,84	30.504,00	0,88 %
3.11.3	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %	41,15	49,51	0,00	0,00 %
3.11.4	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	450	84,13	101,24	45.558,00	1,70 %	83,61	100,61	45.274,50	1,30 %
3.11.5	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	12,96	71,12	85,58	1.109,11	0,04 %	107,22	129,02	1.672,09	0,05 %
3.12		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		0			**40.967,96**	**1,53 %**			**57.242,57**	**1,64 %**
3.12.1	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	204,68	246,31	1.231,55	0,05 %	254,29	306,01	1.530,05	0,04 %
3.12.2	97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %	9,64	11,60	0,00	0,00 %
3.12.3	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	15,52	18,67	14.002,50	0,52 %	19,88	23,92	17.940,00	0,51 %
3.12.4	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00	0,00 %	3,17	3,81	0,00	0,00 %
3.12.5	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1250	3,15	3,79	4.737,50	0,18 %	4,62	5,55	6.937,50	0,20 %
3.12.6	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000	4,79	5,76	11.520,00	0,43 %	7,17	8,62	17.240,00	0,49 %
3.12.7	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %	27,21	32,74	0,00	0,00 %
3.12.8	101562 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %	27,32	32,87	0,00	0,00 %

FL.(S) Nº 97 RUBRICA:

PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

						Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %	38,58	46,42	9.284,00	0,27 %
3.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	330,62	397,86	397,86	0,01 %	422,66	508,62	508,62	0,01 %
3.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %	11,07	13,32	0,00	0,00 %
3.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	36,87	44,36	487,96	0,02 %	53,80	64,74	712,14	0,02 %
3.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	50,13	60,32	361,92	0,01 %	71,90	86,52	519,12	0,01 %
3.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00	0,00 %	150,64	181,28	0,00	0,00 %
3.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45	0,00 %	32,81	39,48	118,44	0,00 %
3.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	22	83,00	99,88	2.197,36	0,08 %	67,72	81,49	1.792,78	0,05 %
3.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01	0,00 %	123,21	148,27	148,27	0,00 %
3.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85	0,02 %	85,04	102,33	511,65	0,01 %
3.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		0			**17.192,87**	**0,64 %**			**21.517,09**	**0,62 %**
3.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4	120,00	144,40	577,60	0,02 %	143,62	172,83	691,32	0,02 %
3.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	0	245,95	295,97	0,00	0,00 %	341,65	411,14	0,00	0,00 %
3.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	79,29	95,41	95,41	0,00 %	101,89	122,61	122,61	0,00 %
3.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	73,73	88,72	88,72	0,00 %	92,84	111,72	111,72	0,00 %
3.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	160,74	193,43	0,00	0,00 %	216,00	259,93	0,00	0,00 %
3.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	37,80	45,48	45,48	0,00 %	50,45	60,71	60,71	0,00 %
3.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35	77,76	93,57	3.274,95	0,12 %	99,18	119,35	4.177,25	0,12 %
3.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90	0,06 %	56,29	67,73	2.031,90	0,06 %

FL.(S) Nº 93
RUBRICA:

PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.13.9	89865 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30	14,52	17,47	524,10	0,02 %	17,63	21,21	636,30	0,02 %
3.13.10	86903 SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00	0,00 %	1.039,85	1.251,35	0,00	0,00 %
3.13.11	1442 ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %	3.210,95	3.864,05	0,00	0,00 %
3.13.12	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00	0,00 %	5,30	6,37	0,00	0,00 %
3.13.13	89710 SINAPI	RALO SECO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00	0,00 %	19,27	23,18	0,00	0,00 %
3.13.14	86915 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	119,02	143,22	143,22	0,01 %	206,72	248,76	248,76	0,01 %
3.13.15	94799 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %	148,98	179,28	0,00	0,00 %
3.13.16	86928 SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00	0,00 %	332,02	399,55	0,00	0,00 %
3.13.17	86939 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	325,56	391,77	391,77	0,01 %	489,65	589,24	589,24	0,02 %
3.13.18	100678 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	527,53	634,82	634,82	0,02 %	750,91	903,64	903,64	0,03 %
3.13.19	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	609,46	733,42	0,00	0,00 %	880,65	1.059,77	0,00	0,00 %
3.13.20	10345 ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	0	519,21	624,81	0,00	0,00 %	644,75	775,89	0,00	0,00 %
3.13.21	1744 ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.656,60	0,06 %	3.566,79	4.292,27	2.146,13	0,06 %
3.13.22	1717 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %	16.283,05	19.595,02	9.797,51	0,28 %
3.13.23	102609 SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00	0,00 %	1.239,34	1.491,42	0,00	0,00 %
3.14		**IMPERMEABILIZAÇÕES**		0			**6.580,70**	**0,25 %**			**8.613,22**	**0,25 %**
3.14.1	98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00	0,00 %	48,22	58,02	0,00	0,00 %
3.14.2	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70	0,25 %	210,52	253,33	8.613,22	0,25 %
3.15		**PINTURA**		0			**48.240,50**	**1,80 %**			**60.611,75**	**1,74 %**
3.15.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1100	14,97	18,01	19.811,00	0,74 %	18,14	21,82	24.002,00	0,69 %
3.15.2	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	900	2,02	2,43	2.187,00	0,08 %	2,24	2,69	2.421,00	0,07 %

FL.(S) Nº 99
RUBRICA:

PMS

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.15.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1500	11,20	13,47	20.205,00	0,75 %	14,65	17,62	26.430,00	0,76 %
3.15.4	40905 SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %	31,68	38,12	0,00	0,00 %
3.15.5	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %	30,29	36,45	0,00	0,00 %
3.15.6	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00	0,00 %	55,52	66,81	0,00	0,00 %
3.15.7	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	375	13,38	16,10	6.037,50	0,23 %	17,20	20,69	7.758,75	0,22 %
3.15.8	72815 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00	0,00 %	64,88	78,07	0,00	0,00 %
3.16		**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**128.020,56**	**4,78 %**			**175.183,06**	**5,03 %**
3.16.1		**PISO**		**0**			**16.620,00**	**0,62 %**			**22.006,00**	**0,63 %**
3.16.1.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	200	69,06	83,10	16.620,00	0,62 %	91,44	110,03	22.006,00	0,63 %
3.16.1.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00	0,00 %	113,80	136,94	0,00	0,00 %
3.16.2		**COBERTURA**		**0**			**78.078,54**	**2,92 %**			**110.871,72**	**3,18 %**
3.16.2.1	040133 SBC	ESTRUTURA DE AÇO	m²	210	140,22	168,74	35.435,40	1,32 %	196,58	236,56	49.677,60	1,43 %
3.16.2.2	100144 SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	210	70,10	84,35	17.713,50	0,66 %	129,15	155,41	32.636,10	0,94 %
3.16.2.3	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	210	45,47	54,71	11.489,10	0,43 %	55,52	66,81	14.030,10	0,40 %
3.16.2.4	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	6	1.861,47	2.240,09	13.440,54	0,50 %	2.012,07	2.421,32	14.527,92	0,42 %
3.16.3		**ARQUIBANCADA**		**0**			**11.266,70**	**0,42 %**			**12.907,26**	**0,37 %**
3.16.3.1	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	25	147,73	177,77	4.444,25	0,17 %	172,59	207,69	5.192,25	0,15 %
3.16.3.2	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	15	80,04	96,32	1.444,80	0,05 %	91,98	110,68	1.660,20	0,05 %
3.16.3.3	87543 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50	24,23	29,15	1.457,50	0,05 %	30,21	36,35	1.817,50	0,05 %
3.16.3.4	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	1,75	1.861,47	2.240,09	3.920,15	0,15 %	2.012,07	2.421,32	4.237,31	0,12 %
3.16.4		**ALAMBRADO**		**0**			**13.025,25**	**0,49 %**			**17.955,00**	**0,52 %**

PMSJP
FL.(S) Nº 100
RUBRICA:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.16.4.1	102364 SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	75	144,32	173,67	13.025,25	0,49 %	198,94	239,40	17.955,00	0,52 %
3.16.5		**PINTURA**		**0**			**4.379,50**	**0,16 %**			**5.764,50**	**0,17 %**
3.16.5.1	102493 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	225	14,10	16,96	3.816,00	0,14 %	18,80	22,62	5.089,50	0,15 %
3.16.5.2	102505 SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	50	9,37	11,27	563,50	0,02 %	11,22	13,50	675,00	0,02 %
3.16.6		**INSTALAÇÃO ELETRICA**		**0**			**2.781,42**	**0,10 %**			**3.230,70**	**0,09 %**
3.16.6.1	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00	0,03 %	14,73	17,72	886,00	0,03 %
3.16.6.2	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	4,79	5,76	720,00	0,03 %	7,17	8,62	1.077,50	0,03 %
3.16.6.3	12808 ORSE	Refletor Slin LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	187,03	225,07	1.350,42	0,05 %	175,51	211,20	1.267,20	0,04 %
3.16.7		**DIVERSOS**		**0**			**1.869,15**	**0,07 %**			**2.447,88**	**0,07 %**
3.16.7.1	10069 ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15	0,07 %	4.068,28	4.895,76	2.447,88	0,07 %
4		**ESCOLAS ZONA RURAL**		**0**			**670.654,32**	**25,06 %**			**869.795,17**	**24,97 %**
4.1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**13.805,36**	**0,52 %**			**15.545,39**	**0,45 %**
4.1.1	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46	0,04 %	536,84	646,03	1.938,09	0,06 %
4.1.2	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	30	50,43	60,68	1.820,40	0,07 %	68,77	82,75	2.482,50	0,07 %
4.1.3	98524 SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	100	2,90	3,48	348,00	0,01 %	5,01	6,02	602,00	0,02 %
4.1.4	012212 SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50	0,40 %	874,43	1.052,28	10.522,80	0,30 %
4.2		**FORRO**		**0**			**27.591,20**	**1,03 %**			**35.053,20**	**1,01 %**
4.2.1	96109 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	520	44,10	53,06	27.591,20	1,03 %	56,02	67,41	35.053,20	1,01 %
4.2.2	96480 SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %	81,48	96,05	0,00	0,00 %
4.3		**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**	**1,73 %**			**46.838,17**	**1,34 %**
4.3.1	011737 SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09	1,73 %	51.895,38	62.450,90	46.838,17	1,34 %
4.4		**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**33.324,48**	**1,25 %**			**41.200,19**	**1,18 %**
4.4.1	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	52,60	63,29	6.329,00	0,24 %	61,97	74,57	7.457,00	0,21 %
4.4.2	97633 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	400	21,19	25,50	10.200,00	0,38 %	24,88	29,94	11.976,00	0,34 %

FL.(S) Nº 101 RUBRICA

PMS

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.4.3	97640 SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %	2,06	2,47	0,00	0,00 %
4.4.4	17 ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	9,21	2.763,00	0,10 %	8,71	10,48	3.144,00	0,09 %
4.4.5	97645 SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15	22,90	27,55	413,25	0,02 %	26,85	32,31	484,65	0,01 %
4.4.6	97666 SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,5	8,55	10,28	35,98	0,00 %	10,02	12,05	42,17	0,00 %
4.4.7	97644 SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	8,86	10,66	133,25	0,00 %	10,40	12,51	156,37	0,00 %
4.4.8	72226 SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %	15,42	18,55	0,00	0,00 %
4.4.9	C1066 SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500	22,36	26,90	13.450,00	0,50 %	29,82	35,88	17.940,00	0,51 %
4.5		**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**1.610,79**	**0,06 %**			**1.908,47**	**0,05 %**
4.5.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,5	78,52	94,49	1.181,12	0,04 %	93,03	111,95	1.399,37	0,04 %
4.5.2	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,5	47,61	57,29	429,67	0,02 %	56,41	67,88	509,10	0,01 %
4.6		**INFRAESTRUTURA**		**0**			**33.601,35**	**1,26 %**			**36.319,80**	**1,04 %**
4.6.1	502601 CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	15	1.861,47	2.240,09	33.601,35	1,26 %	2.012,07	2.421,32	36.319,80	1,04 %
4.7		**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**27.338,00**	**1,02 %**			**31.550,40**	**0,91 %**
4.7.1	89168 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	210	80,04	96,32	20.227,20	0,76 %	91,98	110,68	23.242,80	0,67 %
4.7.2	73909/001 SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %	341,47	410,92	0,00	0,00 %
4.7.3	89977 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	147,73	177,77	7.110,80	0,27 %	172,59	207,69	8.307,60	0,24 %
4.8		**COBERTURA**		**0**			**182.376,04**	**6,81 %**			**278.639,14**	**8,00 %**
4.8.1	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,5	25,19	30,31	530,42	0,02 %	32,97	39,67	694,22	0,02 %
4.8.2	94218 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	572	116,47	140,15	80.165,80	3,00 %	197,74	237,96	136.113,12	3,91 %
4.8.3	94229 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	112,40	135,26	0,00	0,00 %	144,77	174,21	0,00	0,00 %
4.8.4	040133 SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	572	140,22	168,74	96.519,28	3,61 %	196,58	236,56	135.312,32	3,88 %
4.8.5	5083 ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	33	65,42	78,72	2.597,76	0,10 %	87,81	105,67	3.487,11	0,10 %

FL.(S) Nº 102
RUBRICA:

PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.8.6	103410 SINAPI	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	33	64,54	77,66	2.562,78	0,10 %	76,36	91,89	3.032,37	0,09 %
4.9		**ESQUADRIAS**		**0**			**44.634,31**	**1,67 %**			**65.226,08**	**1,87 %**
4.9.1	9548 ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	61	608,04	731,71	44.634,31	1,67 %	888,55	1.069,28	65.226,08	1,87 %
4.9.2	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00	0,00 %	640,53	770,81	0,00	0,00 %
4.9.3	91338 SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00	0,00 %	860,91	1.036,01	0,00	0,00 %
4.10		**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**49.860,00**	**1,86 %**			**66.018,00**	**1,89 %**
4.10.1	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	600	69,06	83,10	49.860,00	1,86 %	91,44	110,03	66.018,00	1,89 %
4.10.2	104162 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00	0,00 %	113,80	136,94	0,00	0,00 %
4.11		**REVESTIMENTO**		**0**			**106.265,20**	**3,97 %**			**115.812,55**	**3,32 %**
4.11.1	87904 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	750	7,83	9,42	7.065,00	0,26 %	9,11	10,96	8.220,00	0,24 %
4.11.2	87530 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	750	36,88	44,38	33.285,00	1,24 %	42,25	50,84	38.130,00	1,09 %
4.11.3	87527 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %	41,15	49,51	0,00	0,00 %
4.11.4	87256 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	575	84,13	101,24	58.213,00	2,18 %	83,61	100,61	57.850,75	1,66 %
4.11.5	104612 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	90	71,12	85,58	7.702,20	0,29 %	107,22	129,02	11.611,80	0,33 %
4.12		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**36.126,88**	**1,35 %**			**49.956,88**	**1,43 %**
4.12.1	93145 SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12,5	204,68	246,31	3.078,87	0,12 %	254,29	306,01	3.825,12	0,11 %
4.12.2	97667 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %	9,64	11,60	0,00	0,00 %
4.12.3	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00	0,35 %	19,88	23,92	11.960,00	0,34 %

FL.(S) Nº103 RUBRICA:

PMSJP

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia par.. reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.12.4	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00	0,00 %	3,17	3,81	0,00	0,00 %
4.12.5	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	3,15	3,79	2.842,50	0,11 %	4,62	5,55	4.162,50	0,12 %
4.12.6	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1900	4,79	5,76	10.944,00	0,41 %	7,17	8,62	16.378,00	0,47 %
4.12.7	91935 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %	27,21	32,74	0,00	0,00 %
4.12.8	101562 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %	27,32	32,87	0,00	0,00 %
4.12.9	101563 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %	38,58	46,42	9.284,00	0,27 %
4.12.10	83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	330,62	397,86	397,86	0,01 %	422,66	508,62	508,62	0,01 %
4.12.11	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %	11,07	13,32	0,00	0,00 %
4.12.12	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88	0,01 %	53,80	64,74	517,92	0,01 %
4.12.13	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32	0,00 %	71,90	86,52	86,52	0,00 %
4.12.14	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00	0,00 %	150,64	181,28	0,00	0,00 %
4.12.15	97592 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	30,04	36,15	0,00	0,00 %	32,81	39,48	0,00	0,00 %
4.12.16	13176 ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W", 6500K G- Light ou similar	un	32,5	83,00	99,88	3.246,10	0,12 %	67,72	81,49	2.648,42	0,08 %
4.12.17	96986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,5	92,25	111,01	55,50	0,00 %	123,21	148,27	74,13	0,00 %
4.12.18	13148 ORSE	Refletor Sim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85	0,02 %	85,04	102,33	511,65	0,01 %
4.13		**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		0			**18.822,87**	**0,70 %**			**24.193,35**	**0,59 %**
4.13.1	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,5	120,00	144,40	1.083,00	0,04 %	143,62	172,83	1.296,22	0,04 %
4.13.2	C0359 SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0,60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85	0,06 %	341,65	411,14	2.055,70	0,06 %
4.13.3	1678 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,5	79,29	95,41	143,11	0,01 %	101,89	122,61	183,91	0,01 %
4.13.4	1683 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	73,73	88,72	354,88	0,01 %	92,84	111,72	446,88	0,01 %

FL.(S) Nº 104
RUBRICA:
PMSJ

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	160,74	193,43	386,86	0,01 %	216,00	259,93	519,86	0,01 %
4.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	37,80	45,48	136,44	0,01 %	50,45	60,71	182,13	0,01 %
4.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	77,76	93,57	2.807,10	0,10 %	99,18	119,35	3.580,50	0,10 %
4.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90	0,06 %	56,29	67,73	2.031,90	0,06 %
4.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20	0,04 %	17,63	21,21	1.272,60	0,04 %
4.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00	0,00 %	1.039,85	1.251,35	0,00	0,00 %
4.13.11	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %	3.210,95	3.864,05	0,00	0,00 %
4.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00	0,00 %	5,30	6,37	0,00	0,00 %
4.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00	0,00 %	19,27	23,18	0,00	0,00 %
4.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27	0,02 %	206,72	248,76	870,66	0,02 %
4.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %	148,98	179,28	0,00	0,00 %
4.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00	0,00 %	332,02	399,55	0,00	0,00 %
4.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65	0,02 %	489,65	589,24	883,86	0,03 %
4.13.18	100678	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	527,53	634,82	2.539,28	0,09 %	750,91	903,64	3.614,56	0,10 %
4.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71	0,01 %	880,65	1.059,77	529,88	0,02 %
4.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	519,21	624,81	624,81	0,02 %	644,75	775,89	775,89	0,02 %
4.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81	0,20 %	9.886,67	11.897,61	5.948,80	0,17 %

FL.(S)
Nº 105
RUBRICA:
PMSJ

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

Obra
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso

Bancos
SINAPI - 01/2024 - Maranhão
SBC - 02/2024 - Maranhão
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 12/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 01/2024 - Bahia
CAERN - 11/2023 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 10/2021 - Pernambuco

B.D.I.
20,34%

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
SBC - 01/2025 - Maranhão
SICRO3 - 10/2024 - Maranhão
SICRO2 - 11/2016 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CAEMA - 12/2019 - Maranhão
EMBASA - 05/2024 - Bahia
CAERN - 05/2024 - Rio Grande do Norte
COMPESA - 07/2024 - Pernambuco

Orçamento Sintético

					Valores a serem aderidos				Valores referenciais			
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.13.22	1717 ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0	13.691,72	16.476,61	0,00	0,00 %	16.283,05	19.595,02	0,00	0,00 %
4.13.23	102609 SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00	0,00 %	1.239,34	1.491,42	0,00	0,00 %
4.14		**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**0,00**	**0,00 %**			**0,00**	**0,00 %**
4.14.1	98561 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00	0,00 %	48,22	58,02	0,00	0,00 %
4.14.2	98547 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	0	160,84	193,55	0,00	0,00 %	210,52	253,33	0,00	0,00 %
4.15		**PINTURA**		**0**			**48.882,75**	**1,83 %**			**61.533,55**	**1,77 %**
4.15.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1000	14,97	18,01	18.010,00	0,67 %	18,14	21,82	21.820,00	0,63 %
4.15.2	88483 SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1125	2,02	2,43	2.733,75	0,10 %	2,24	2,69	3.026,25	0,09 %
4.15.3	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	11,20	13,47	16.837,50	0,63 %	14,65	17,62	22.025,00	0,63 %
4.15.4	40905 SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %	31,68	38,12	0,00	0,00 %
4.15.5	74065/003 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %	30,29	36,45	0,00	0,00 %
4.15.6	95468 SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00	0,00 %	55,52	66,81	0,00	0,00 %
4.15.7	88488 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	520	13,38	16,10	8.372,00	0,31 %	17,20	20,69	10.758,80	0,31 %
4.15.8	72815 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50	0,11 %	64,68	78,07	3.903,50	0,11 %
		Total sem BDI					**2.223.938,27**				**2.895.146,83**	
		Total do BDI					**452.349,04**				**588.872,87**	
		Total Geral					**2.676.287,31**				**3.484.019,70**	

DEMONSTRA-SE ECONOMIA DE R$ 806.125,91 (OITOCENTOS E SEIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) EQUIVALENTE AO PERCENTUAL DE 23,15%

PMSJP
FL.(S) Nº 106
RUBRICA:

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO
PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso - MA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

				ARP 002/2024 - PMPD		BANCO SINAPI	
Item	Código	Banco	Descrição	Total	Peso (%)	Total	Peso (%)
1			ESCOLA ZONA URBANA	645.479,71	24,12 %	852.411,20	24,47 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES	3.428,66	0,13 %	5.248,09	0,15 %
1.2			FORRO	11.938,50	0,45 %	15.167,25	0,44 %
1.3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	30.943,39	1,16 %	31.225,45	0,90 %
1.4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	10.350,52	0,39 %	12.799,40	0,37 %
1.5			MOVIMENTO DE TERRA	944,90	0,04 %	1.119,50	0,03 %
1.6			INFRAESTRUTURA	31.361,26	1,17 %	33.898,48	0,97 %
1.7			ALVENARIA E PAINEIS	31.118,12	1,16 %	35.800,12	1,03 %
1.8			COBERTURA	43.853,12	1,64 %	66.049,64	1,90 %
1.9			ESQUADRIAS	21.951,30	0,82 %	32.078,40	0,92 %
1.10			PAVIMENTAÇÃO	59.166,72	2,21 %	78.591,26	2,26 %
1.11			REVESTIMENTO	46.122,15	1,72 %	56.017,49	1,61 %
1.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16.896,27	0,63 %	24.347,06	0,70 %
1.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	37.358,48	1,40 %	47.586,74	1,37 %
1.14			IMPERMEABILIZAÇÕES	6.580,70	0,25 %	8.613,22	0,25 %

PMSJP
FL.(S)
Nº 104
RUBRICA:

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso - MA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

				ARP 002/2024 - PMPD		BANCO SINAPI	
Item	Código	Banco	Descrição	Total	Peso (%)	Total	Peso (%)
1.15			PINTURA	52.173,00	1,95 %	64.773,75	1,86 %
1.16			QUADRA POLIESPORTIVA	241.292,62	9,02 %	339.095,35	9,74 %
1.16.1			PISO	67.066,12	2,51 %	89.526,62	2,57 %
1.16.2			COBERTURA	124.363,92	4,65 %	184.747,15	5,31 %
1.16.3			ARQUIBANCADA	11.709,80	0,44 %	13.484,45	0,39 %
1.16.4			ALAMBRADO	26.397,84	0,99 %	36.388,80	1,04 %
1.16.5			PINTURA	6.936,90	0,26 %	9.144,75	0,26 %
1.16.6			INSTALAÇÃO ELÉTRICA	2.948,89	0,11 %	3.355,70	0,10 %
1.16.7			DIVERSOS	1.869,15	0,07 %	2.447,88	0,07 %
2			ESCOLAS ZONA RURAL	621.666,68	23,23 %	796.895,81	22,87 %
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES	14.760,16	0,55 %	16.974,89	0,49 %
2.2			FORRO	15.918,00	0,59 %	20.223,00	0,58 %
2.3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	46.415,09	1,73 %	46.838,17	1,34 %
2.4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	10.278,17	0,38 %	12.217,96	0,35 %
2.5			MOVIMENTO DE TERRA	19.047,00	0,71 %	22.567,50	0,65 %

PMSJP
FL.(S)
Nº 108
RUBRICA:

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso - MA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

				ARP 002/2024 - PMPD		BANCO SINAPI	
Item	Código	Banco	Descrição	Total	Peso (%)	Total	Peso (%)
2.6			INFRAESTRUTURA	43.681,75	1,63 %	47.215,74	1,36 %
2.7			ALVENARIA E PAINEIS	47.044,75	1,76 %	54.314,75	1,56 %
2.8			COBERTURA	130.546,19	4,88 %	205.569,64	5,90 %
2.9			ESQUADRIAS	25.609,85	0,96 %	37.424,80	1,07 %
2.10			PAVIMENTAÇÃO	27.007,50	1,01 %	35.759,75	1,03 %
2.11			REVESTIMENTO	89.771,10	3,35 %	101.724,65	2,92 %
2.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	39.564,96	1,48 %	54.998,34	1,58 %
2.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	35.542,44	1,33 %	44.955,79	1,29 %
2.14			IMPERMEABILIZAÇÕES	9.580,72	0,36 %	12.539,83	0,36 %
2.15			PINTURA	66.899,00	2,50 %	83.571,00	2,40 %
3			ESCOLAS ZONA URBANA	738.486,60	27,59 %	964.917,52	27,70 %
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES	15.453,96	0,58 %	17.952,89	0,52 %
3.2			FORRO	19.897,50	0,74 %	25.278,75	0,73 %
3.3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	46.415,09	1,73 %	46.838,17	1,34 %
3.4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	15.820,19	0,59 %	19.225,97	0,55 %

PMSJP
FL.(S)
Nº 109
RUBRICA:

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso - MA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

				ARP 002/2024 - PMPD		BANCO SINAPI	
Item	Código	Banco	Descrição	Total	Peso (%)	Total	Peso (%)
3.5			MOVIMENTO DE TERRA	15.136,93	0,57 %	17.934,53	0,52 %
3.6			INFRAESTRUTURA	50.402,02	1,88 %	54.479,70	1,56 %
3.7			ALVENARIA E PAINEIS	46.466,21	1,74 %	53.592,55	1,54 %
3.8			COBERTURA	157.294,62	5,88 %	251.219,59	7,21 %
3.9			ESQUADRIAS	20.487,88	0,77 %	29.939,84	0,86 %
3.10			PAVIMENTAÇÃO	31.162,50	1,16 %	41.261,25	1,18 %
3.11			REVESTIMENTO	78.947,11	2,95 %	84.026,59	2,41 %
3.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40.967,96	1,53 %	57.242,57	1,64 %
3.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	17.192,87	0,64 %	21.517,09	0,62 %
3.14			IMPERMEABILIZAÇÕES	6.580,70	0,25 %	8.613,22	0,25 %
3.15			PINTURA	48.240,50	1,80 %	60.611,75	1,74 %
3.16			QUADRA POLIESPORTIVA	128.020,56	4,78 %	175.183,06	5,03 %
3.16.1			PISO	16.620,00	0,62 %	22.006,00	0,63 %
3.16.2			COBERTURA	78.078,54	2,92 %	110.871,72	3,18 %
3.16.3			ARQUIBANCADA	11.266,70	0,42 %	12.907,26	0,37 %

FL.(S) Nº 110 RUBRICA:

PMSJP

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso - MA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

				ARP 002/2024 - PMPD		BANCO SINAPI	
Item	Código	Banco	Descrição	Total	Peso (%)	Total	Peso (%)
3.16.4			ALAMBRADO	13.025,25	0,49 %	17.955,00	0,52 %
3.16.5			PINTURA	4.379,50	0,16 %	5.764,50	0,17 %
3.16.6			INSTALAÇÃO ELETRICA	2.781,42	0,10 %	3.230,70	0,09 %
3.16.7			DIVERSOS	1.869,15	0,07 %	2.447,88	0,07 %
4			ESCOLAS ZONA RURAL	670.654,32	25,06 %	869.795,17	24,96 %
4.1			SERVIÇOS PRELIMINARES	13.805,36	0,52 %	15.545,39	0,45 %
4.2			FORRO	27.591,20	1,03 %	35.053,20	1,01 %
4.3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	46.415,09	1,73 %	46.838,17	1,34 %
4.4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	33.324,48	1,25 %	41.200,19	1,18 %
4.5			MOVIMENTO DE TERRA	1.610,79	0,06 %	1.908,47	0,05 %
4.6			INFRAESTRUTURA	33.601,35	1,26 %	36.319,80	1,04 %
4.7			ALVENARIA E PAINEIS	27.338,00	1,02 %	31.550,40	0,91 %
4.8			COBERTURA	182.376,04	6,81 %	278.639,14	8,00 %
4.9			ESQUADRIAS	44.634,31	1,67 %	65.226,08	1,87 %
4.10			PAVIMENTAÇÃO	49.860,00	1,86 %	66.018,00	1,90 %

FL.(S) Nº 111
RUBRICA:
PMSJP

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO DE 2025 A 2028

OBJETO:
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso - MA

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

				ARP 002/2024 - PMPD		BANCO SINAPI	
Item	Código	Banco	Descrição	Total	Peso (%)	Total	Peso (%)
4.11			REVESTIMENTO	106.265,20	3,97 %	115.812,55	3,33 %
4.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36.126,88	1,35 %	49.956,88	1,43 %
4.13			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	18.822,87	0,70 %	24.193,35	0,69 %
4.14			IMPERMEABILIZAÇÕES	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
4.15			PINTURA	48.882,75	1,83 %	61.533,55	1,77 %

TOTAL SEM BDI	2.223.938,27	2.893.811,88
TOTAL DO BDI	452.349,04	588.601,34
TOTAL GERAL	2.676.287,31	3.484.019,70

São João do Paraíso - MA, 10 de março de 2025

SETOR DE COMPRAS

PMSJP
FL.(S) Nº 112
RUBRICA:

DESPACHO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Educação solicitou à Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA**, conforme especificações e quantitativos que constam no Projeto Básico.

Para tanto, foi realizada pesquisa mercadológica através do banco de dados de engenharia, Banco SINAPI, conforme consta na documentação carreada aos autos, para averiguar a vantajosidade da **Ata de Registro de Preço nº 002/2024, CP nº 002/2024 – SRP, da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA,** sendo assim, constatada que a mesma está válida e com objeto compatível com a prestação de serviço pretendida, e com preços inferiores ao apurado na pesquisa realizada.

Portanto, sugere-se que a aquisição, objeto do presente auto, seja realizada através de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preço **nº 002/2024, CP nº 002/2024 – SRP, da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA**, tendo em vista os Princípio da Oportunidade, Celeridade e Economicidade.

Nesse contexto, a adesão justifica-se tendo em vista que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, eis que os preços registrados encontram - se abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para o erário Municipal, além de atender o interesse/necessidade pública com a urgência que se faz necessária.

Nesse desiderato, encaminhe-se à Secretaria Demandante para conhecimento e deliberação.

São João do Paraíso, 10 de março de 2025.

PEDRO VIANA ARRUDA
Chefe do Departamento
Setor de Compras

DESPACHO

Considerando a economicidade e vantajosidade comprovada nos autos através dos documentos acostados, **AUTORIZO** dar prosseguimento à adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, CP nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Montes Altos – MA, para a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA**.

São João do Paraíso - MA, 11 de março de 2025.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

OFÍCIO Nº 33/2025 – SMGPSJ

São João do Paraíso - MA, 17 de março de 2025.

Ao Senhor,
DIEGO MOTA BELÉM
Secretário Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
End. Avenida Adir Leda, s/n, bairro Tarumã.
CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA

ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2024, Processo Adm. nº 280524002/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município.

Ilustríssimo Senhor,

Em consonância com o disposto no art. 86, §3º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, alterado pela Lei nº 14.770 de 2023, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 002/2024, Processo Adm. nº 280524002/2024, resultante da Concorrência Pública nº 002/2024 - SRP, firmada com a **Prefeitura Municipal Presidente Dutra - MA**, e a empresa beneficiaria **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.764.435/0001-52, representada pelo Sr. JONAS LIMA SILVA.

Razão pela qual solicitamos que seja apreciado o pedido ora formulado, de modo que esta prefeitura faça uso da referida Ata de Registro de Preços para os itens relacionados na Ata. Caso haja concordância com a referida pretensão, solicito que seja encaminhado via e-mail no endereço eletrônico: cplsjparaiso@gmail.com a autorização, conforme este expediente, ou por outro meio hábil.

Cumpre frisar que o §4º do Art. 86 da Lei Federal 14.133/2023 prevê as contratações decorrentes de adesões na condição de 'não participante' não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Ademais, de acordo com o §5º do Art. 86 da Lei Federal 14.133/2021 prevê que o limite global não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Por fim, solicitamos a este Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço nº **002/2024**, caso esteja "de acordo" com a respectiva adesão, que se manifeste favorável para execução dos serviços pertinentes à ata ora mencionada, no sentido de que o **Município de São João do Paraíso - MA,** através da **Secretaria Municipal de Educação**, faça uso da referida Ata de Registro de Preços, bem como, encaminhe cópia do Edital CP nº 002/2024 e cópia da adjudicação e homologação do processo licitatório nº 280524002/2024, cópia da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 e demais documentos pertinentes.

Solicitamos, ainda, que o órgão gerenciador faça a comunicação com as empresas beneficiárias visando obter a resposta formal de aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, nos termos do art. 86, §2º, III da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ANEXO

ITEM	COD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	VALOR UNT COM BDI	TOTAL
1			**UNIDADE INTEGRADA DR MURILO BRAGA**					**645.479,71**
1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**3.428,66**
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46
1.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20
1.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	0	2,90	3,48	0,00
1.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	0	883,79	1.063,55	0,00
1.2			**FORRO**		**0**			**11.938,50**
1.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	225	44,10	53,06	11.938,50
1.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
1.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**30.943,39**
1.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,5	51.426,62	61.886,79	30.943,39
1.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**10.350,52**
1.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	75	52,60	63,29	4.746,75
1.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA	m²	25	21,19	25,50	637,50

			MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
1.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00
1.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	50	7,66	9,21	460,50
1.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	22,90	27,55	344,37
1.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12
1.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	8	8,86	10,66	85,28
1.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00
1.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	150	22,36	26,90	4.035,00
1.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**944,90**
1.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	10	78,52	94,49	944,90
1.5.2	96995	SINAPI	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	0	47,61	57,29	0,00
1.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**31.361,26**
1.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	14	1.861,47	2.240,09	31.361,26
1.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**31.118,12**
1.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	m²	300	80,04	96,32	28.896,00

			UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014					
1.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00
1.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	12,5	147,73	177,77	2.222,12
1.8			**COBERTURA**		**0**			**43.853,12**
1.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	25,19	30,31	0,00
1.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	m²	125	116,47	140,15	17.518,75
1.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,75	112,40	135,26	2.265,60
1.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	125	140,22	168,74	21.092,50
1.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92
1.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	23,5	39,83	47,93	1.126,35
1.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**21.951,30**
1.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev	m²	30	608,04	731,71	21.951,30

			01_10/2021					
1.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0	385,88	464,36	0,00
1.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
1.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**59.166,72**
1.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	558,7	69,06	83,10	46.427,97
1.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	125	84,69	101,91	12.738,75
1.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**46.122,15**
1.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	700	7,83	9,42	6.594,00
1.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700	36,88	44,38	31.066,00

1.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
1.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	0	84,13	101,24	0,00
1.11.6	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	98,88	71,12	85,58	8.462,15
1.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**16.896,27**
1.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6	204,68	246,31	1.477,86
1.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO DN 50 (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00
1.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	15,52	18,67	2.333,75
1.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00

1.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	3,15	3,79	947,50
1.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	4,79	5,76	4.320,00
1.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
1.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00
1.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00
1.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	330,62	397,86	198,93
1.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00
1.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	36,87	44,36	88,72
1.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E	UN	0	50,13	60,32	0,00

			INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
1.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
1.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45
1.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	15	83,00	99,88	1.498,20
1.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01
1.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85
1.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**37.358,48**
1.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	14	120,00	144,40	2.021,60
1.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE	M	5	245,95	295,97	1.479,85
1.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,5	79,29	95,41	810,98
1.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,5	73,73	88,72	487,96
1.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	160,74	193,43	967,15

1.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,5	37,80	45,48	386,58
1.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45	77,76	93,57	4.210,65
1.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	42,16	50,73	3.043,80
1.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	28,5	14,52	17,47	497,89
1.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
1.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00
1.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45	3,86	4,64	208,80
1.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00

1.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,5	119,02	143,22	930,93
1.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	0	106,23	127,83	0,00
1.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
1.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65
1.13.18	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,5	387,39	466,18	2.097,81
1.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71
1.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromado acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	519,21	624,81	624,81
1.13.21	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.656,60
1.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30

1.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0,5	834,49	1.004,22	502,11
1.13.24	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30
1.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**6.580,70**
1.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	m²	0	40,35	48,55	0,00
1.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70
1.15			**PINTURA**		**0**			**52.173,00**
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	14,97	18,01	12.607,00
1.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	700	2,02	2,43	1.701,00
1.15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	11,20	13,47	9.429,00
1.15.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00
1.15.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
1.15.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	400	45,47	54,71	21.884,00
1.15.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	225	13,38	16,10	3.622,50
1.15.9	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA PARA PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50

1.15.10	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	0	9,37	11,27	0,00
1.16			**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**241.292,62**
1.16.1			**PISO**		**0**			**67.066,12**
1.16.1.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	362,5	69,06	83,10	30.123,75
1.16.1.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	362,5	84,69	101,91	36.942,37
1.16.2			**COBERTURA**		**0**			**124.363,92**
1.16.2.1	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO P/COBERT.METALICA	m²	425	140,22	168,74	71.714,50
1.16.2.2	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	425	70,10	84,35	35.848,75
1.16.2.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00
1.16.2.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	7,5	1.861,47	2.240,09	16.800,67
1.16.3			**ARQUIBANCADA**		**0**			**11.709,80**
1.16.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA	m²	40	147,73	177,77	7.110,80

			PADRÃO. AF_12/2014					
1.16.3.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	0	80,04	96,32	0,00
1.16.3.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42,5	24,23	29,15	1.238,87
1.16.3.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	1,5	1.861,47	2.240,09	3.360,13
1.16.4			**ALAMBRADO**		**0**			**26.397,84**
1.16.4.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	152	144,32	173,67	26.397,84
1.16.5			**PINTURA**		**0**			**6.936,90**
1.16.5.1	102493	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO	m²	362,5	14,10	16,96	6.148,00

			PREPARADOR. AF_05/2021					
1.16.5.2	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	70	9,37	11,27	788,90
1.16.6			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**0**			**2.948,89**
1.16.6.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00
1.16.6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115	4,79	5,76	662,40
1.16.6.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7	187,03	225,07	1.575,49
1.16.7			**DIVERSOS**		**0**			**1.869,15**
1.16.7.1	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15
2			**UNIDADE INTEGRADA PROFESSOR JOÃO MARTINS NETO**		**0**			**621.666,68**
2.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**14.760,16**
2.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46
2.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20
2.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	200	2,90	3,48	696,00
2.1.4		SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50

	012212		MADEIRA COMPENSADA					
2.2			**FORRO**		**0**			**15.918,00**
2.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	300	44,10	53,06	15.918,00
2.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
2.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**
2.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09
2.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**10.278,17**
2.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	55	52,60	63,29	3.480,95
2.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	90	21,19	25,50	2.295,00
2.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00
2.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	9,21	2.763,00
2.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6	22,90	27,55	165,30
2.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12
2.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	5	8,86	10,66	53,30

			AF_12/2017					
2.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00
2.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	55	22,36	26,90	1.479,50
2.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**19.047,00**
2.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50	78,52	94,49	4.724,50
2.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	250	47,61	57,29	14.322,50
2.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**43.681,75**
2.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	19,5	1.861,47	2.240,09	43.681,75
2.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**47.044,75**
2.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	350	80,04	96,32	33.712,00
2.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00
2.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	75	147,73	177,77	13.332,75

2.8			**COBERTURA**		**0**			**130.546,19**
2.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	25,19	30,31	0,00
2.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	577,5	116,47	140,15	80.936,62
2.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60	112,40	135,26	8.115,60
2.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	225	140,22	168,74	37.966,50
2.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92
2.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	35	39,83	47,93	1.677,55
2.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**25.609,85**
2.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	35	608,04	731,71	25.609,85
2.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00
2.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
2.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**27.007,50**
2.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	325	69,06	83,10	27.007,50

2.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00
2.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**89.771,10**
2.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1000	7,83	9,42	9.420,00
2.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1000	36,88	44,38	44.380,00
2.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
2.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	275	84,13	101,24	27.841,00

2.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	95	71,12	85,58	8.130,10
2.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**39.564,96**
2.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15	204,68	246,31	3.694,65
2.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00
2.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00
2.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00
2.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	3,15	3,79	3.790,00
2.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2250	4,79	5,76	12.960,00

2.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
2.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00
2.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00
2.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	330,62	397,86	198,93
2.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00
2.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88
2.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32
2.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
2.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E	UN	0	30,04	36,15	0,00

			INSTALAÇÃO. AF_02/2020					
2.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	30	83,00	99,88	2.996,40
2.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01
2.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7,5	83,74	100,77	755,77
2.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**35.542,44**
2.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20	120,00	144,40	2.888,00
2.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85
2.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar etc.)	un	3,5	79,29	95,41	333,93
2.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6,5	73,73	88,72	576,68
2.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	160,74	193,43	580,29
2.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,5	37,80	45,48	295,62

2.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	77,76	93,57	5.614,20
2.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	42,16	50,73	3.043,80
2.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20
2.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
2.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00
2.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00
2.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00
2.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27

2.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00
2.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
2.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65
2.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	527,53	634,82	3.808,92
2.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71
2.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromado acabamento simples e conjunto de fixação	un	1,5	519,21	624,81	937,21
2.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81

2.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30
2.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00
2.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**9.580,72**
2.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00
2.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	49,5	160,84	193,55	9.580,72
2.15			**PINTURA**		**0**			**66.899,00**
2.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	14,97	18,01	22.512,50
2.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1250	2,02	2,43	3.037,50
2.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1600	11,20	13,47	21.552,00
2.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00
2.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
2.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	200	45,47	54,71	10.942,00
2.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO,	m²	550	13,38	16,10	8.855,00

			DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
2.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00
3			**UNIDADE INTEGRADA JOSÉ RIBAMAR FIQUENE**		**0**			**738.486,60**
3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**15.453,96**
3.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46
3.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50	50,43	60,68	3.034,00
3.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	225	2,90	3,48	783,00
3.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50
3.2			**FORRO**		**0**			**19.897,50**
3.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	375	44,10	53,06	19.897,50
3.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
3.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**
3.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09
3.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**15.820,19**
3.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	52,60	63,29	6.329,00
3.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA	m²	100	21,19	25,50	2.550,00

			MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
3.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00
3.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	250	7,66	9,21	2.302,50
3.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	22,90	27,55	137,75
3.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12
3.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2	8,86	10,66	21,32
3.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00
3.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	165	22,36	26,90	4.438,50
3.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**15.136,93**
3.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	69,25	78,52	94,49	6.543,43
3.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	150	47,61	57,29	8.593,50
3.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**50.402,02**
3.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	22,5	1.861,47	2.240,09	50.402,02
3.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**46.466,21**

3.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	375	80,04	96,32	36.120,00
3.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00
3.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	58,2	147,73	177,77	10.346,21
3.8			**COBERTURA**		**0**			**157.294,62**
3.8.1	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	68	88,27	106,22	7.222,96
3.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	747,5	116,47	140,15	104.762,12
3.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,5	112,40	135,26	10.482,65
3.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	170	140,22	168,74	28.685,80
3.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	36	65,42	78,72	2.833,92

3.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	69	39,83	47,93	3.307,17
3.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**20.487,88**
3.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	28	608,04	731,71	20.487,88
3.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00
3.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
3.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**31.162,50**
3.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	375	69,06	83,10	31.162,50
3.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00
3.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**78.947,11**
3.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	600	7,83	9,42	5.652,00
3.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	600	36,88	44,38	26.628,00

			AF_06/2014					
3.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
3.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	450	84,13	101,24	45.558,00
3.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	12,96	71,12	85,58	1.109,11
3.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**40.967,96**
3.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	204,68	246,31	1.231,55
3.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00

3.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	15,52	18,67	14.002,50
3.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00
3.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1250	3,15	3,79	4.737,50
3.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000	4,79	5,76	11.520,00
3.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
3.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00
3.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00
3.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO	UN	1	330,62	397,86	397,86

			E INSTALACAO					
3.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00
3.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	36,87	44,36	487,96
3.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	50,13	60,32	361,92
3.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
3.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45
3.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	22	83,00	99,88	2.197,36
3.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01
3.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85
3.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**17.192,87**
3.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM	UN	4	120,00	144,40	577,60

			ALVENARIA. AF_12/2014					
3.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	0	245,95	295,97	0,00
3.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar etc.)	un	1	79,29	95,41	95,41
3.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	73,73	88,72	88,72
3.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	160,74	193,43	0,00
3.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	37,80	45,48	45,48
3.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35	77,76	93,57	3.274,95
3.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90
3.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO -	M	30	14,52	17,47	524,10

			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022					
3.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
3.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00
3.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00
3.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00
3.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	119,02	143,22	143,22
3.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00
3.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
3.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	325,56	391,77	391,77

3.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	527,53	634,82	634,82
3.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	609,46	733,42	0,00
3.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromado acabamento simples e conjunto de fixação	un	0	519,21	624,81	0,00
3.13.21	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.656,60
3.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30
3.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00
3.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**6.580,70**
3.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00
3.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70
3.15			**PINTURA**		**0**			**48.240,50**
3.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1100	14,97	18,01	19.811,00
3.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	900	2,02	2,43	2.187,00

			AF_06/2014					
3.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1500	11,20	13,47	20.205,00
3.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00
3.15.5	74065/ 003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
3.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00
3.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	375	13,38	16,10	6.037,50
3.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00
3.16			**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**128.020,56**
3.16.1			**PISO**		**0**			**16.620,00**
3.16.1.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	200	69,06	83,10	16.620,00
3.16.1.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00
3.16.2			**COBERTURA**		**0**			**78.078,54**
3.16.2.1	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO	m²	210	140,22	168,74	35.435,40
3.16.2.2	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA	m²	210	70,10	84,35	17.713,50

			OND-17 - ACO GALVALUME					
3.16.2.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	210	45,47	54,71	11.489,10
3.16.2.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	6	1.861,47	2.240,09	13.440,54
3.16.3			**ARQUIBANCADA**		**0**			**11.266,70**
3.16.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	25	147,73	177,77	4.444,25
3.16.3.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	15	80,04	96,32	1.444,80
3.16.3.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50	24,23	29,15	1.457,50
3.16.3.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	1,75	1.861,47	2.240,09	3.920,15
3.16.4			**ALAMBRADO**		**0**			**13.025,25**

3.16.4.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	75	144,32	173,67	13.025,25
3.16.5			**PINTURA**		**0**			**4.379,50**
3.16.5.1	102493	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	225	14,10	16,96	3.816,00
3.16.5.2	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	50	9,37	11,27	563,50
3.16.6			**INSTALAÇÃO ELETRICA**		**0**			**2.781,42**
3.16.6.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00
3.16.6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	4,79	5,76	720,00
3.16.6.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	187,03	225,07	1.350,42
3.16.7			**DIVERSOS**		**0**			**1.869,15**
3.16.7.1	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15
4			**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES CABRAL**		**0**			**670.654,32**

4.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**13.805,36**
4.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46
4.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	30	50,43	60,68	1.820,40
4.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	100	2,90	3,48	348,00
4.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50
4.2			**FORRO**		**0**			**27.591,20**
4.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	520	44,10	53,06	27.591,20
4.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
4.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**
4.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09
4.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**33.324,48**
4.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	52,60	63,29	6.329,00
4.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	400	21,19	25,50	10.200,00
4.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	0	1,75	2,10	0,00

			AF_12/2017					
4.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	9,21	2.763,00
4.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15	22,90	27,55	413,25
4.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,5	8,55	10,28	35,98
4.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	8,86	10,66	133,25
4.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00
4.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500	22,36	26,90	13.450,00
4.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**1.610,79**
4.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,5	78,52	94,49	1.181,12
4.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,5	47,61	57,29	429,67
4.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**33.601,35**
4.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	15	1.861,47	2.240,09	33.601,35
4.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**27.338,00**
4.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	210	80,04	96,32	20.227,20

4.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0.00
4.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	147,73	177,77	7.110,80
4.8			**COBERTURA**		**0**			**182.376,04**
4.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,5	25,19	30,31	530,42
4.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	572	116,47	140,15	80.165,80
4.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	112,40	135,26	0,00
4.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	572	140,22	168,74	96.519,28
4.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	33	65,42	78,72	2.597,76
4.8.6	103410	SINAPI	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	33	64,54	77,66	2.562,78

4.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**44.634,31**
4.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	61	608,04	731,71	44.634,31
4.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00
4.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
4.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**49.860,00**
4.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	600	69,06	83,10	49.860,00
4.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00
4.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**106.265,20**
4.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	750	7,83	9,42	7.065,00
4.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	750	36,88	44,38	33.285,00

4.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
4.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	575	84,13	101,24	58.213,00
4.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	90	71,12	85,58	7.702,20
4.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**36.126,88**
4.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12,5	204,68	246,31	3.078,87
4.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00
4.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00

4.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00
4.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	3,15	3,79	2.842,50
4.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1900	4,79	5,76	10.944,00
4.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
4.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00
4.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00
4.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	330,62	397,86	397,86
4.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00

4.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88
4.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32
4.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
4.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	30,04	36,15	0,00
4.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	32,5	83,00	99,88	3.246,10
4.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,5	92,25	111,01	55,50
4.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85
4.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**18.822,87**
4.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,5	120,00	144,40	1.083,00
4.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85
4.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar etc.)	un	1,5	79,29	95,41	143,11
4.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	73,73	88,72	354,88

4.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	160,74	193,43	386,86
4.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	37,80	45,48	136,44
4.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	77,76	93,57	2.807,10
4.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90
4.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20
4.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
4.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00
4.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00

4.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00
4.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27
4.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00
4.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
4.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65
4.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	527,53	634,82	2.539,28
4.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71
4.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canola cromada acabamento simples e	un	1	519,21	624,81	624,81

			conjunto de fixação					
4.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81
4.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0	13.691,72	16.476,61	0,00
4.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00
4.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**0,00**
4.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00
4.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	0	160,84	193,55	0,00
4.15			**PINTURA**		**0**			**48.882,75**
4.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1000	14,97	18,01	18.010,00
4.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1125	2,02	2,43	2.733,75
4.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	11,20	13,47	16.837,50
4.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00

4.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
4.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00
4.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	520	13,38	16,10	8.372,00
4.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50

Total sem BDI	**2.223.938,27**
Total do BDI	**452.349,04**
Total Geral	**2.676.287,31**

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE ATA PREFEITURA DE SJPMA

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 17 de março de 2025 às 14:38
Para: licitacao@presidentedutra.ma.gov.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 164
RUBRICA:

OFICIO 33.pdf
15972K

licitacao@presidentedutra.ma.gov.br <licitacao@presidentedutra.ma.gov.br> 17 de março de 2025 às 17:06
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

Em 2025-03-17 14:38, PrefeituraSJPMA escreveu:

Boa tarde, prezados! Segue em anexo a liberação administrativa para utilização da ata de registro de preços 002/2024, oriunda da concorrência eletrônica 002/2024.

8 anexos

liberação ata sjp ma.pdf
610K

82_procedimento_67658f1e7cc15_0510999001734709022.pdf
11645K

82_procedimento_66952bffd585e_0874591001721052159.pdf
562K

82_procedimento_66952bffd3663_0865892001721052159.pdf
9015K

82_procedimento_66952b5385b23_0547621001721051987.pdf
444K

82_procedimento_66952b5385fec_0548845001721051987.pdf
175K

82_procedimento_66952b538631e_0549663001721051987.pdf
689K

82_procedimento_66952b53868ca_0551114001721051987.pdf
897K

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2024

Ofício nº 071/2025 - SEMED

Assunto: Resposta ao Ofício nº 033/2025 da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso - MA, datado do dia 17 de março de 2025. (Solicitação de Utilização da Ata de Registro de Preços Nº 002/2024 do Município de Presidente Dutra/MA).

Venho por meio deste informar a concordância da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra/MA quanto à adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 do Processo Administrativo nº 280524002/2024, referente a Concorrência Eletrônica nº 002/2024, cujo objeto é a Formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA.

Ressaltando que a contratação decorrente do referido registro de preços não poderá ultrapassar o montante de 50%(cinquenta por cento) do valor total da ata registrada.

Presidente Dutra–MA, 17 de março de 2025.

Diego Mota Belém
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 002/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo administrativo nº 280524002/2024

(Forma Eletrônica)

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", na forma ELETRÔNICA, sob o regime de EMPREITADA GLOBAL, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelas disposições estabelecidas neste Edital, conforme abaixo.

Inserção de propostas:	Até o dia 25/07/2024 às 07:00 horas (Horário de Brasília)
Início da sessão:	25/07/2024
Horário:	09:00h (Horário de Brasília)
Local:	www.compraspresidentedutra.com.br
Modo de Disputa:	Aberto

Não sendo possível, por qualquer razão, realizar a sessão na data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, a prorrogação será comunicada pelos mesmos meios utilizados anteriormente, devendo os interessados acompanhar as publicações nos diários, site do Município e plataforma eletrônica.

1. DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Formação de Registro Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA. Esta contratação será subsidiada pelas especificações contidas no Projeto e Cronograma, disponibilizados no link anexo ao presente edital.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. O preço estimado (máximo) do objeto da presente licitação é de **R$ 7.137.149,88 (sete milhões, cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).**

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento para o exercício de 2024, nas classificações abaixo:

PMSJP
FL.(S)
Nº167
RUBRICA:

02 Poder Executivo
02 22 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica-FUNDEB
12 Educação
12 361 Educação Fundamental
12 361 0015 Ensino Regular
12 361 0015 1006 0000 Const.Ampl.Reforma de Unid. Escolares
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no sítio eletrônico www.compraspresidentedutra.com.br que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.compraspresidentedutra.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SÍTIO ELETRÔNICO WWW.COMPRASPRESIDENTEDUTRA.COM.BR e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no sítio eletrônico www.compraspresidentedutra.com.br .

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.6. Que se enquadrem nas vedações abaixo, previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;
b) empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.3.6.1 Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010).

4.3.6.2 É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

4.4. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

4.5 A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.6 Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

a.1) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição
Federal de 1998;

f) Que a proposta foi elaborada de forma independente;

g) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

h) Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado (para aquisição de bens ou serviços especiais);
6.1.3. Fabricante de cada item ofertado (para aquisição de bens ou serviços especiais);

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso (para aquisição de bens ou serviços especiais);

6.1.5. Para aquisição/contratação de obras ou serviços de engenharia, a Proposta de Preços anexada com os demais documentos exigidos no edital deverá conter:

6.1.5.1. Proposta endereçada ao Município de Presidente Dutra em papel timbrado da empresa contendo a razão social, CNPJ, endereço completo, CEP, telefone e e-mail do Licitante, bem como o número da conta corrente, número do banco, número e nome da agência pela qual ocorrerá o crédito dos pagamentos a serem efetuados na hipótese de sagrar-se vencedor desta Licitação, conforme modelo do Anexo I, relacionando ainda os seguintes itens:

a) Preço global em valor numérico e por extenso;

b) Prazo de validade da Proposta, no mínimo de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua apresentação.

c) Planilha Orçamentária (com BDI) e Cronograma físico-financeiro;

d) Planilha de Composição Unitária. (Anexo IX)

e) Demonstração do BDI de Materiais e BDI de Serviços (encargos) (Anexo IX).

6.1.5.2. A PMPD analisará o cronograma físico-financeiro da licitante classificada em primeiro lugar, adequando-o, se necessário e de comum acordo com a mesma, às reais condições e necessidades de execução;

6.1.5.3 TODAS AS PLANILHAS QUE COMPÕEM A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ESTAR ASSINADAS PELO ENGENHEIRO DA EMPRESA CONTENDO: NOME COMPLETO DO ENGENHEIRO;QUALIFICAÇÃO (EX: Engenheiro Civil, Sanitarista, Eletricista) E NÚMERO DO CREA OU CAU LEGÍVEL.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de depreciações, de mão de obra, encargos previdenciários, sociais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, com exceção para obras ou serviços de engenharia, cujo prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no item 1.2 do Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 25,00 (vinte cinco reais).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte)segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no http://www.compraspresidentedutra.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado de Maranhão;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentar desconformidade com exigências do ato convocatório (Lei 14.133/21, art. 59, I, II, V).

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço inexequível (Lei 14.133/21, art. 59, III).

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, devendo a exequibilidade ser demonstrada quando solicitado pela Administração (Lei 14.133/21, art. 59, IV).

8.3.2. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (Lei 14.133/21, art. 59, § 4º)

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. Considerando a natureza ou grau de complexidade para obtenção do documento, o prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente de Contratação poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 20 (vinte) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens/lotes não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE

CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sítio eletrônico www.compraspresidentedutra.com.br, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do sítio eletrônico www.compraspresidentedutra.com.br, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta ou Positiva com Efeitos de Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Lei 14.133/21, artigo 69, inciso I);

9.10.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade (Lei 14.133/21, artigo 65, § 1º);

9.10.3.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1,0 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1,0 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item/lote pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11.1. Capacidade técnico-operacional:

a) Registro ou Inscrição da licitante no Conselho competente da região da sede da empresa;

b) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

9.11.2. Capacidade técnico-profissional:

a) apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

a.1) Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante, podendo o vínculo ser comprovado através de: cópia da Carteira de Trabalho (para funcionário), cópia do Contrato Social ou da Ata da Assembleia que o constituiu dirigente da empresa (para sócio proprietário/diretor) ou contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum (para contratado).

b) Para efeitos da *comprovação técnico-profissional* deverá ser apresentado quantitativos de maior relevância técnica, no qual ateste a execução de parcela dos itens, conforme inseridos na planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	m²	1235
8.2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	m²	2022
8.5	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	1727
10.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM	m²	2421,2
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1300
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	4450
15.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	1670
16.1.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA	m²	362,5

16.2.2	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	635

9.12. DECLARAÇÕES

9.12.1 Além das declarações assinaladas em campo próprio por ocasião do cadastramento dos documentos, as licitantes deverão apresentar ainda as seguintes declarações juntamente com os documentos de habilitação:

A) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação OU Atestado de Vistoria Técnica, nos termos do art. 63, § 2° da Lei 14.133/21, devendo ser agendada com a Coordenadoria de Engenharia (obras/serviços de engenharia) ou Secretaria demandante (outros serviços) nos telefones 065 3241-3090/1012. (modelo no Anexo II);

B) Declaração de atendimento à Lei 12.708/2012 (modelo no Anexo III) .

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15. A certidão de regularidade fiscal/trabalhista emitida por meio eletrônico não apresentada ou apresentada com prazo de validade expirado por quaisquer licitantes ensejará verificação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos a respectiva certidão;

9.16. No caso de licitante enquadrada como ME/EPP/MEI, caso a diligência seja infrutífera, persistindo a irregularidade junto ao Fisco, o Pregoeiro concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração de vencedor, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa pela referida licitante.

9.17. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pela licitante enquadrada, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não regularização no prazo previsto no item 9.16 acarretará a inabilitação da licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.1.1. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.1.1.2. No caso de obras ou serviços de Engenharia deverão ser readequados os documentos apresentados na Cláusula 6.1.5.1, alíneas a) até e).

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.1.1 No caso de ser declarada vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja irregular perante o Fisco, restando infrutífera a diligência do Agente para obtenção da referida certidão, será concedido prazo legal para regularização.

11.1.2 Decorrida a fase de regularização e retomada a sessão, iniciará o prazo para manifestação de intenção de recurso.

11.1.3 Não sendo apresentada a certidão de regularidade fiscal no prazo legal, a microempresa ou empresa de pequeno porte será declarada inabilitada, convocando-se a próxima classificada.

11.2. Manifestada expressamente a intenção de recurso de forma motivada, o recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital, podendo ser encaminhados por meio digital os documentos que forem requeridos por escrito.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do sítio eletrônico www.compraspresidentedutra.com.br, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 185
RUBRICA:

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Para aquisição/contratação de obras e serviços de engenharia, a licitante vencedora prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, numa das modalidades abaixo:

a) Caução em Dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;

b) Fiança Bancária, apresentando Carta de Fiança Bancária emitida por Banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

c) Seguro-garantia, mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros, e em nome do Município de Presidente Dutra/MA cobrindo, inclusive, os riscos de rescisão do contrato.

14.2. A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site: https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

14.3. O Município restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta)dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento

14.4. Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo com o Município, nos termos da legislação vigente.

14.5. Havendo prorrogação de prazo formalmente admitido pela Administração, deverá o Contratado apresentar nova garantia de execução do Contrato, de forma a abranger o período de prorrogação, retendo a administração os créditos do Contratado, enquanto não efetivada tal garantia, ou valor a ela correspondente.

14.6. Ocorrendo aumento no valor contratual decorrente de acréscimos de obras ou serviços, o Contratado, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá proceder ao reforço da garantia inicial, no mesmo percentual previsto.

14.7. A garantia deverá ser integralizada, no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive quando houver aditivo.

14.8. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

14.9. A Ordem de Serviço somente será emitida após a apresentação de uma das modalidades de garantia acima previstas, no prazo mencionado no contrato, sujeitando-se a Contratada às penalidades previstas nos artigos 155 e 162 da Lei 14133/21 no caso de descumprimento.

15. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato Administrativo ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Carta Contrato/Pedido de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite do Pedido de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. O referido Pedido está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência ou no Cronograma Físico-Financeiro, no caso de obras ou serviços de Engenharia.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6. O Contrato a ser celebrado com a vencedora observará rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital, resguardadas as disposições regulamentares do Termo Contrato Padrão da PMPD, que se encontra no Anexo V deste Edital. As disposições deste Edital, inclusive de seus anexos, bem como a proposta do Licitante adjudicatário, farão parte integrante e complementar do contrato, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Minuta do Contrato.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Minuta do Contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/Minuta do Contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência/Minuta do Contrato.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;

20.1.11. Praticar atos classificados como fraudulentos ou corruptos, iniciar ou participar de práticas concertadas, coercitivas ou obstrutivas.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

PMSJP
FL.(S)
Nº 188
RUBRICA:

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes de órgão convenente ou instituição financiadora, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima (atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o órgão convenente ou instituição financiadora promover inspeção).

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema www.compraspresidentedutra.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1°, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.compraspresidentedutra.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.11. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.13. O Município de Presidente Dutra poderá revogar esta Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.13.1 A anulação da Concorrência induz à do contrato.

22.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.14. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação, com exceção de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública.

22.15. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br, e também no sítio eletrônico www.presidentedutra.ma.gov.br(Portal Transparência > Licitações > Licitações em andamento.

22.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 12.708/2012;
ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO VI –PROJETOS, CRONOGRAMA, PLANILHA E DEMAIS DOCUMENTOS – COORDENADORIA DE ENGENHARIA;

ANEXO VII - APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA;

Presidente Dutra – MA, 04 de julho de 2024.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 002/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	WHATSAPP:
CONTATO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
BANCO DA LICITANTE:	
Nº DA AGÊNCIA:	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1.		/	/	/		
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR OFERTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, GASTOS COM TRANSPORTE/HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS/PREPOSTOS DA EMPRESA, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS E PRODUTOS. 2 A VALIDADE DA PROPOSTA É DE: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. (obras)

3 O PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA/NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO/NA MINUTA DE CONTRATO, ANEXOS AO EDITAL DO CERTAME.

4 A PROPONENTE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA,.....

_____

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS 1. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

OBS 2. NO CASO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ANEXAR AO PRESENTE MODELO DE PROPOSTA: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA, BDI DE SERVIÇOS E MATERIAIS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COM TIMBRE DA EMPRESA, ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM QUALIFICAÇÃO E NÚMERO DO CREA OU CAU.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Declaramos, para fins de participação na Concorrência Pública ____/2024 que a empresa _____, CNPJ _____, através de seu representante legal, _____ (cargo/função que desempenha na empresa), CPF _____, tomou conhecimento de todas as informações eprincipalmente, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, ciente de quenão caberá qualquer alegação posterior de dificuldades ou quaisquer outros impedimentos para execuçãocompleta da obra/serviço.

Local, ... de ..... de 2024.

_____

(Representante)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 12.708/2012

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

A empresa ....., CNPJ ....., localizada em .....DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no subitem 3.8.1, alínea "c", sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação (Art. 20, XII, Lei 12.708/2012) .

Local, data.....

_____ (Representante)

Alínea (c) - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO, comprovadas pelo Proponente.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na_____, por intermédio de seu(a) representante legal, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**,

1. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública,

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
2. que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
4. que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV art. 63 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
5. que atende ao inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que se refere ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que diz o seguinte: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
6. que não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar como Poder Público em qualquer de suas esferas.
7. que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias
8. para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.
9. que recebeu todos os projetos necessários, memoriais, orçamento quantitativo e financeiro e cronograma físico-financeiro.
10. que conhece o local e as condições de realização do serviço, tendo sido feita vistoria prévia.

Local e Data: __/__/____.

_____
NOME E CPF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

ANEXO V
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. ____/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DECONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA E AEMPRESA....., CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O Município de PresidenteDutra, Estado de Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.366/0001-08, com sede administrativa na Avenida Aldir Leda, Centro Administrativo Ciro Evangelista, bairro Tarumã, na cidade de Presidente Dutra - MA, denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito RAIMUNDO ALVES CARVALHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município dePresidente Dutra - MA, portador da Cédula de Identidade nº XXX SSP-MA e inscrito no CPF sob nºXXX-XX e a empresa ..... inscrita no CNPJ sob nº....., estabelecida na Rua ....., Bairro ....., na cidade de ....., denominada de CONTRATADA, representada neste ato por seu (sócio-

proprietário ou representante legal) ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e inscrito no CPF sob nº ....., resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a execução de **serviços de engenharia para a construção de melhorias sanitárias domiciliares (Kits Sanitários) no Município de Presidente Dutra/MA, para atender as famílias carentes, visando o aperfeiçoamento das residências, uma vez que a grande maioria das casas pertencentes à população em estado de vulnerabilidade social ainda estão desprovidas de soluções adequadas para o destino final e tratamento dos dejetos sanitários domiciliares**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Projetos, anexo(s) do Edital.

1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Pública n. ...../2024 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 00 (.....) dias OU meses, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria na classificação abaixo:

02 Poder Executivo
02 22 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica-FUNDEB
12 Educação
12 361 Educação Fundamental
12 361 0015 Ensino Regular
12 361 0015 1006 0000 Const.Ampl.Reforma de Unid. Escolares
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1 Os pagamentos serão efetuados dentro de até 05 (cinco) dias úteis a contar da entrada das notas fiscais na Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com as entregas ou medições inerentes à evolução da obra/serviço, em conformidade com o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro.

5.1.1 O primeiro pagamento fica condicionado à apresentação pela licitante vencedora da ART de execução daobra e da comprovação do recolhimento da caução especificada na Clausula Oitava do Contrato, bem como àapresentação de ART de Fiscalização emitido pelo profissional nomeado pelo Município.

5.2 Os pagamentos serão sempre efetuados após as medições inerentes à evolução da obra e a fiscalização do responsável designado pelo Município, através de transferência bancária, para crédito em conta de titularidade da contratada.

5.3 O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação pela contratada de que mantém as mesmas condições exigidas para a habilitação com a apresentação de certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista ao fiscal, juntamente com a nota fiscal apresentada.

5.4 O último pagamento fica vinculado à fiscalização pelo responsável técnico do Município, constatando que a obra foi executada em conformidade com as especificações do projeto, do Edital e seus anexos.

5.5 Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base os Índices do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULASEXTA – REAJUSTE

6.1. O valor inicialmente contratado é fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial elaborada pela Coordenadoria de Engenharia.

6.3. Após o intervalo de um ano e desde que haja pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.6. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

6.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.10. O reajuste será realizado por simples apostila, nos termos do artigo 136, II da Lei 14.133/21.

6.11. O prazo para resposta ao pedido efetuado pelo Contratado para o reajuste de preços será de 03 (três) dias úteis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Para garantia de execução plena da obra contratada, o licitante declarado vencedor deverá apresentar à Secretaria Municipal de Fazenda, NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, comprovante de recolhimento de caução, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, numa das modalidades previstas abaixo:

a) Caução em Dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. Os títulos a serem utilizados como caução devem estar comprovadamente com seu prazo de vigência válido.

b) Seguro - Garantia;

c) Fiança Bancária.

7.2 A caução de garantia da execução do contrato ficará retida durante todo o prazo de execução das obras/serviços e só será devolvida quando da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. A caução efetuada em moeda corrente será restituída pelo valor do saldo da conta bancária. Na caução feita em títulos de dívida pública federal a restituição far-se-á mediante devolução dos títulos caucionados, de uma só vez. A caução realizada em fiança bancária será devolvida na forma de praxe.

7.3 Na hipótese de vir a ocorrer alteração do valor contratual, por repactuação e/ou aditamento, ou ainda, prorrogação do prazo do contrato, a caução inicialmente prestada, sob a modalidade de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, deverá ser complementada periodicamente, sendo aplicado o percentual previsto na cláusula 7.1.

7.4 A Ordem de Serviço somente será emitida após a apresentação de uma das modalidades de caução acima previstas, no prazo mencionado, sujeitando-se a licitante vencedora às penalidades previstas nos artigos 155 e 162 da Lei 14.133/21 no caso de descumprimento.

7.5 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de utilizar o valor da Caução prestada para o pagamento de encargos sociais relativos ao INSS, FGTS, horas extraordinárias e qualquer regime de remuneração devida ao pessoal utilizado nas obras/serviços, que porventura não tenham sido feitos pela CONTRATADA na época devida, bem como de se valer da mesma Caução de Garantia para o pagamento a fornecedores de materiais e

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

para correção de defeitos ou imperfeições constatadas pela fiscalização e não atendidas pela CONTRATADA no prazo estabelecido no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 Executado o Contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra/serviço, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico no prazo de até 10 (dez) dias a partir da comunicação da CONTRATADA referente à conclusão da execução do objeto, notificando-a das incorreções encontradas, quando necessário;

b) definitivamente, pelo mesmo servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por profissional habilitado, nomeado pela autoridade competente.

9.2. O contrato será fiscalizado pelo servidor ....., CPF n. ....., nomeado por Portaria expedida pela Administração.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do CONTRATANTE:

a) Emitir a ordem de fornecimento para início da execução do objeto.

b) Exercer, por intermédio de servidor designado na forma do artigo 117da Lei Federal nº 14.133/21, a execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Quinta do CONTRATO.

d) Receber a obra/serviço em caráter provisório, apontando no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando for o caso, os defeitos ou imperfeições passíveis de correção que forem constatados pela fiscalização através do Engenheiro responsável, estabelecendo prazo para sua correção.

e) Receber a obra/serviço em caráter definitivo, depois de constatar a correção das imperfeições detectadas, quando for o caso.

10.2 São obrigações da CONTRATADA:

a) Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários decorrentes de modificações de quantitativos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

b) Comunicar ao CONTRATANTE por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, o cumprimento de seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivos supervenientes.

c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes á legislação fiscal, social, trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação.

d) Responsabilizar-se diretamente pela indenização, das perdas e danos, e qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE ou terceiros, por ação ou omissão sua, de seus prepostos, na execução dos serviços contratados, obrigando-se a assumir a condição de litisconsorte passiva quando denunciada à lide em ação judicial específica.

e) Manter obrigatoriamente durante o prazo de execução do contrato, compatibilidade com as responsabilidades por si assumidas com relação às condições exigidas na licitação.

f) Responsabilizar-se integralmente pela execução da obra nos termos do Código Civil Brasileiro e pelo fiel cumprimento do Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, sendo que a presença da fiscalização do CONTRATANTE não exclui essa responsabilidade.

g) Manter a guarda da obra até o seu recebimento definitivo.

h) Manter a ordem e a disciplina no local das obras e utilizar, na execução do projeto, pessoal que não terá com o CONTRATANTE qualquer vinculação, os quais deverão ter idoneidade moral e habilitação técnica condizente com os serviços que deverão executar.

i) Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeição técnica das obras/serviços, inclusive quanto à qualidade, quantidade, acabamento, e processo de aplicação do material a empregar, bem como pela reexecução dos serviços que não forem aceitos pela fiscalização do CONTRATANTE, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, não cabendo, nestes casos, ônus de qualquer espécie para o CONTRATANTE ou dilatação dos prazos de execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A CONTRATADA, em razão de inadimplência inclusive as referentes ao retardamento na execução da obra/serviço, salvo se ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, ato da administração e ou sujeição imprevista, devidamente justificados, submeter-se-á às sanções indicadas na Lei 14.1333/21, Título IV, Capítulo I.

11.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às seguintes penalidades: perda imediata da garantia de proposta em favor do CONTRATANTE; multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor atualizado do contrato, bem como a aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de até 03 (três) anos, na forma da Lei n. 14.133/21, prevista no art. 156, § 4°.

11.3 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), limitada a 10%(dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

11.4 O descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato facultará à parte prejudicada a sua rescisão, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos, ou, a critério do CONTRATANTE, pela multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizados.

11.5 As multas previstas no Contrato poderão ser pagas espontaneamente, compensadas com os pagamentos devidos à CONTRATADA, ou, ainda, cobradas executivamente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Presidente Dutra, 000 de ..... de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA
Raimundo Alves Carvalho – Prefeito

(NOME DA EMPRESA)
(Representante)

Testemunhas:

Nome:
RG:

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Nome:
RG:

ANEXO VI

LINK PARA OS PROJETOS, CRONOGRAMA, PLANILHA E DEMAIS DOCUMENTOS – COORDENADORIA DE ENGENHARIA

(ARQUIVO ANEXO)

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

APLICAÇÃO DOS ARTS. 42 AO 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, por seu(a) representante legal, _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, que para obter os benefícios dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, o licitante no ano-calendário de realização da licitação não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano (Lei Complementar nº 123/2006, art. 3º, II), sendo que nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato, conforme dispõe o art. 4º, § 3º da Lei nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Local e Data: __/__/____.

_____
NOME E CPF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

A _____ (nome da empresa), CNPJ nº _____, com sede _____,por seu(a) representante legal _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA ter conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, optando pela não realização da vistoria prévia.

Local e Data: __/__/____.

_____
NOME E CPF
ASSINATURA DO REPRESENTANTE

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280524002/2024 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Agente de contratação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Parecer técnico do controle interno, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, objetivando, a **formação de Registro Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 42.764.435/0001-52, estabelecida na Rua Almir Assis, 1001, Centro, Gonçalves Dias-MA, CEP: 65.775-000.

Descrição	Valor Global
Formação de Registro Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma de escolas da zona urbana e rural do Município de Presidente Dutra/MA.	R$ 5.352.575,00

Valor Total Fornecedor: **R$ 5.352.575,00**

Registra-se a presente Concorrência na importância de R$ 5.352.575,00 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Presidente Dutra/MA, 16 de agosto de 2024

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 012/2024

OFÍCIO Nº 32/2025 - SMGP

São João do Paraíso - MA, 17 de março de 2025.

Ao Senhor,
JONAS LIMA SILVA
Representante Legal
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
End. Rua Almir Assis, nº 1001, bairro Centro.
CEP: 65.775-000. Gonçalves Dias - MA.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2024, Processo Adm. nº 280524002/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município.

Prezado Sr.

Considerando o teor e vigência da Adesão a **Ata de Registro de Preço nº 002/2024** da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, oriunda da Concorrência Pública **nº 002/2024 - SRP**. Esta administração, vem pelo presente solicitar a Vossa Senhoria manifestação quanto à concordância da adesão, conforme itens anexos, mediante encaminhamento de **TERMO DE ACEITE**, nos termos do artigo 86, §2º, III da Lei Federal 14.133/2021, concordando com a prestação de serviços de engenharia para atender a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, mediante utilização da referida ARP, nos termos, especificações e quantitativos discriminados na planilha em anexo.

Aproveitamos o ensejo para em caso de concordância, solicitamos a documentação abaixo citada:

- Termo de Aceite;
- última alteração contratual consolidada;
- CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- Documentos de Identificação (carteira de Identidade ou CNH) do empresário individual e/ou sócio Administrador.
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta ou Positiva com Efeitos de Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; (Lei 14.133/21, artigo 69, inciso I);
- Capacidade técnico-operacional - Registro ou Inscrição da licitante no Conselho competente da região da sede da empresa;
- indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- Capacidade técnico-profissional - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;
- Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação OU Atestado de Vistoria Técnica, nos termos do art. 63, § 2º da Lei 14.133/21;
- Declaração de Atendimento à Lei 12.708/2012.
- Proposta de Preço com os mesmos valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2024.

Desta maneira, **requer breve e formal retorno para que se manifeste, quanto na aceitação, ou não, da contratação acima requerida**, e nos mesmos valores registrados na respectiva ata, para fins de instrução do processo de adesão.

Atenciosamente,

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO

ITEM	COD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	VALOR UNT COM BDI	TOTAL
1			**UNIDADE INTEGRADA DR MURILO BRAGA**					**645.479,71**
1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**3.428,66**
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46
1.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20
1.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	0	2,90	3,48	0,00
1.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	0	883,79	1.063,55	0,00
1.2			**FORRO**		**0**			**11.938,50**
1.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	225	44,10	53,06	11.938,50
1.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
1.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**30.943,39**
1.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,5	51.426,62	61.886,79	30.943,39
1.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**10.350,52**
1.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	75	52,60	63,29	4.746,75
1.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	25	21,19	25,50	637,50
1.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00

1.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	50	7,66	9,21	460,50
1.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	22,90	27,55	344,37
1.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12
1.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	8	8,86	10,66	85,28
1.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00
1.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	150	22,36	26,90	4.035,00
1.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**944,90**
1.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	10	78,52	94,49	944,90
1.5.2	96995	SINAPI	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	0	47,61	57,29	0,00
1.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**31.361,26**
1.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	14	1.861,47	2.240,09	31.361,26
1.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**31.118,12**
1.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	300	80,04	96,32	28.896,00
1.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00
1.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA	m²	12,5	147,73	177,77	2.222,12

			PADRÃO. AF_12/2014					
1.8			**COBERTURA**		**0**			**43.853,12**
1.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	25,19	30,31	0,00
1.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	m²	125	116,47	140,15	17.518,75
1.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,75	112,40	135,26	2.265,60
1.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	125	140,22	168,74	21.092,50
1.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92
1.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	23,5	39,83	47,93	1.126,35
1.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**21.951,30**
1.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	30	608,04	731,71	21.951,30
1.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0	385,88	464,36	0,00
1.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
1.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**59.166,72**
1.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	558,7	69,06	83,10	46.427,97
1.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	125	84,69	101,91	12.738,75
1.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**46.122,15**

1.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	700	7,83	9,42	6.594,00
1.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700	36,88	44,38	31.066,00
1.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
1.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	0	84,13	101,24	0,00
1.11.6	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	98,88	71,12	85,58	8.462,15
1.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**16.896,27**
1.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6	204,68	246,31	1.477,86
1.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO DN 50 (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00

1.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	15,52	18,67	2.333,75
1.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00
1.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	3,15	3,79	947,50
1.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	4,79	5,76	4.320,00
1.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
1.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00
1.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00
1.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	330,62	397,86	198,93
1.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00

1.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	36,87	44,36	88,72
1.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	50,13	60,32	0,00
1.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
1.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45
1.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	15	83,00	99,88	1.498,20
1.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01
1.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85
1.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**37.358,48**
1.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	14	120,00	144,40	2.021,60
1.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE	M	5	245,95	295,97	1.479,85
1.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,5	79,29	95,41	810,98
1.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,5	73,73	88,72	487,96
1.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	160,74	193,43	967,15
1.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	8,5	37,80	45,48	386,58

			AF_12/2014					
1.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45	77,76	93,57	4.210,65
1.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	42,16	50,73	3.043,80
1.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	28,5	14,52	17,47	497,89
1.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
1.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00
1.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45	3,86	4,64	208,80
1.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00
1.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,5	119,02	143,22	930,93
1.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	0	106,23	127,83	0,00

1.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
1.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65
1.13.18	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,5	387,39	466,18	2.097,81
1.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71
1.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromado acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	519,21	624,81	624,81
1.13.21	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.656,60
1.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30
1.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0,5	834,49	1.004,22	502,11
1.13.24	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30
1.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**6.580,70**
1.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	m²	0	40,35	48,55	0,00

1.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70
1.15			**PINTURA**		**0**			**52.173,00**
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	14,97	18,01	12.607,00
1.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	700	2,02	2,43	1.701,00
1.15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	11,20	13,47	9.429,00
1.15.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00
1.15.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
1.15.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	400	45,47	54,71	21.884,00
1.15.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	225	13,38	16,10	3.622,50
1.15.9	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA PARA PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50
1.15.10	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	0	9,37	11,27	0,00
1.16			**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**241.292,62**
1.16.1			**PISO**		**0**			**67.066,12**
1.16.1.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	362,5	69,06	83,10	30.123,75
1.16.1.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ,	m²	362,5	84,69	101,91	36.942,37

			ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022					
1.16.2			**COBERTURA**		**0**			**124.363,92**
1.16.2.1	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO P/COBERT.METALICA	m²	425	140,22	168,74	71.714,50
1.16.2.2	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	425	70,10	84,35	35.848,75
1.16.2.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00
1.16.2.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	7,5	1.861,47	2.240,09	16.800,67
1.16.3			**ARQUIBANCADA**		**0**			**11.709,80**
1.16.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	147,73	177,77	7.110,80
1.16.3.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	0	80,04	96,32	0,00
1.16.3.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42,5	24,23	29,15	1.238,87
1.16.3.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	1,5	1.861,47	2.240,09	3.360,13
1.16.4			**ALAMBRADO**		**0**			**26.397,84**

1.16.4.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	152	144,32	173,67	26.397,84
1.16.5			**PINTURA**		**0**			**6.936,90**
1.16.5.1	102493	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	362,5	14,10	16,96	6.148,00
1.16.5.2	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	70	9,37	11,27	788,90
1.16.6			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**0**			**2.948,89**
1.16.6.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00
1.16.6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115	4,79	5,76	662,40
1.16.6.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7	187,03	225,07	1.575,49
1.16.7			**DIVERSOS**		**0**			**1.869,15**
1.16.7.1	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15
2			**UNIDADE INTEGRADA PROFESSOR JOÃO MARTINS NETO**		**0**			**621.666,68**
2.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**14.760,16**
2.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46

2.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20
2.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	200	2,90	3,48	696,00
2.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50
2.2			**FORRO**		**0**			**15.918,00**
2.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	300	44,10	53,06	15.918,00
2.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
2.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**
2.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09
2.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**10.278,17**
2.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	55	52,60	63,29	3.480,95
2.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	90	21,19	25,50	2.295,00
2.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00
2.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	9,21	2.763,00
2.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6	22,90	27,55	165,30
2.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12
2.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	5	8,86	10,66	53,30

			AF_12/2017					
2.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00
2.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	55	22,36	26,90	1.479,50
2.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**19.047,00**
2.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50	78,52	94,49	4.724,50
2.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	250	47,61	57,29	14.322,50
2.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**43.681,75**
2.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	19,5	1.861,47	2.240,09	43.681,75
2.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**47.044,75**
2.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	350	80,04	96,32	33.712,00
2.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00
2.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	75	147,73	177,77	13.332,75
2.8			**COBERTURA**		**0**			**130.546,19**
2.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM	M	0	25,19	30,31	0,00

			MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
2.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	577,5	116,47	140,15	80.936,62
2.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60	112,40	135,26	8.115,60
2.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	225	140,22	168,74	37.966,50
2.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92
2.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	35	39,83	47,93	1.677,55
2.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**25.609,85**
2.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	35	608,04	731,71	25.609,85
2.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00
2.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
2.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**27.007,50**
2.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	325	69,06	83,10	27.007,50
2.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00
2.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**89.771,10**

2.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1000	7,83	9,42	9.420,00
2.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1000	36,88	44,38	44.380,00
2.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
2.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	275	84,13	101,24	27.841,00
2.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	95	71,12	85,58	8.130,10
2.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**39.564,96**
2.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15	204,68	246,31	3.694,65

2.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00
2.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00
2.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00
2.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	3,15	3,79	3.790,00
2.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2250	4,79	5,76	12.960,00
2.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
2.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00
2.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00
2.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO	UN	0,5	330,62	397,86	198,93

			E INSTALACAO					
2.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00
2.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88
2.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32
2.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
2.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	30,04	36,15	0,00
2.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	30	83,00	99,88	2.996,40
2.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01
2.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7,5	83,74	100,77	755,77
2.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**35.542,44**
2.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20	120,00	144,40	2.888,00
2.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85
2.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar etc.)	un	3,5	79,29	95,41	333,93
2.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6,5	73,73	88,72	576,68

2.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	160,74	193,43	580,29
2.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,5	37,80	45,48	295,62
2.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	77,76	93,57	5.614,20
2.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	42,16	50,73	3.043,80
2.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20
2.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
2.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00
2.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00
2.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00

2.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27
2.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00
2.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
2.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65
2.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	527,53	634,82	3.808,92
2.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71
2.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromado acabamento simples e conjunto de fixação	un	1,5	519,21	624,81	937,21
2.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81
2.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30

2.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00
2.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**9.580,72**
2.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00
2.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	49,5	160,84	193,55	9.580,72
2.15			**PINTURA**		**0**			**66.899,00**
2.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	14,97	18,01	22.512,50
2.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1250	2,02	2,43	3.037,50
2.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1600	11,20	13,47	21.552,00
2.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00
2.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
2.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	200	45,47	54,71	10.942,00
2.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	550	13,38	16,10	8.855,00
2.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00
3			**UNIDADE INTEGRADA JOSÉ RIBAMAR FIQUENE**		**0**			**738.486,60**
3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**15.453,96**
3.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46

3.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50	50,43	60,68	3.034,00
3.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	225	2,90	3,48	783,00
3.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50
3.2			**FORRO**		**0**			**19.897,50**
3.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	375	44,10	53,06	19.897,50
3.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
3.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**
3.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,69
3.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**15.820,19**
3.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	52,60	63,29	6.329,00
3.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100	21,19	25,50	2.550,00
3.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00
3.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	250	7,66	9,21	2.302,50
3.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	22,90	27,55	137,75
3.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12
3.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	2	8,86	10,66	21,32

			AF_12/2017					
3.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00
3.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	165	22,36	26,90	4.438,50
3.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**15.136,93**
3.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	69,25	78,52	94,49	6.543,43
3.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	150	47,61	57,29	8.593,50
3.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**50.402,02**
3.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	22,5	1.861,47	2.240,09	50.402,02
3.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**46.466,21**
3.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	375	80,04	96,32	36.120,00
3.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00
3.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	58,2	147,73	177,77	10.346,21
3.8			**COBERTURA**		**0**			**157.294,62**
3.8.1	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	68	88,27	106,22	7.222,96

3.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	747,5	116,47	140,15	104.762,12
3.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,5	112,40	135,26	10.482,65
3.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	170	140,22	168,74	28.685,80
3.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	36	65,42	78,72	2.833,92
3.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	69	39,83	47,93	3.307,17
3.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**20.487,88**
3.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	28	608,04	731,71	20.487,88
3.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00
3.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
3.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**31.162,50**
3.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	375	69,06	83,10	31.162,50
3.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00
3.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**78.947,11**
3.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO	m²	600	7,83	9,42	5.652,00

			MANUAL. AF_06/2014					
3.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	600	36,88	44,38	26.628,00
3.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
3.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	450	84,13	101,24	45.558,00
3.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	12,96	71,12	85,58	1.109,11
3.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**40.967,96**
3.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	204,68	246,31	1.231,55
3.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00

3.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	15,52	18,67	14.002,50
3.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00
3.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1250	3,15	3,79	4.737,50
3.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000	4,79	5,76	11.520,00
3.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
3.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00
3.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00
3.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	330,62	397,86	397,86
3.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00

3.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	36,87	44,36	487,96
3.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	50,13	60,32	361,92
3.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
3.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45
3.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	22	83,00	99,88	2.197,36
3.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01
3.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85
3.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**17.192,87**
3.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4	120,00	144,40	577,60
3.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	0	245,95	295,97	0,00
3.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar etc.)	un	1	79,29	95,41	95,41
3.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	73,73	88,72	88,72
3.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	160,74	193,43	0,00
3.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL	UN	1	37,80	45,48	45,48

			DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014					
3.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35	77,76	93,57	3.274,95
3.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90
3.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30	14,52	17,47	524,10
3.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
3.13.11	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00
3.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00
3.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00
3.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	119,02	143,22	143,22
3.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00

3.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
3.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	325,56	391,77	391,77
3.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	527,53	634,82	634,82
3.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	609,46	733,42	0,00
3.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromado acabamento simples e conjunto de fixação	un	0	519,21	624,81	0,00
3.13.21	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.656,60
3.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30
3.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00
3.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**6.580,70**
3.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00

3.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70
3.15			**PINTURA**		**0**			**48.240,50**
3.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1100	14,97	18,01	19.811,00
3.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	900	2,02	2,43	2.187,00
3.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1500	11,20	13,47	20.205,00
3.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00
3.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
3.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00
3.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	375	13,38	16,10	6.037,50
3.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00
3.16			**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**128.020,56**
3.16.1			**PISO**		**0**			**16.620,00**
3.16.1.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	200	69,06	83,10	16.620,00
3.16.1.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00

3.16.2			**COBERTURA**		**0**			**78.078,54**
3.16.2.1	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO	m²	210	140,22	168,74	35.435,40
3.16.2.2	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	210	70,10	84,35	17.713,50
3.16.2.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	210	45,47	54,71	11.489,10
3.16.2.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	6	1.861,47	2.240,09	13.440,54
3.16.3			**ARQUIBANCADA**		**0**			**11.266,70**
3.16.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	25	147,73	177,77	4.444,25
3.16.3.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	15	80,04	96,32	1.444,80
3.16.3.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50	24,23	29,15	1.457,50
3.16.3.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	1,75	1.861,47	2.240,09	3.920,15
3.16.4			**ALAMBRADO**		**0**			**13.025,25**

3.16.4.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	75	144,32	173,67	13.025,25
3.16.5			**PINTURA**		**0**			**4.379,50**
3.16.5.1	102493	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	225	14,10	16,96	3.816,00
3.16.5.2	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	50	9,37	11,27	563,50
3.16.6			**INSTALAÇÃO ELETRICA**		**0**			**2.781,42**
3.16.6.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00
3.16.6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	4,79	5,76	720,00
3.16.6.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	187,03	225,07	1.350,42
3.16.7			**DIVERSOS**		**0**			**1.869,15**
3.16.7.1	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15
4			**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES CABRAL**		**0**			**670.654,32**
4.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**13.805,36**
4.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46
4.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2	M	30	50,43	60,68	1.820,40

			UTILIZAÇÕES. AF_10/2018					
4.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	100	2,90	3,48	348,00
4.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50
4.2			**FORRO**		**0**			**27.591,20**
4.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	520	44,10	53,06	27.591,20
4.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
4.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**
4.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09
4.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**33.324,48**
4.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	52,60	63,29	6.329,00
4.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	400	21,19	25,50	10.200,00
4.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00
4.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	9,21	2.763,00
4.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15	22,90	27,55	413,25
4.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,5	8,55	10,28	35,98
4.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	8,86	10,66	133,25
4.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA	m²	0	13,24	15,93	0,00

			TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO					
4.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500	22,36	26,90	13.450,00
4.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**1.610,79**
4.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,5	78,52	94,49	1.181,12
4.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,5	47,61	57,29	429,67
4.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**33.601,35**
4.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	15	1.861,47	2.240,09	33.601,35
4.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**27.338,00**
4.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	210	80,04	96,32	20.227,20
4.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00
4.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	147,73	177,77	7.110,80
4.8			**COBERTURA**		**0**			**182.376,04**
4.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,5	25,19	30,31	530,42

4.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	572	116,47	140,15	80.165,80
4.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	112,40	135,26	0,00
4.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	572	140,22	168,74	96.519,28
4.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	33	65,42	78,72	2.597,76
4.8.6	103410	SINAPI	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	33	64,54	77,66	2.562,78
4.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**44.634,31**
4.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	61	608,04	731,71	44.634,31
4.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00
4.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
4.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**49.860,00**
4.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	600	69,06	83,10	49.860,00
4.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00
4.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**106.265,20**

4.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	750	7,83	9,42	7.065,00
4.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	750	36,88	44,38	33.285,00
4.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
4.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	575	84,13	101,24	58.213,00
4.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	90	71,12	85,58	7.702,20
4.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**36.126,88**
4.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12,5	204,68	246,31	3.078.87

4.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00
4.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00
4.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00
4.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	3,15	3,79	2.842,50
4.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1900	4,79	5,76	10.944,00
4.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
4.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00
4.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00
4.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO	UN	1	330,62	397,86	397,86

			E INSTALACAO					
4.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00
4.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88
4.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32
4.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
4.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	30,04	36,15	0,00
4.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	32,5	83,00	99,88	3.246,10
4.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,5	92,25	111,01	55,50
4.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85
4.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**18.822,87**
4.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,5	120,00	144,40	1.083,00
4.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85
4.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar etc.)	un	1,5	79,29	95,41	143,11
4.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	73,73	88,72	354,88

4.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	160,74	193,43	386,86
4.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	37,80	45,48	136,44
4.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	77,76	93,57	2.807,10
4.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90
4.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20
4.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
4.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00
4.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00
4.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00

4.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27
4.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00
4.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
4.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65
4.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	527,53	634,82	2.539,28
4.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71
4.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canola cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	519,21	624,81	624,81
4.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81
4.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0	13.691,72	16.476,61	0,00

4.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00
4.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**0,00**
4.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00
4.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	0	160,84	193,55	0,00
4.15			**PINTURA**		**0**			**48.882,75**
4.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1000	14,97	18,01	18.010,00
4.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1125	2,02	2,43	2.733,75
4.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	11,20	13,47	16.837,50
4.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00
4.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
4.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00
4.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	520	13,38	16,10	8.372,00
4.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50

Total sem BDI	**2.223.938,27**
Total do BDI	**452.349,04**
Total Geral	**2.676.287,31**

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

BOA TARDE SEGUE SOLICITAÇÃO DE PERMISÃO PARA ADESÃO A ATA DE ACORDO COM O OFICIO EM ANEXO

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 17 de março de 2025 às 14:37
Para: vjmiguelengenharia@gmail.com

PMSJP

FL.(S)
Nº 251
RUBRICA:

OFICIO 32.pdf
16542K

VJ Miguel Engenharia <vjmiguelengenharia@gmail.com> 18 de março de 2025 às 14:52
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

BOA TARDE, PREZADOS

SEGUE TERMO DE ACEITE À ADESÃO COM RESPOSTA FAVORÁVEL AO MESMO.
JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES SOLICITADAS.

Em seg., 17 de mar. de 2025 às 14:37, PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> escreveu:

4 anexos

ACEITE DE ADESÃO - ATA SRP 002-2024.pdf
225K

DECLARAÇÕES.pdf
427K

PROPOSTA DE PREÇOS.rar
2105K

HABILITAÇÃO.rar
17869K

TERMO DE ACEITE 002.0318/2025

Gonçalves Dias – MA, 18 de março de 2025.

À Ilustríssima Sra.
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de João Do Paraíso
CNPJ: 01.597.629/0001-23
End.: Av. do Comércio, nº 150, Centro –
São João do Paraíso – MA. Cep: 65.973-000.

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de preços nº 002-2024, processo adm. nº **280524002/2024**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA**, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma de Escolas da Zona Urbana e Rural do Município.

Prezados,

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, Pelo presente, em resposta ao **OFICIO SUPRACITADO,** com relação à Ata de Registro de Preços N° 002/2024, do processo Administrativo Nª 280524002/2024, firmada pelo **Município de Presidente Dutra - MA, DECLARA**, possuir infraestrutura e interesse nessa referida adesão. Tendo em vista que a empresa possui qualificação e preços que estão de acordo com o mercado atual, de forma que possa ser apresentado e executado um serviço de qualidade, em sua totalidade.

Dessa forma, a empresa **AUTORIZA A ADESÃO**, com muita satisfação. Se colocando a disposição para o que precisarem.

Obs.: Será encaminhado via Email o processo licitatório, juntamente com o link onde ocorreu. O processo também pode ser visto em sua totalidade no SINC – CONTRATA, portal da transparência do Município de Presidente Dutra – MA e demais portais e transmissão de licitações.

Oportunamente, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.03.18 13:01:55 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PMSJP

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

FL.(S)
Nº 254
RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão VJ MIGUEL ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP: 65775000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

PMSJP

seu prazo de duração é indeterminado.

FL.(S)
Nº 255
RUBRICA:

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	5000	5.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	5000	5.000,00	50,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONAS LIMA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio.

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)
O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Gonçalves Dias - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Gonçalves Dias - MA, 14 de julho de 2021

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

PMSJP

FL.(S)
Nº 257
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2021 10:28 SOB Nº 21201146336.
PROTOCOLO: 210885785 DE 19/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105155738. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2021.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PMSJP

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

FL.(S)
Nº 258
RUBRICA:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000;

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, n° 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social**.

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Altera-se o capital social para: será de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), dividido em 2 quotas, no valor nominal de R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), cada uma, mais R$ - 10.000,00 (dez mil reais) já integralizados, sendo assim, totalizando o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	1	350.000,00	50,00
JONAS LIMA SILVA	1	350.000,00	50,00
TOTAL:	**2**	**700.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 08 de março de 2022

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 19:13 SOB Nº 20220289964.
PROTOCOLO: 220289964 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202928230. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

PMSJP

FL.(S)
Nº 260
RUBRICA:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, n° 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social**.

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

CLÁUSULA II - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JONAS LIMA SILVA e VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**, que representaram legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA III – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 17 de agosto de 2022.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio/Administrador

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

PMSJP

FL.(S)
Nº 261
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 10:23 SOB Nº 20221041265.
PROTOCOLO: 221041265 DE 23/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211133546. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PMSJP

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

FL.(S)
Nº 262
RUBRICA:

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 16/01/1998, n° do CPF 608.291.663-86, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA 04, nº 10, VILA MILITAR, CEP: 65760-000;

JONAS LIMA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, nascido em 03/04/1995, n° do CPF 056.974.693-06, residente e domiciliado na cidade de Gonçalves Dias - MA, na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, com a sede na Rua Almir Assis, n° 1001, Bairro Centro, Cidade de Gonçalves Dias, Estado do Maranhão, CEP: 65.775-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), em 19/07/2021, sob o NIRE 21201146336 e inscrita no CNPJ sob o n° 42.764.435/0001-52. **Resolvem assim alterar o contrato social.**

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa passando a ser: SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOSOBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS.

CLÁUSULA II – As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Gonçalves Dias - MA, 29 de março de 2023.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

PMSJP

FL.(S)
Nº 263
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2023 09:58 SOB Nº 20230426271.
PROTOCOLO: 230426271 DE 30/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304306864. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2023.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)
Nº 264
RUBRICA:

ALTERAÇAO CONTRATUAL

CNPJ: 42.764.435/0001-52

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JONAS LIMA SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/04/1995, Empresário, número do documento 056.974.693-06, residente e domiciliado no(a): RUA ALMIR ASSIS 1001, CENTRO, Gonçalves Dias - MA, CEP 65775-000 **(art. 997, I, CC)**.

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 16/01/1998, Empresário, número do documento 608.291.663-86, residente e domiciliado no(a): TRAVESSA 04 10, VILA MILITAR, Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000 **(art. 997, I, CC)**.

Sócios da sociedade limitada **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, sediada na RUA ALMIR ASSIS, nº 1001, CENTRO, CEP: 65775-000, Gonçalves Dias - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001-52 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOSOBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC.) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO COMO ACABAMENTO REVESTIMENTO ALVENARIA CONCRETAGEM REBOCO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFCIOS EM GERAL, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOSOBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.); 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; 7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

E exercerá as seguintes atividades:

PMSJP

FL.(S)
Nº 265
RUBRICA:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de carga e pessoas para uso em obras
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7311-4/00 - Agências de publicidade
7410-2/02 - Design de interiores
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01 - Fotocópias
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

PMSJP
FL.(S)
Nº 266
RUBRICA:

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

Gonçalves Dias - MA, 26 de Março de 2024

JONAS LIMA SILVA
Sócio/Administrador

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 11:49 SOB Nº 20240401794.
PROTOCOLO: 240401794 DE 03/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404598482. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2024.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 263
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.764.435/0001-52 MATRIZ		19/07/2021

NOME EMPRESARIAL
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VJ MIGUEL ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIR ASSIS	1001	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.775-000	CENTRO	GONCALVES DIAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM	(86) 9969-5734/ (99) 8198-7270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2024** às **21:42:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

PMSJP
FL.(S)
Nº 209
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.764.435/0001-52 **MATRIZ**		**19/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIR ASSIS	**1001**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.775-000	**CENTRO**	**GONCALVES DIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM	**(86) 9969-5734/ (99) 8198-7270**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2024** às **21:42:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

PMSJP
FL.(S)
Nº 270
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.764.435/0001-52 **MATRIZ**		**19/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIR ASSIS	**1001**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.775-000	**CENTRO**	**GONCALVES DIAS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VJMIGUELENGENHARIA@GMAIL.COM	**(86) 9969-5734/ (99) 8198-7270**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/10/2024** às **21:42:48** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

PMSJP

FL.(S)
Nº 211
RUBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
42.764.435/0001-52
NOME EMPRESARIAL:
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
JONAS LIMA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **24/10/2024** às **21:43** (data e hora de Brasília).

PMSJP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600078086

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JONAS LIMA SILVA

10ª HABILITAÇÃO
24/10/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
03/04/1995, GONCALVES DIAS, MA

4a DATA EMISSÃO
04/05/2023

4b VALIDADE
02/05/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0389294020104 SESP MA

4d CPF
056.974.693-06

5 Nº REGISTRO
06219231117

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO DE JESUS SILVA

EVANICE LIMA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		02/05/2033	
A1			
B		02/05/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
81612105035
MA049804099

LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2600078086

2 a 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062192311<179<<<<<<<<<<<<
9504039M3305027BRA<<<<<<<<<<<2
JONAS<<LIMA<SILVA<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

FL.(S)
Nº 272
RÚBRICA:

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PMSJP

FL.(S)
Nº 273
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3120450270

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 02/08/2017



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/01/1998, PRESIDENTE DUTRA, MA

4a DATA EMISSÃO: 22/09/2022

4b VALIDADE: 20/09/2032

4c ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 042276522011 8 SSP MA

4d CPF: 608.291.663-86

5 Nº REGISTRO: 06889385568

5 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA COSTA
VALDENICE DA SILVA SOBRAL COSTA

Vinicius da Silva Sobral Costa
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		20/09/2032	
A1			
B		20/09/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
774641/5221
MA048186431

3120450270

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA068893855<684<<<<<<<<<<<<
9801163M3209206BRA<<<<<<<<<<<0
VINICIUS<<D<SILVA<SOBRAL<COSTA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:44:17 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2025.
Código de controle da certidão: **ADAB.3DF3.12EE.3BA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

PMSJP

FL.(S)
Nº 275
RUBRICA:

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.764.435/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.778057-2

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALMIR ASSIS

Número: 1001 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: GONCALVES DIAS **UF:** MA

CEP: 65775000 **DDD:** **Telefone:** 99695734

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7410202	DESIGN DE INTERIORES

PMSJP

FL.(S)
Nº 276
RUBRICA:

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001-2330302), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/11/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA
GONÇALVES DIAS
Cuidando da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

INSCRIÇÃO
1902

CPF/CNPJ
42.764.435/0001-52

NÚMERO CONTROLE

PMSJP

FL.(S)
Nº 277
RUBRICA:

RAZÃO SOCIAL
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA
VJ MIGUEL ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO
R ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA

4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBR

4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)

4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS

4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA (COM AT? 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU N?O)

6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS

.1-8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS

7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA

4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

2330-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO

3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

4311-8/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

VALIDACAO: https://www.goncalvesdias.ma.gov.br/

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL Á FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 15/01/2025
VÁLIDADE: 31/12/2025

CODIGO AUTENTICAÇÃO
3F46E5827BB8623449AF103C059AE898

PMSJP

Voltar Imprimir

FL.(S)
Nº 278
RUBRICA:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.764.435/0001-52
Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ALMIR ASSIS / CENTRO / GONCALVES DIAS / MA / 65775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030705065674743530

Informação obtida em 18/03/2025 12:10:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP

FL.(S)
Nº 279
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Certidão nº: 74085228/2024
Expedição: 24/10/2024, às 21:48:33
Validade: 22/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP

FL.(S)
Nº 230
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 044966/25 **Data da** 18/02/2025 14:47:55

Inscrição Estadual: 127780572 **CPF/CNPJ:** 42764435000152

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (86)99695734 **Município:** GONCALVES DIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2025 12:56:32

PMSJP

FL.(S)
Nº 021
RUBRICA:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015464/25 **Data da** 18/02/2025 14:51:31

Inscrição Estadual: 127780572 **CPF/CNPJ:** 42764435000152

Razão Social: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ALMIR ASSIS, 1001 CEP: 65775000 - CENTRO

Telefone: (86)99695734 **Município:** GONCALVES DIAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2025 12:57:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS

SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

PMSJP

FL.(S)
Nº 282
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

Numero Certidão: 00001506

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 42.764.435/0001-52
Nome: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Endereço: R ALMIR ASSIS — Número: 1001
Complemento: — Bairro: CENTRO
Município: GONCALVES DIAS — Estado: MA — Cep: 65775-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 501 Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 219/2017 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 42.764.435/0001-52 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem suda eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Gonçalves Dias (MA), em 17 de fevereiro de 2025 às 09:33, sob o código de autenticidade nº 722978EB3B1B8FB5A17493F6BB52D375.

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

PMSJP

FL.(S)
Nº 223
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 14/01/2025
Data de validade: 14/03/2025

Nº da certidão: 12500128059
Código de Validação: 4c829697dd

NOME: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

BALANÇO PATRIMONIAL

PMSJP

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual : 127780572
Local de Registro : Jucema Data Registro : 19/07/2021

FL.(S) 0281
Nº 234
RUBRICA:

Folha: 1
Número Registro: 21201146336

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO	**1.716.500,00**	**1.003.250,00**	**713.250,00 D**
CIRCULANTE	**1.700.000,00**	**998.950,00**	**701.050,00 D**
DISPONIVEL	**1.700.000,00**	**998.950,00**	**701.050,00 D**
CAIXA	**1.700.000,00**	**998.950,00**	**701.050,00 D**
CAIXA MATRIZ	1.700.000,00	998.950,00	701.050,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	**16.500,00**	**4.300,00**	**12.200,00 D**
IMOBILIZADO	**16.500,00**	**4.300,00**	**12.200,00 D**
IMOBILIZADO EM USO	**16.500,00**	**0,00**	**16.500,00 D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.500,00	0,00	6.500,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	10.000,00	0,00	10.000,00 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	**0,00**	**4.300,00**	**4.300,00 C**
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT	0,00	1.800,00	1.800,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	0,00	2.500,00	2.500,00 C
PASSIVO	**1.001.250,00**	**1.714.500,00**	**713.250,00 C**
CIRCULANTE	**83.400,00**	**14.500,00**	**68.900,00 D**
FORNECEDORES GERAIS	**75.600,00**	**0,00**	**75.600,00 D**
FORNECEDORES	**75.600,00**	**0,00**	**75.600,00 D**
FORNECEDORES GERAIS	75.600,00	0,00	75.600,00 D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**7.800,00**	**14.500,00**	**6.700,00 C**

BALANÇO PATRIMONIAL

PMSJP

FL.(S) 0281
Nº 285
RUBRICA:

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual : 127780572 Folha: 2
Local de Registro : Jucema Data Registro : 19/07/2021 Número Registro: 21201146336

Periodo de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

	Débito	Crédito	Saldo Atual
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**0,00**	**14.500,00**	**14.500,00 C**
HONORARIOS A PAGAR	0,00	14.500,00	14.500,00 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	**7.800,00**	**0,00**	**7.800,00 D**
FGTS A RECOLHER	7.800,00	0,00	7.800,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	**917.850,00**	**1.700.000,00**	**782.150,00 C**
CAPITAL SOCIAL	**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00 C**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	**0,00**	**700.000,00**	**700.000,00 C**
CAPITAL SOCIAL	0,00	700.000,00	700.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	**917.850,00**	**1.000.000,00**	**82.150,00 C**
LUCRO NO EXERCICIO	**917.850,00**	**1.000.000,00**	**82.150,00 C**
LUCRO NO PERIODO	917.850,00	1.000.000,00	82.150,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 713.250,00 (Setecentos e Treze Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999-O

JONAS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.693-06
R.G. :0389294020104

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

PMSJP 0281

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: 127780572
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FL.(S)
Nº 286
RUBRICA:
Nº do Registro: 21201146336
FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.000.000,00	1.000.000,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.000.000,00**
(=) Lucro Bruto		**1.000.000,00**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	28.650,00	28.650,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	12.000,00	
ENERGIA ELETRICA	17.350,00	
HONORARIOS CONTABEIS	14.500,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	230.000,00	
AGUA E ESGOTO	2.400,00	
PRO-LABORE	57.000,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	4.300,00	337.550,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS MUNICIPAIS	48.000,00	
TAXAS FEDERAIS	21.500,00	69.500,00
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.750,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00	
FRETES E CARRETOS	15.000,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.500,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	15.000,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	23.100,00	
DESPESAS DIVERSAS	300.000,00	
VIAGENS E ESTADIAS	22.500,00	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	500,00	382.150,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**182.150,00**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**182.150,00**

GONCALVES DIAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999-O

JONAS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.693-06
R.G. :0389294020104

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2023 10:37 SOB Nº 20230544568.
PROTOCOLO: 230544568 DE 26/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305541808. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

PMSJP

FL.(S)
Nº 238
RUBRICA:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração do lançamentos próprios da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, município Gonçalves Dias, CNPJ n 42.764.435/0001-52, Número de Registro (NIRE) 21201146336.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/07/2021
Ato constitutivo: 21201146336

Gonçalves Dias, 01/01/2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
CRC/MA 014999

JONAS LIMA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 056.974.693-06

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Administrador, Sócio
CPF 608.291.663-86

LIVRO DIÁRIO

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

PMSJP

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: 127780572
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021
Período Movimento: 01/12/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002

FL.(S)
Nº 229
RUBRICA:
Nº do Registro : 21201146336
FOLHA: 2

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**0,00**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**0,00**
30/12/2022 1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 047 - Capital Social Integralizado	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	700.000,00
30/12/2022 2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.000.000,00
30/12/2022 3.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 042 - Compra de Móveis e Utensílios	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.000,00
30/12/2022 4.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.500,00
30/12/2022 5.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	1.02.03.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPA	1.800,00
/12/2022 .0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	2.500,00
30/12/2022 7.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 153 - Despesas conforme comprovantes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	22.500,00
30/12/2022 8.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.800,00
30/12/2022 9.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	23.100,00
30/12/2022 10.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	48.000,00
30/12/2022 11.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	75.600,00
30/12/2022 12.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	230.000,00
30/12/2022 13.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	28.650,00
30/12/2022 14.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	57.000,00
30/12/2022 15.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.800,00
30/12/2022 16.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100.000,00
30/12/2022 .0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.500,00
/12/2022 18.0000	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	21.500,00
30/12/2022 19.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	14.500,00
30/12/2022 20.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.750,00
30/12/2022 21.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.000,00
30/12/2022 22.0000	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	500,00
30/12/2022 23.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	17.350,00
30/12/2022 24.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.000,00
30/12/2022 25.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mes:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.400,00
30/12/2022 26.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.000,00
	A Transportar =====>	**Débitos :** 2.417.750,00	**Créditos :** 2.417.750,00

LIVRO DIÁRIO

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

PMSJP

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: 127780572
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021
Período Movimento: 01/12/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002

FL.(S)
Nº 290
RUBRICA:
Nº do Registro : 21201146336
FOLHA: 3

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====> Débitos :	**2.417.750,00 Créditos :**	**2.417.750,00**
30/12/2022 27.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	300.000,00
31/12/2022 28.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	1.000.000,00
31/12/2022 29.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0001 - SALARIOS	28.650,00
31/12/2022 30.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS	12.000,00
31/12/2022 31.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	17.350,00
31/12/2022 32.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	14.500,00
31/12/2022 33.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDIC	230.000,00
31/12/2022 34.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	2.400,00
31/12/2022 35.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	57.000,00
31/12/2022 36.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	4.300,00
31/12/2022 37.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS	48.000,00
31/12/2022 38.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0013 - TAXAS FEDERAIS	21.500,00
31/12/2022 39.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA	1.750,00
31/12/2022 40.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	1.800,00
31/12/2022 41.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS	15.000,00
31/12/2022 42.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	2.500,00
31/12/2022 43.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	15.000,00
31/12/2022 44.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	23.100,00
31/12/2022 45.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	300.000,00
31/12/2022 46.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS	22.500,00
31/12/2022 47.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO	500,00
		Total Débitos	4.535.600,00
		Total Créditos	4.535.600,00
	Total do Mês =====> Débitos :	**4.535.600,00 Créditos :**	**4.535.600,00**

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999-O

JONAS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.693-06
R.G. :0389294020104

PMSJP

FL.(S)
Nº 291
RUBRICA:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

Gonçalves Dias, 31/12/2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
CRC/MA 014999

JONAS LIMA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 056.974.693-06

VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Administrador, Sócio
CPF 608.291.663-86

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 10:48 SOB Nº 20230544339.
PROTOCOLO: 230544339 DE 25/04/2023. NIRE: 21201146336.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

PMSJP

FL.(S)
Nº 293
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12305543266 em 26/04/2023, protocolo 230544339. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201146336
CNPJ:	42764435000152
Munícipio:	Gonçalves Dias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01179596340	MARCONY LIMA SERENO	MA014999
05697469306	JONAS LIMA SILVA	
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 10:48 SOB Nº 20230544339.
PROTOCOLO: 230544339 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305543266. NIRE: 21201146336.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PMSJP

FL.(S)
Nº 294
RUBRICA:

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 I.E.: 127780572
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021 Nº do Registro: 21201146336
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{713.250,00}{713.250,00} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{701.050,00}{68.900,00} \quad ILC : 10,17$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{701.050,00}{68.900,00} \quad ILS : 10,17$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{782.150,00}{68.900,00} \quad IPET : 11,35$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{782.150,00}{713.250,00} \quad IPP : 1,0966$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PMSJP

FL.(S)
Nº 295
RUBRICA:

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 I.E.: 127780572
Local de Registro: Jucema
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 19/07/2021

Nº do Registro: 21201146336
FOLHA : 0002

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{1.220.000,00}{782.150,00}$$

IC : 1,5598

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEG = \frac{713.250,00}{713.250,00}$$

IEG : 1

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ISG = \frac{713.250,00}{713.250,00}$$

ISG : 1

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2023 17:45 SOB Nº 20230932355.
PROTOCOLO: 230932355 DE 17/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310585311. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/07/2023.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Local de Registro: JUCEMA
Inscrição Estadual: 127780572
Data de Registro: 19/07/2021
Nº do Registro: 21201146336

PMSJP
FL.(S)
Nº 297
RUBRICA:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA** é uma empresa sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Gonçalves Dias - MA, tendo como objeto social Construção de Edifícios, obra de terra plangem..., com início de atividades em 19/07/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seissentos reais), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Jonas Lima Silva - 50% e Vinicius da Silva Sobral Costa - 50% na participação percentual.

7) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTAS EXPLICATIVAS

PMSJP

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: 127780572
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 19/07/2021 Nº do Registro: 21201146336

FL.(S)
Nº 298
RUBRICA:

8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índice de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gonçalves Dias - MA, 31 de dezembro de 2022.

Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

Marcony Lima Sereno
CRC - MA 014999-O
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023 12:51 SOB Nº 20230620124.
PROTOCOLO: 230620124 DE 10/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307064934. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2023.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

PMSJP

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ : 42.764.435/0001-52
Local de Registro : Jucema
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Inscrição Estadual : 127780572
Data Registro : 19/07/2021

FL.(S)
Nº 300
RUBRICA:
Número Registro: 21201146336
Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.189.727,75	D
DISPONIVEL	1.164.727,75	D
CAIXA	1.164.727,75	D
CAIXA MATRIZ	1.164.727,75	D
ESTOQUES	25.000,00	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	25.000,00	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	25.000,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	22.850,00	D
IMOBILIZADO	22.850,00	D
IMOBILIZADO EM USO	28.350,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.000,00	D
MOVEIS E UTENSILOS	18.350,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	5.500,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	2.500,00	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.000,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**1.212.577,75**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	30.680,00	C
FORNECEDORES GERAIS	25.000,00	C
FORNECEDORES	25.000,00	C
FORNECEDORES GERAIS	25.000,00	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.680,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.680,00	C
HONORARIOS A PAGAR	5.680,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.181.897,75	C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL

PMSJP
0281

FL.(S)
Nº 301
RUBRICA:

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual : 127780572
Local de Registro : Jucema Data Registro : 19/07/2021 Número Registro: 21201146336
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 2

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		700.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		700.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		481.897,75 C
LUCRO NO EXERCICIO		481.897,75 C
LUCRO NO PERIODO		481.897,75 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**1.212.577,75 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 1.212.577,75 (Um Milhão e Duzentos e Doze Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999-O

JONAS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.693-06
R.G. :0389294020104

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

PMSJP

R Almir Assis, 1001 - Centro Cep : 65775-000
Goncalves Dias / MA
CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: 127780572
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021 Nº do Registro: 21201146336
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 3

FL.(S)
Nº 302
RUBRICA:

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.775.990,92	2.775.990,92
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**2.775.990,92**
(=) Lucro Bruto		**2.775.990,92**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
INDENIZAÇÕES	5.000,00	5.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	6.400,00	
HONORARIOS CONTABEIS	5.680,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	72.600,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	93.000,00	
AGUA E ESGOTO	450,00	
PRO-LABORE	60.000,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	5.500,00	243.630,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	3.000,00	
TAXAS MUNICIPAIS	2.500,00	
TAXAS FEDERAIS	177.856,95	183.356,95
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.600,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	590,00	
FRETES E CARRETOS	16.000,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.000,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.800,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	14.500,00	
DESPESAS DIVERSAS	1.775.706,22	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	50.000,00	1.862.106,22
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**481.897,75**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**481.897,75**

GONCALVES DIAS / MA, 31 de Dezembro de 2023

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999-O

JONAS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.693-06
R.G. :0389294020104

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PMSJP

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 I.E.: 127780572
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021 Nº do Registro: 21201146336
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

FL.(S)
Nº 303
RUBRICA:

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.212.577,75}{1.212.577,75} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.212.577,75}{1.212.577,75} \quad ILC : 1$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{1.212.577,75}{1.212.577,75} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{2.285.000,00}{1.181.897,75} \quad IC : 1,9333$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{1.212.577,75}{1.181.897,75} \quad LRP : 1,026$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{1.212.577,75}{1.212.577,75} \quad IEG : 1$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PMSJP

FL.(S)
Nº 304
RUBRICA:

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 I.E.: 127780572
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021 Nº do Registro: 21201146336
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.212.577,75}{1.212.577,75} \quad ISG : 1$$

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201146336

Inscrição Estadual: 127780572
Data de Registro: 19/07/2021

PMSJP
FL.(S)
Nº 305
RUBRICA:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA** é uma empresa sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Gonçalves Dias - MA, tendo como objeto social Construção de Edifícios, obra de terra plangem..., com início de atividades em 19/07/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Jonas Lima Silva - 50% e Vinicius da Silva Sobral Costa - 50% na participação percentual.

7) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTAS EXPLICATIVAS

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R Almir Assis, 1001 - Centro - Cep : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Local de Registro: JUCEMA
Nº do Registro: 21201146336
Inscrição Estadual: 127780572
Data de Registro: 19/07/2021

PMSJP
FL.(S)
Nº 306
RUBRICA:

8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índice de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gonçalves Dias - MA, 31 de dezembro de 2023.

Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

Marcony Lima Sereno
CRC - MA 014999-O
Contador

PMSJP

FL.(S)
Nº 307
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2024 11:51 SOB Nº 20240648480.
PROTOCOLO: 240648480 DE 14/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406775527. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/05/2024.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

PMSJP

FL.(S)
Nº 308
RUBRICA:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, município Gonçalves Dias, CNPJ nº 42.764.435/0001-52, Número de Registro (NIRE) 21201146336.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/07/2021
Ato constitutivo: 21201146336

Gonçalves Dias, 19/07/2021

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
CRC/MA 014999

JONAS LIMA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 056.974.693-06

LIVRO DIÁRIO

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

PMSJP

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021 Nº do Registro : 21201146336
Período Movimento: 19/07/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001 FOLHA: 2

FL.(S) Nº 309 RUBRICA:

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**0,00**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**0,00**
30/12	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	700.000,00
30/12	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº	1.200.000,00
30/12	3.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº	500.000,00
30/12	4.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	12.000,00
30/12	5.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	400.000,00
30/12	6.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	100.000,00
30/12	7.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	100.000,00
30/12	8.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	135.000,00
30/12	9.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	3.000,00
30/12	10.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	14.000,00
30/12	11.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	16.000,00
30/12	12.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.070.000,00
31/12	13.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.700.000,00
31/12	14.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	135.000,00
31/12	15.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.000,00
31/12	16.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	16.000,00
31/12	17.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	14.000,00
31/12	18.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	100.000,00
31/12	19.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.000,00
31/12	20.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	100.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	**6.330.000,00** **Créditos :** **6.330.000,00**

LIVRO DIÁRIO

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

PMSJP

R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ / CEI : 42.764.435/0001-52 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 19/07/2021
Período Movimento: 01/12/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0001

FL.(S)
Nº 310
RUBRICA:
Nº do Registro : 21201146336
FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**6.330.000,00**	**Créditos :**	**6.330.000,00**
31/12	21.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.070.000,00
				Total Débitos	7.400.000,00
				Total Créditos	7.400.000,00
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**7.400.000,00**	**Créditos :**	**7.400.000,00**

Termo de Encerramento

PMSJP

FL.(S)
Nº 311
RUBRICA:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração n período de 19/07/2021 a 31/12/2021, da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

Gonçalves Dias, 31/12/2021

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
CRC/MA 014999

JONAS LIMA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 056.974.693-06

FL.(S)
Nº 312
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 10:47 SOB Nº 20220494487.
PROTOCOLO: 220494487 DE 25/04/2022. NIRE: 21201146336.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

PMSJP

FL.(S)
Nº 313
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12205136601 em 26/04/2022, protocolo 220494487. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201146336
CNPJ:	42764435000152
Munícipio:	Gonçalves Dias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/07/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01179596340	MARCONY LIMA SERENO	MA014999
05697469306	JONAS LIMA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2022 10:47 SOB Nº 20220494487.
PROTOCOLO: 220494487 DE 25/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205136601. NIRE: 21201146336.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PMSJP

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021 Nº do Registro: 21201146336
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0002

FL.(S)
Nº 314
RUBRICA:

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{564.000,00}{564.000,00} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{564.000,00}{564.000,00} \quad IEG : 1$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{564.000,00}{564.000,00} \quad ISG : 1$$

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARCONY LIMA SERENO:01179596340 Assinado de forma digital por MARCONY LIMA SERENO:01179596340 Dados: 2022.04.26 08:31:33 -03'00'

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :014999-O

JONAS LIMA SILVA:05697469306 Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306 Dados: 2022.04.28 14:25:49 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.693-06

PMSJP

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 19/07/2021 Nº do Registro: 21201146336
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0002

FL.(S)
Nº 315
RUBRICA:

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \qquad ILC = \frac{564.000,00}{564.000,00} \qquad ILC : 1$$

GONCALVES DIAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

MARCONY LIMA SERENO:01179596340 Assinado de forma digital por MARCONY LIMA SERENO:01179596340 Dados: 2022.06.03 07:12:55 -03'00'

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :014999-O

JONAS LIMA SILVA:05697469306 Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306 Dados: 2022.06.03 07:14:16 -03'00'

JONAS LIMA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :056.974.693-06
R.G. :0389294020104

NOTAS EXPLICATIVAS

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENTO
Data de Registro: 19/07/2021

PMSJP
FL.(S)
Nº 316
RUBRICA:
Nº do Registro: 21201146336

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA** é uma empresa sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Gonçalves Dias - MA, tendo como objeto social Construção de Edifícios, obra de terra plangem..., com início de atividades em 19/07/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 700.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Jonas Lima Silva - 50% e Vinicius da Silva Sobral Costa - 50% na participação percentual.

7) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTAS EXPLICATIVAS

VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
R ALMIR ASSIS, 1001 - CENTRO - CEP : 65775-000
GONCALVES DIAS / MA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENTO
Data de Registro: 19/07/2021

PMSJP
FL.(S)
Nº 317
RUBRICA:
Nº do Registro: 21201146336

8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índice de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Gonçalves Dias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Jonas Lima Silva

Jonas Lima Silva
Sócio Administrador
CPF: 056.974.693-06

Marcony Lima Sereno
CRC - MA 014999-O
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05697469306	JONAS LIMA SILVA
60829166386	VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2022 14:56 SOB Nº 20220703000.
PROTOCOLO: 220703000 DE 04/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207156901. CNPJ DA SEDE: 42764435000152.
NIRE: 21201146336. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2022.
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 319
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	Marcony Lima Sereno
REGISTRO..... :	MA-014999/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.795.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/10/2024 as 11:31:25.
Válido até: 19/01/2025.
Código de Controle: 193561.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 917607/2024
Emissão: 26/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 8Wab4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 42.764.435/0001-52

Registro: 0005449685

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 700.000,00

Data do Capital: 08/03/2022

Faixa: 4

PMSJP

FL.(S)
Nº 320
RUBRICA:

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO E

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 917607/2024
Emissão: 26/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 8Wab4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ANTERIORMENTE
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E DE PRODUÇÃO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TECNICOS.

Endereço Matriz: RUA ALMIR ASSIS, 1001, CENTRO, GONÇALVES DIAS, MA, 65775000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545141DDMA

PMSJP
FL.(S)
Nº 301
RUBRICA:

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CARLOS TELES DE SOUSA JUNIOR
Registro: 1115789767
CPF: 047.***.***-43
Data Início: 05/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 09/01/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: ART. 01 DA RES/235, DE 09/10/1975, DO CONFEA.
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7° DA RESOLUCAO 218/1973, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JONAS LIMA SILVA
Registro: 1919811184
CPF: 056.***.***-06
Data Início: 15/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Registro: 1920154116
CPF: 608.***.***-86
Data Início: 15/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 917607/2024
Emissão: 26/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 8Wab4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
CPF: 608.***.***-86
Função: SOCIO PROPRIETARIO

Sócio: JONAS LIMA SILVA
CPF: 056.***.***-06
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

PMSJP
FL.(S)
Nº 322
RUBRICA:

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8Wab4
Impresso em: 26/11/2024 às 13:49:24 por: adapt, ip: 45.228.128.175

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 917606/2024
Emissão: 26/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: xWyzY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JONAS LIMA SILVA
Registro: 1919811184
CPF: 056.***.***-06

PMSJP
FL.(S)
Nº 323
RUBRICA:

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/07/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 124934

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO MAURICIO DE NASSAU - UNINASSAU TERESINA
Data de Formação: 25/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LAGUNA CONSTRUTORA EIRELI
Registro: 0005459370
CNPJ: 39.986.595/0001-31
Data Início: 20/02/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005449685
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Data Início: 15/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M CASTELO FALCAO LTDA.
Registro: 0005482275
CNPJ: 40.227.586/0001-46
Data Início: 15/05/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 916847/2024
Emissão: 05/11/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: x0CwB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA
Registro: 1920154116
CPF: 608.***.***-86

PMSJP
FL.(S)
Nº 324
RUBRICA:

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/07/2021
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 124937

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Instituição de Ensino: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA (FACULDADE UNINASSAU - CAMPUS PARNAÍBA)
Data de Formação: 31/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E R GOMES DE SOUZA LTDA
Registro: 0005509351
CNPJ: 50.341.182/0001-32
Data Início: 26/04/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005449685
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Data Início: 15/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Registro: 0005504481
CNPJ: 21.323.880/0001-07
Data Início: 04/06/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
884323/2023
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JONAS LIMA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSJP
FL.(S)
Nº 325
RUBRICA:

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **38154PI** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230616370** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2023 Baixada em: 13/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 16011/2023 Celebrado em: 16/01/2023
Valor do contrato: R$ 300.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO MARIA PRETA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.145664, -44.416002
Data de início: 16/01/2023 Conclusão efetiva: 27/04/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 120.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 950.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 4.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 5.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 25.00 metro cúbico;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS, LOCALIZADA NO POVOADO MARIA PRETA, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884323/2023
19/04/2023, 10:28
c468a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c468a

PMSJP

FL.(S)
Nº 326
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação do Escola Municipal São Francisco das Chagas, localizada no Povoado Maria Preta, Zona Rural, no Municipio de Presidente Dutra - Ma.

Com as seguintes características:

1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Obra concluída e recebida.
3- ART Nº MA20230616370
4- Técnico responsável Eng. Civil: Jonas Lima Silva
   CREA: 191981118-4
5- Contrato 16011/2023
6- Período de 16-01-2023 a 11-04-2023

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

12 de Abril de 2023, Presidente Dutra – MA.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=34630331000124, OU=Presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Data: 2023.04.12 18:14:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:28:59 -03'00'

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, em 19/04/2023 emitida em

Certidão nº 884323/2023
08/05/2023, 12:01
Chave de Impressão: c468a
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 327
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS NO POVOADO MARIA PRETA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35		
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	500		
2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	90		
3	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110		
3.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60		
4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	120		
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	80		
4.3	Demolição de reboco	m²	140		
4.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	60		
4.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2		
4.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	20		
4.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	200		
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m³	160		
5	**MOVIMENTO DE TERRA**				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50		
5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	120		
5.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	100		
6	**INFRAESTRUTURA**				
6.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	38,9		
6.2	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m²	52,6		
7	**ALVENARIA E PAINEIS**				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	550		
7.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	35		
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	400		
8	**COBERTURA**				
8.1	ESTRUTURA DE ACO (17,65kg/m2) PARACOBERTURA METALICA	m²	1890		
8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	1890		
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	55		
8.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25		

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:29:18 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 884323/2023
08/05/2023, 12:01
Chave de Impressão: c468a
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 328
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS NO POVOADO MARIA PRETA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
9	**ESQUADRIAS**				
9.1	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	58		
10	**PAVIMENTAÇÃO**				
10.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	250		
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. AF_07/2016	m²	400		
10.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	m²	1300		
10.4	SOLEIRA DE GRANITO L=15cm	M	15,5		
10.5	GUIA (MEIO FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1080		
	REVESTIMENTO				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	900		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	900		
11.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	250		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	100		
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1120		
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	10		
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400		
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000		
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3500		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120		
12.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1		
12.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8		
12.8	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	23		
12.9	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2		
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
13.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	4		

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925605

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:29:39 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 884323/2023
08/05/2023, 12:01
Chave de Impressão: c468a
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 329
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS NO POVOADO MARIA PRETA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
13.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	3		
13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	63		
13.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60		
13.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	48		
13.6	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		
13.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2		
13.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2		
13.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1		
14	**IMPERMEABILIZAÇÕES**				
14.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m²	30		
14.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	500		
14.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	200		
15	**PINTURA**				
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2200		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2200		
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	2350		
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	800		
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1780		
15.6	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	250		
16	**FORRO**				
16.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	1780		

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:30:13 -03'00'

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884323/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 884323/2023
08/05/2023, 12:01
Chave de Impressão: c468a
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884324/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JONAS LIMA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSJP

FL.(S)
Nº 330
RUBRICA:

Profissional: **JONAS LIMA SILVA**
Registro: **38154PI** RNP: **1919811184**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230616363** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/02/2023 Baixada em: 13/04/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 16011/2023 Celebrado em: 16/01/2023
Valor do contrato: R$ 990.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: POVOADO PALMA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.179366, -44.468511
Data de início: 16/01/2023 Conclusão efetiva: 27/04/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 250.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1400.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 8.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 15.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 40.00 metro cúbico;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE, LOCALIZADA NO POVOADO PALMA, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884324/2023
19/04/2023, 10:29
851W3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 851W3

PMSJP

FL.(S)
Nº 331
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação do Escola Municipal São Jorge, localizada no Povoado Palma, Zona Rural, no Município de Presidente Dutra-Ma.

Com as seguintes características:

1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Obra concluída e recebida.
3- ART Nº MA20230616363
4- Técnico responsável Eng. Civil: Jonas Lima Silva
   CREA: 191981118-4
5- Contrato 16011/2023
6- Período de 16-01-2023 a 10-04-2023

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

12 de Abril de 2023, Presidente Dutra – MA.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=28033891000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Data: 2023.04.12 10:19:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023-04-13 01:30:50 -03'00'

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 884324/2023
08/05/2023, 12:00
Chave de Impressão: 851W3
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 332
RUBRICA:

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA.

B.D.I. 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6		
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	400		
1.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	1000		
2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				
2.1	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	200		
3	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				
3.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	380		
3.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300		
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
4.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	400		
4.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	250		
4.3	Demolição de reboco	m²	1100		
4.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	150		
4.5	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10		
4.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100		
4.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	650		
4.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	220		
5	**MOVIMENTO DE TERRA**				
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	100		
5.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	200		
5.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	210		
6	**INFRAESTRUTURA**				
6.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	240		
6.2	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	68,6		
	ALVENARIA E PAINEIS				
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	1999		
7.2	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	300		
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	400		
8	**COBERTURA**				

RAIMUNDO ALVES CARVALHO: 00176925805

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:31:11 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 884324/2023
08/05/2023, 12:00
Chave de Impressão: 851W3
Odocumento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 333
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA — PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA.

B.D.I. 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
8.1	ESTRUTURA DE ACO (17,65kg/m2) PARACOBERTURA METALICA	m²	2560		
8.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2560		
8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	48		
8.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32		
9	**ESQUADRIAS**				
9.1	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	130		
10	**PAVIMENTAÇÃO**				
10.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	280		
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. AF_07/2016	m²	1360		
10.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1320		
11	**REVESTIMENTO**				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	3200		
11.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3200		
11.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	200		
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	1950		
12	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
12.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	60		
12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000		
12.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000		
12.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15000		
12.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5800		
12.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000		
12.7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2		
12.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	24		
12.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25		

RAIMUNDO ALVES CARVALHO: 00176925805

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:31:34 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, em 19/04/2023 emitida

Certidão nº 884324/2023
08/05/2023, 12:00
Chave de Impressão: 851W3
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 334
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA
PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA.

B.D.I. 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
12.10	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30		
12.11	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3		
13	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**				
13.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	18		
13.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	9		
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	10		
13.4	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1		
13.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10		
13.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	140		
13.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	120		
13.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	180		
13.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1		
13.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5		
13.11	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1		
13.12	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12		
13.13	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
13.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		
13.15	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10		
13.16	Mictorio coletivo em concreto, revestido em aço inox polido, c/01 valvula americana e tubo pvc 1/2" perfurado, exceto sifão e torneira, conf.projeto (obra:Mercado de Lagarto)	m	3		
13.17	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		
13.18	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	2		
13.19	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	2		
14	**IMPERMEABILIZAÇÕES**				
14.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	1300		
14.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	400		
15	**PINTURA**				

RAIMUNDO ALVES CARVALHO: 00176925805

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.04.13 01:31:55 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 884324/2023
08/05/2023, 12:00
Chave de Impressão: 851W3

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

PMSJP
FL.(S)
Nº 335
RUBRICA:

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JORGE NO POVOADO PALMA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA.

B.D.I.
25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Peso (%)
15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	3100		
15.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	3990		
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	3990		
15.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2120		
15.6	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	380		
16	**FORRO**				
16.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	2275		

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=26633351000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Data: 2023.04.13 10:21:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.04.13 01:32:12 -03'00'

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668600-7
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884324/2023, emitida em 19/04/2023

Certidão nº 884324/2023
08/05/2023, 12:00
Chave de Impressão: 851W3
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878068/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PMSJP

Profissional: **VINICIUS DA SILVA SOBRAL COSTA**
Registro: **124937MA** RNP: **1920154116**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

FL.(S)
Nº 336
RUBRICA:

Número da ART: **MA20220562325** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2022 Baixada em: 11/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: 102
Complemento: Bairro: TARUMÃ
Cidade: Presidente Dutra UF: MA CEP: 65760000
Contrato: 20220818.001/2022 Celebrado em: 18/08/2022
Valor do contrato: R$ 450.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MARCELINO DO AMPARO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000
Coordenadas Geográficas: -5.303419, -44.484718
Data de início: 19/08/2022 Conclusão efetiva: 19/10/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 150.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 800.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 6.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 Pontos; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10.00 metro cúbico;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. INTEGRADA JOÃO MARTINS NETO, LOCALIZADA NA RUA MARCELINO DO AMPARO, BAIRRO SÃO JOSE NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878068/2023
17/01/2023, 09:39
WbCBZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WbCBZ

PMSJP

FL.(S)
Nº 337
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA MARANHÃO
CNPJ: 06.138.366/0001-08
Avenida Aldir Leda, Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Almir Assis, Nº 1001 – Centro – Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 42.764.435/0001-52, executou a obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor João Martins Neto, localizada na Rua Marcelino do Amparo, bairro São José no Município de Presidente Dutra - MA. Para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

Com as seguintes características:

1- Descrição dos serviços em anexo.
2- Obra concluída e recebida.
3- ART Nº MA20220562325
4- Técnico responsável Eng. Civil: Vinicius da Silva Sobral Costa CREA:192015411-6
5- Contrato 20220818.001/2022
6- Período de 19-08-2022 a 19-10-2022

Atestamos ainda que a empresa VJ Miguel Engenharia Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

10 de Janeiro de 2023, Presidente Dutra – MA.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:16 -03'00'

NOME: CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023

Certidão nº 878068/2023
21/02/2023, 21:56
Chave de Impressão: WbCBZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 338
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA — PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	**ADMISTRAÇÃO DA OBRA**					
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	5			
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6			
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS , COMPREENDENDO OS CUSTOS DE TRANSPORTE DA MÃO-DE-OBRA INDIRETA NECESSÁRIA À PREPARAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DOS EQUIPAMENTOS	UN	1			
2.3	Locação de construção de edificação acima de 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	612.92			
3	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**					
3.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	201.83			
3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	201.83			
3.3	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m²	351.8			
3.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	22.74			
3.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	600			
3.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	6			
3.7	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22			
3.8	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	19			
3.9	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	112			
3.10	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	475.12			
3.11	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	14			
3.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13.2			
3.13	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	588.12			
3.14	Demolição de alvenaria de elementos vazados (cobogó), sem reaproveitamento	m³	18			
4	**MOVIMENTO DE TERRA**					
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	120			
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	120			
4.3	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	m²	612.9			
5	**INFRAESTRUTURA**					
5.1	**SAPATAS**					
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	16.5			
5.1.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	38.65			
5.2	**VIGAS BALDRAME**					
5.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	12.96			

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:23 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, 17/01/2023 em

Certidão nº 878068/2023
21/02/2023, 21:56
Chave de Impressão: WbCBZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 339
RUBRICA:

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

5.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	147.8				
6	**SUPERESTRUTURA**						
6.1	**PILARES**						
6.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	14.55				
6.2	**VIGAS**						
6.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	8.22				
6.3	**LAJE**						
6.3.1	Laje pré-fabricada treliçada com vigota dupla para piso, intereixo 38cm, h=12cm, enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	22				
7	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO E DIVISÓRIAS**						
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1583.21				
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	250				
8	**COBERTURA**						
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	402.36				
8.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	402.36				
8.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	55.99				
8.4	Chapim de concreto pré-moldado	m	24.85				
8.5	Telhamento com telha cerâmica tipo americana, 1ª qualid, 12 un/m2 (Simonassi ou similar)	m²	402.36				
8.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26				
8.7	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	2564.91				
9	**FORRO**						
9.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	346.21				
9.2	ACABAMENTOS PARA FORRO (MOLDURA DE GESSO). AF_05/2017	M	488				
	REVESTIMENTO						
10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2681.3				
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2681.3				
10.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Eliane, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	354.66				

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:30 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, 17/01/2023 em

Certidão nº 878068/2023
21/02/2023, 21:56
Chave de Impressão: WbCBZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 340
RUBRICA:

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

11	**PISOS E PAVIMENTAÇÃO**					
11.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	710			
11.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	478.33			
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 54 x 54 cm, Eliane, linha cargo plus bone ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	354.66			
11.4	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m²	840.54			
12	**ESQUADRIAS**					
12.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	33,.31			
12.2	Portão em ferro, com barra quadrada de 5/8" na vertical, duas barras de quadrada de 1" na horizontal e quadro com barra de ferro de 1"	m²	12.4			
12.3	Vidro temperado 10 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 02_10/2021	m²	27.77			
12.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	24.45			
12.4	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04_10/2021	m²	22.85			
12.5	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	31			
12.6	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	31			
12.7	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	22			
12.8	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	38			
12.9	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	m²	12			
12.10	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	m²	4.2			
13	**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS**					
13.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	un	24			
13.2	Ponto de água fria aparente, c/material pvc rígido soldável Ø 32mm	un	2			
13.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	2			
13.4	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	2			
13.5	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	un	12			
13.6	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6			
13.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	48			
13.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5			
13.9	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	1			
13.10	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	2			

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:37 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO: 00176925805

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, 17/01/2023 emitida em

Certidão nº 878068/2023
21/02/2023, 21:56
Chave de Impressão: WbCBZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 341
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA — PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

13.11	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 100 pessoas (v=5290 litros)	un	1				
13.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9				
13.13	Sumidouro pre-moldado de concreto - 06 aneis, ø=1,00m e h=0,50m cada anel (1,00 x 3,00m)	un	2				
13.14	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	45				
13.15	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1				
13.16	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¼", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7				
13.17	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1				
13.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	10				
13.19	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3				
13.20	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2				
13.21	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2				
13.22	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2				
13.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2				
13.24	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2				
13.25	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2				
13.26	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2				
13.27	RESERVATÓRIO DE ALVENARIA PARA 10.000 L	UN	1				
13.28	IMPERMEABILIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS COM SIKA TOP 107 DESCRIÇÃO PEDREIRO SERVENTE	m²	15				
13.29	TAMPA CONCRETO PREMOLDADO FCK=15,0 MPA E=15 CM	m²	4				
13.30	Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1/4 cv, monofásico, hm = 2 a 14 m, q = 1,8 a 8,2 m3/h	un	1				
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
14.1	Ponto de luz em teto ou parede, aparente sem eletroduto	pt	70				
14.2	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	5				
14.3	Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4"	pt	9				
14.4	Ponto de interruptor 03 seções embutido, com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	3				
14.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	28				

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.01.12 12:51:44 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO: 00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=28630351000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, 17/01/2023 em

Certidão nº 878068/2023
21/02/2023, 21:56
Chave de Impressão: WbCBZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 342
RUBRICA

PRESIDENTE DUTRA — PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I.
24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

14.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35			
14.7	Plafon E-27	un	44			
14.8	Lâmpada fluorescente compacta longa "1U", base 2G-11 de 36 W	UN	29			
14.9	Luminária com lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	20			
14.10	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3			
14.11	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2			
14.12	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1			
14.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	45			
14.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500			
14.15	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25			
14.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5			
14.17	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10			
14.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20			
14.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7			
14.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11			
14.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9			
14.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5			
14.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1			
14.24	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1			
14.25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	550			
14.26	Disjuntor termomagnetico tripolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	un	1			
14.27	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1100			
14.28	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	140			
14.29	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4			
15	**PINTURA**					
15.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2681.3			
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	2681.3			
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2681.3			

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:51 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805 Razão: Eu sou o autor deste documento. Localização: Presidente Dutra, MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, 17/01/2023 em emitida

Certidão nº 878068/2023
21/02/2023, 21:56
Chave de Impressão: WbCBZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 343
RUBRICA:

PRESIDENTE DUTRA — PREFEITURA

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I. 24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

15.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	23,77			
16	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**					
16.1	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	4			
16.2	Chuveiro em aço antivandalismo Deca C Pro 1964 ou similar - Rev 02_10/2021	un	3			
16.3	Vaso sanitário convencional, adaptado p/ deficiente físico, linha popular, ravena P9, DECA ou similar, c/cx.descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco ou similar, conjunto de fixação, tubo de ligação e engate plástico	un	1			
16.4	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1			
16.5	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,80x0,60, c/ 02 cubas, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada.	un	1			
16.6	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	5			
16.7	Saboneteira em plástico ABS, para sabonete liquido, da JSN, ref. J7 ou similar	un	3			
16.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3			
16.9	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3			
16.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5			
16.11	Mictorio coletivo aco inox (aisi 304), e = 0,8 mm, de *100 x 40 x 30* cm (c x a x p)	m	1			
17	**INSTALAÇÃO DE COMBATE Á INCÊNDIO**					
17.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4			
17.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10			
17.3	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	2			
17.4	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4			
17.5	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	UN	1			
17.6	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	13			
17.7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	4			
18	**INSTALAÇÃO DE GLP**					
18.1	Pig Tail ou chicote flexível de cobre, B-190, para condução de gás	un	2			
18.2	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 22 mm (3/4")	m	12			
18.3	Tampão ou cap d=3/4" em aço carbono p/encaixe na extremidade da tubulação	un	2			
18.4	Valvula gaveta p/bloqueio d=3/4", classe 200, marca Mipel ou similar	un	1			

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 — Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315 Dados: 2023.01.12 12:51:57 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, emitida em 17/01/2023

Certidão nº 878068/2023
21/02/2023, 21:56
Chave de Impressão: WbCBZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

PMSJP

FL.(S)
Nº 344
RUBRICA:

Obra
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA PROF. JOÃO MARTINS NETO

B.D.I. 24,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 76,76%
Mensalista: 41,75%

Orçamento Sintético

18.5	Válvula de esfera 3/4" NPT	un	2			
18.6	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1			
18.7	Té de cobre ou bronze , juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	un	1			
18.8	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões	pt	1			
18.9	Regulador de gás 2º estágio de 7 kg/h (instalação gás)	un	1			
18.10	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE HIDRÁULICA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	UN	6			
18.11	Valvula gaveta p/bloqueio d=1/2", classe 200, marca Mipel ou similar	un	1			
19	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
19.1	Placa de inauguração em alumínio com Acrílico, 80x60cm,com logomarca e moldura	un	1			
19.2	Confecção e instalação de letreiro em chapa pintado, em alto relevo de 20mm, dimensão 4,31 x 2,00m, fixado em brise de pvc para a ADEMA	un	1			
19.3	Placa indicativa em acrílico e=3mm, com adesivo sobreposto, dim.: 0.30 x 0.12 m, fornecimento e instalação	un	20			
19.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1250			

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315
Dados: 2023.01.12 12:52:04 -03'00'

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=28630331000124, OU=presencial, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Presidente Dutra, MA
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878068/2023, em 17/01/2023 emitida

Certidão nº 878068/2023
21/02/2023, 21:56
Chave de Impressão: WbCBZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2023 e contém 8 folhas

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA, em cumprimento ao art. 63, § 1° da Lei 14.133/2021,** para todos os fins legais e em atendimento ao **TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO REFERENTE À ATA 002-2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA 002-2024, REALIZADA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, que possui aptidão financeira para a execução do **CONTRATO** e que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1° do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias – MA, 18 de março de 2025.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.03.18 14:50:23 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** para todos os fins legais, que, em atendimento ao **TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO REFERENTE À ATA 002-2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA 002-2024, REALIZADA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA** e ao disposto no art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias – MA, 18 de março de 2025.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.03.18 14:50:32 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** em atendimento ao **TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO REFERENTE À ATA 002-2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA 002-2024, REALIZADA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA** e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao art. 63, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Gonçalves Dias – MA, 18 de março de 2025.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.03.18 14:50:40 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

CONHECEMOS AS CONDIÇÕES LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS OBJETO DA LICITAÇÃO EM APREÇO, TOMANDO PLENA CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES E DOS GRAUS DE DIFICULDADE EXISTENTES

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** em atendimento ao **TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO REFERENTE À ATA 002-2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA 002-2024, REALIZADA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA** e para todos os fins legais, e em especial em atendimento ao § 2° do art. 63 da Lei Federal n° 14.133/2021, que conhecemos as condições locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e dos graus de dificuldade existentes. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o Município de **SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte

Gonçalves Dias – MA, 18 de março de 2025.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.03.18 14:50:48 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e que tomou conhecimento de todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo Edital, de acordo com a Lei Federal n°. 14.133/2021.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Gonçalves Dias – MA, 18 de março de 2025.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.03.18 14:50:56 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI; (INCISO I DO ART.63 DA LEI 14.133/21)

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade Nº **038929402010-4** SSP MA e do CPF: Nº **056.974.693-06, DECLARA,** que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).e que recebeu o Edital da **TERMO DE REFERÊNCIA DA ADESÃO REFERENTE À ATA 002-2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA 002-2024, REALIZADA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o Artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Gonçalves Dias – MA, 18 de março de 2025.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.03.18 14:51:04 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 12.708/2012

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento AO EDITAL, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação (Art. 20, XII, Lei 12.708/2012) .

Gonçalves Dias – MA, 18 de março de 2025.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.03.18 14:51:12 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISTORIA

A empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° **42.764.435/0001-52**, sediada na **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JONAS LIMA SILVA**, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à **Rua Almir Assis, 1001, centro, CEP: 65.775-000, no município de Gonçalves Dias – MA,** portador da cédula de identidade N° **038929402010-4** SSP MA e do CPF: N° **056.974.693-06**, **DECLARA,** ter conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, optando pela não realização da vistoria prévia.

Gonçalves Dias – MA, 18 de março de 2025.

JONAS LIMA SILVA:05697469306

Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.03.18 14:51:20 -03'00'

Empresa: VJ Miguel Engenharia LTDA
CNPJ: 42.764.435/0001-52
Nome: Jonas Lima Silva
Vínculo: Sócio Administrador/Engenheiro Civil
RG: 038929402010-4; CREA: 191981118-4

Ao Contador do Município,

Para informar, consoante determina os artigos 5º, inc. II e 37 *caput*, da Constituição Federal, combinado com os Art. 72, IV, 18, IV e Art. 92, III, da Lei nº 14.133/21, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira para o seguinte processo:

Processo nº 49/2025: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA.

- **R$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e trinta e um centavos)**

São João do Paraíso - MA, 21 de março de 2025

PEDRO VIANA ARRUDA
Chefe do Departamento
Setor de Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA.

Em resposta a solicitação encaminhada a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para a contratação supracitada, podendo ainda, se for o caso, ter o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
CNPJ: 31.049.486/0001-86
12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES

02.14.01 - FUNDEB
CNPJ: 54.616.365/0001-74
12.361.0403.2049.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
12.365.0404.2018.0000 - MANUT. E FUNC. DA PRÉ-ESCOLA 30%
12.365.0404.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB 30%
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

São João do Paraíso, 21 de março de 2025.

NILVA DA COSTA FAUSTINO
CRC nº 6904
Contadora Geral

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins dispostos no inciso II da art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de agosto de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

São João do Paraíso - MA, 24 de março de 2025.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº __/2025 - PMSJP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2025 -PMSJP/MA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de setembro, nº 59, bairro Paraíso, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pelo, Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 060419812016-0 e do CPF nº 888.399.151-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, localizada na _____, nº __, bairro _____, Cep: _____, _____, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, portador do CPF sob nº _____, e do RG nº _____, doravante designada **CONTRATADA** firmam o presente CONTRATO, conforme consta do Processo Administrativo nº __/2025 – PMSJP/MA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie, decorrente da adesão como 'órgão não participante' da **ARP nº ____**, **Concorrência Pública nº _____**, **Processo Adm. nº ____**, realizado pela Prefeitura Municipal _____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA VINCULAÇÃO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA**, de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico.

1.2. Este Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços nº **ARP nº __/__, CP nº __/___ - SRP, Processo Adm. nº** _____, realizado pela Prefeitura Municipal de _____, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. O serviço contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do presente Contrato é de **R$** _____ (_____), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme planilha em anexo.

2.2. No valor da planilha em anexo, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.3. O valor descriminado em planilha, é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.
2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
2.3.2. Edital de Licitação;
2.3.3. A Proposta do Contratado;
2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência da contratação terá início na data de 01/04/2025 e encerramento em 01/04/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ANEXAR PLANILHA

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. Os pagamentos serão efetuados dentro de até **05 (cinco) dias úteis** a contar da apresentação de nota fiscal, de acordo com as entregas ou medições inerentes à evolução do serviço, em conformidade com o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro.
5.1.1. O primeiro pagamento fica condicionado à apresentação pela licitante contratada da ART de execução do serviço e da comprovação do recolhimento da garantia especificada na Clausula Sétima do Contrato, bem como a apresentação de ART de Fiscalização emitido pelo profissional nomeado pelo Município.
5.2. Os pagamentos serão sempre efetuados após as medições inerentes à evolução dos serviços e a fiscalização do responsável designado pelo Município, através de transferência bancária, para depósito na Caixa Econômica, Agência 2151, Operação 1292, Conta corrente: 000576423435-9 de titularidade da contratada.
5.3. O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação pela contratada de que mantém as condições exigidas para a habilitação com a apresentação de certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista ao fiscal, juntamente com a nota fiscal apresentada.
5.4. O pagamento fica vinculado à fiscalização pelo responsável técnico do Município, constatando que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do projeto, do Edital e seus anexos.
5.5. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base os Índices do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O valor inicialmente contratado **é fixo e irreajustável** no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial elaborada pelo setor de engenharia municipal.
6.3. Após o intervalo de um ano e desde que haja pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.6. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
6.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.10. O reajuste será realizado por simples apostila, nos termos do artigo 136, II da Lei 14.133/21.
6.11. O prazo para resposta ao pedido efetuado pelo Contratado para o reajuste de preços será de 03 (três) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Para garantia de execução plena do serviço contratado, o licitante contratado deverá apresentar à Prefeitura Municipal, NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, comprovante de recolhimento da garantia do contrato, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, numa das modalidades previstas abaixo:
7.1.1. Caução em Dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. Os títulos a serem utilizados como caução devem estar comprovadamente com seu prazo de vigência válido.
7.1.2. Seguro - Garantia;
7.1.3. Fiança Bancária.
7.2. A caução de garantia da execução do contrato ficará retida durante todo o prazo de execução dos serviços e só será devolvida quando da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. A caução efetuada em moeda corrente será restituída pelo valor do saldo da conta bancária. Na caução feita em títulos de dívida pública federal a restituição far-se-á mediante devolução dos títulos caucionados, de uma só vez. A caução realizada em fiança bancária será devolvida na forma de praxe.
7.3. Na hipótese de vir a ocorrer alteração do valor contratual, por repactuação e/ou aditamento, ou ainda, prorrogação do prazo do contrato, a caução inicialmente prestada, sob a modalidade de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, deverá ser complementada periodicamente, sendo aplicado o percentual previsto na cláusula 7.1.

7.4. A Ordem de Serviço somente será emitida após a apresentação de uma das modalidades de garantia acima previstas, no prazo mencionado, sujeitando-se a licitante vencedora às penalidades previstas nos artigos 155 e 162 da Lei 14.133/21 no caso de descumprimento.
7.5. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento de encargos sociais relativos ao INSS, FGTS, horas extraordinárias e qualquer regime de remuneração devida ao pessoal utilizado nos serviços, que porventura não tenham sido feitos pela CONTRATADA na época devida, bem como de se valer da mesma Garantia para o pagamento a fornecedores de materiais e para correção de defeitos ou imperfeições constatadas pela fiscalização e não atendidas pela CONTRATADA no prazo estabelecido no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executado o Contrato, o objeto será recebido:
8.1.1. **Provisoriamente** - pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico no prazo de até **10 (dez) dias** a partir da comunicação da CONTRATADA, referente à conclusão da execução do objeto, notificando-a das incorreções encontradas, quando necessário;
8.1.2. **Definitivamente** - pelo mesmo servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto deste contrato, será acompanhada por profissional habilitado, representante da Administração, especialmente designados a quem caberá exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei n. ° 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo - A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. **São obrigações do CONTRATANTE**:
10.1.1. Emitir a ordem de serviço para início da execução do objeto
10.1.2. Exercer, por intermédio de servidor designado na forma do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, a execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Quinta do CONTRATO.
10.1.4. Receber o serviço em caráter provisório, apontando no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando for o caso, os defeitos ou imperfeições passíveis de correção que forem constatados pela fiscalização através do Engenheiro responsável, estabelecendo prazo para sua correção.
10.1.5. Receber o serviço em caráter definitivo, depois de constatar a correção das imperfeições detectadas, quando for o caso.

10.2. **São obrigações da CONTRATADA**:
10.2.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários decorrentes de modificações de quantitativos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.
10.2.2. Comunicar ao CONTRATANTE por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, o cumprimento de seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivos supervenientes.
10.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes á legislação fiscal, social, trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação.
10.2.4. Responsabilizar-se diretamente pela indenização, das perdas e danos, e qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE ou terceiros, por ação ou omissão sua, de seus prepostos, na execução dos serviços contratados, obrigando-se a assumir a condição de litisconsorte passiva quando denunciada à lide em ação judicial específica.
10.2.5. Manter obrigatoriamente durante o prazo de execução do contrato, compatibilidade com as responsabilidades por si assumidas com relação às condições exigidas na licitação.
10.2.6. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos do Código Civil Brasileiro e pelo fiel cumprimento do Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, sendo que a presença da fiscalização do CONTRATANTE não exclui essa responsabilidade.
10.2.7. Manter a guarda dos serviços até o seu recebimento definitivo.
10.2.8. Manter a ordem e a disciplina no local dos serviços e utilizar, na execução do projeto, pessoal que não terá com o CONTRATANTE qualquer vinculação, os quais deverão ter idoneidade moral e habilitação técnica condizente com os serviços que deverão executar.
10.2.9. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeição técnica dos serviços, inclusive quanto à qualidade, quantidade, acabamento, e processo de aplicação do material a empregar, bem como pela reexecução dos serviços que não forem aceitos pela fiscalização do CONTRATANTE, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, não cabendo, nestes casos, ônus de qualquer espécie para o CONTRATANTE ou dilatação dos prazos de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA, em razão de inadimplência inclusive os referentes ao retardamento na execução do serviço, salvo se ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, ato da administração e ou sujeição imprevista, devidamente justificados, submeter-se-á às sanções indicadas na Lei 14.1333/21, Título IV, Capítulo I.
11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às seguintes penalidades: perda imediata da garantia de execução em favor do CONTRATANTE; **multa de 5% (cinco por cento)** calculada sobre o valor atualizado do contrato, bem como a aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de até 03 (três) anos, na forma da Lei n. 14.133/21, prevista no art. 156, § 4º.
11.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), limitada a **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.
11.4. O descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato facultará à parte prejudicada a sua rescisão, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos, ou, a critério do

CONTRATANTE, pela multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizados.

11.5. As multas previstas no Contrato poderão ser pagas espontaneamente, compensadas com os pagamentos devidos à CONTRATADA, ou, ainda, cobradas executivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser extinto:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São João do Paraíso - MA, __ de ____ de 2025.

TESTEMUNHAS:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

_____
CONTRATANTE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

_____
CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

MINUTA

MINUTA

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

PMSJP

FL.(S)
Nº 364
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

DESPACHO

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de Parecer quanto à legalidade do procedimento de adesão a **Ata de Registro de Preço nº 002/2024, CP nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024,** realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA.**

São João do Paraíso - MA, 24 de março de 2025.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

PARECER JURÍDICO Nº 013/2025
Processo Administrativo Nº 49/2025
Requerente: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Adesão a **Ata de Registro de Preço nº 002/2024, Concorrência Pública nº 002/2024 – SRP,** da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA.**

1. RELATÓRIO

Trata-se do **Processo Administrativo nº 49/2025 – PMSP/MA** que visa a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA**, através do procedimento de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 002/2024, CP nº 002/2024,** da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA.

Foram acostados aos autos deste Processo Administrativo os seguintes documentos:

- ✔ Ofício da Secretaria Municipal de Educação;
- ✔ Documento de Formalização da Demanda;
- ✔ Estudo Técnico Preliminar;
- ✔ Matriz de Risco
- ✔ Projeto Básico, devidamente aprovado pela Autoridade Competente;
- ✔ Ata de Registro de Preço **nº 002/2024 - SRP** e respectivas publicações;
- ✔ Edital CP n° 002/2024 e anexos;
- ✔ Documentação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Econômico-financeira e Qualificação técnica da empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**;
- ✔ Dotação Orçamentária Própria;
- ✔ Pesquisa de preços;
- ✔ Justificativa da vantajosidade;
- ✔ Manifestação do órgão gerenciador da ARP nº **002/2024 - SRP**;
- ✔ Manifestação das empresas beneficiárias da ARP nº **002/2024 - SRP**;

- ✔ Autorização e Declaração de que a despesa, objeto deste processo, está adequada orçamentária e financeiramente à LOA, sendo, pois, compatível com PPA e com a LDO, emitida pelo Ordenador de Despesa;

É o breve relato. Passamos à análise.

2. EMBASAMENTO LEGAL

Consoante já dito no *caput* do presente parecer busca-se adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - SRP, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2024 – SRP,** da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, o qual tramitou de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de Assessoramento Jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo Adesão a Atas de Registro de Preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> (...)
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> (...)

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A adesão, popularmente referida como "carona", configura-se quando um órgão não participante, também denominado "órgão aderente", decide contratar o objeto licitado pelo órgão gerenciador, mesmo não tendo participado dos procedimentos iniciais do processo licitatório e, portanto, não integrando a ata de registro de preços, conforme estabelecido pelo artigo 6º, inciso XLIX, da Lei nº 14.133/2021.

Diferentemente da revogada Lei nº 8.666/93, o procedimento da adesão foi expressamente previsto na Lei nº 14.133/21, vejamos:

> Art. 86º. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
>
> § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
>
> § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
>
> I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
>
> II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
>
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
>
> § 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)
>
> I - Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
>
> II - Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade

gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Conforme estipulado pelo parágrafo segundo do Art. 86º da legislação supracitada, a adesão torna-se possível mediante o cumprimento de certos requisitos:

a) apresentação de justificativa que evidencie a vantagem da adesão, especialmente em situações de possível desabastecimento ou interrupção do serviço público;

b) comprovação de que os valores registrados são condizentes com os praticados pelo mercado; e

c) obtenção prévia de consulta e aprovação tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor.

Além disso, a concessão deve ser evidenciada de maneira clara, tanto pelo órgão que coordenou o procedimento licitatório - o órgão gerenciador, quanto pelo fornecedor que formalizou sua assinatura na ata de registro de preços.

A Lei nº 14.770/23 promoveu modificações no texto da Lei nº 14.133/21, estipulando que a prerrogativa de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida da seguinte forma:

a) por órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

b) por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, em relação à ata de registro de preços de órgão ou entidade

gerenciadora municipal, contanto que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante procedimento licitatório.

Os §§ 4º e 5º trazem limitações individuais e globais à adesão, respectivamente:

> a) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes; e
>
> b) o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

A hipótese em análise refere-se à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2024 - SRP, CP nº 002/2024 – SRP, da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA**, uma vez verificado que os preços registrados na Ata que se pretende aderir apresentam valores mais vantajosos para Administração Pública, conforme demonstra a documentação acostada aos autos.

Não obstante, esta municipalidade deve, para tanto, observar o dispositivo legal acima, sendo que alguns requisitos devem ser cumpridos pelo ente aderente, quais sejam:

- ✓ Vigência da Ata de Registro de Preços;
- ✓ Vantajosidade da adesão;
- ✓ Comunicação ao órgão gerenciador da ata de registro de preços;
- ✓ Aceite do fornecedor;
- ✓ Limitação da quantidade a ser adquirida por meio da adesão, observando o preconizado no § 4º do art. 86º da Lei Federal 14.133/21;

Assim, o presente processo atende perfeitamente ao estipulado no art. 86º da legislação supracitada.

Esse também é o entendimento do TCU. Então vejamos:

> "A adesão a ata de registro de preços (carona) está condicionada à comprovação da adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços." (Acórdão 8340/2018-TCU-Segunda Câmara)

Ademais, tão importante quanto a demonstração da compatibilidade das condições registradas em ata às necessidades do órgão não participante será comprovar a adequação do preço registrado em vista dos valores correntes de mercado.

Desta forma, a Lei Federal nº 14.133/2021 permite que a Ata de Registro de Preço seja utilizada por órgãos e entidades que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, assim como a **Concorrência Pública nº 002/2024 – SRP, da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA,** e respeitada às condições e as regras estabelecidas, no que couber e, ainda, comprovada a vantagem na contratação.

Nesse contexto, observa-se que a Ata de Registro de Preços é o "documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas; " (art. 6º, XLVI).

Importante ainda salientar que o conceito de "órgão não participante" (carona) é dado pelo art. 6º, incisc XLIX, da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos: "órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços".

A fim de esclarecer a vantajosidade do instituto da Adesão a Ata de Registro de Preços, conveniente é a ilustração do ilustre professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. Vejamos:

> - O carona no Sistema de Registro de Preços apresenta-se como uma relevante ferramenta nesse sentido, consistindo na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada a proposta mais vantajosa.
> - Se o fornecedor tem a capacidade de atender dez ou vinte órgãos sem prejudicar a qualidade de seu serviço ou produto, e sendo sua proposta mais vantajosa, por que não permitir aos órgãos interessados aderi-la?
> - É necessário, contudo, uma correta verificação das Atas antes de aderi-las, para que realmente demonstre-se a proposta mais vantajosa.
> - O carona tem se mostrado uma alternativa viável inclusive em casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, tendo, muitos órgãos, deixado de utilizá-las para tornarem-se caronas e, portanto, contratar objetos que já passaram pela depuração do procedimento licitatório.

Com efeito, a Ata de Registro de Preços e sua publicação no Diário Oficial Municipal em 22/08/2024, em comento encontra-se vigente, senão vejamos:

> - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação nos Diários Oficiais utilizados pelo Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor/prestador, desde que comprovado o preço vantajoso.

Então, de acordo com a assinatura em 19/08/2024 e sua publicação, a ata está dentro do prazo de vigência (23 de agosto de 2025), não havendo qualquer óbice para ser formalizado o contrato, nas mesmas condições prescritas no Edital e ARP.

Portanto, após o preenchimento dos requisitos necessários para a referida adesão, evidencia-se a vantajosidade que a **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA** alcançará no **Sistema de Registro de Preço da Ata da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA,** em que figurará como carona, e a celeridade na contratação, dispensado do processo a realização das Sessões Públicas e dos atos delas decorrentes, o que contribuirá significativamente para o imediato atendimento do interesse público, diante dos preços já registrados.

4. CONCLUSÃO

Pelo Exposto, esta Procuradoria conclui pela legalidade na formalização da adesão em apreço, objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA**, no valor global de **R$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e trinta e um centavos**).

Imperioso ressaltar, ainda, a necessidade da manutenção, durante a vigência/execução no ato da assinatura do Contrato, das documentações ATUALIZADAS da CONTRATADA, que comprovem a regularidade Fiscal e Trabalhista.

É o parecer.

São João do Paraíso/MA, 25 de março de 2025.

NICOLE SANTOS SOUSA
Assessora Jurídica
Procuradoria Geral do Município

Com base no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município e demais peças constantes nos autos, **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA, através de procedimento de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 002/2024, CP nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024,** realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

São João do Paraíso - MA, 25 de março de 2025

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Processo nº 49/2025 – PMSJP/MA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA.

Assunto: Utilização da **Ata de Registro de Preços nº 002/2024, CP nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024,** realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

Prazo de vigência: Conforme Contrato.

Valor Global: R$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e trinta e um centavos).

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, adjudica o objeto acima especificado à empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 42.764.435/0001-52, conforme discriminado abaixo:

ITEM	COD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT	VALOR UNT COM BDI	TOTAL
1			**UNIDADE INTEGRADA DR MURILO BRAGA**					**645.479,71**
1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**3.428,66**
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46
1.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20
1.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	0	2,90	3,48	0,00
1.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA	m²	0	883,79	1.063,55	0,00

			COMPENSADA					
1.2			**FORRO**		**0**			**11.938,50**
1.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	225	44,10	53,06	11.938,50
1.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
1.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**30.943,39**
1.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,5	51.426,62	61.886,79	30.943,39
1.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**10.350,52**
1.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	75	52,60	63,29	4.746,75
1.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	25	21,19	25,50	637,50
1.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00
1.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	50	7,66	9,21	460,50
1.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	22,90	27,55	344,37
1.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12
1.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	8	8,86	10,66	85,28
1.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS	m²	0	13,24	15,93	0,00

			OU DE VIDRO					
1.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	150	22,36	26,90	4.035,00
1.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**944,90**
1.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	10	78,52	94,49	944,90
1.5.2	96995	SINAPI	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	0	47,61	57,29	0,00
1.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**31.361,26**
1.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	14	1.861,47	2.240,09	31.361,26
1.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**31.118,12**
1.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	300	80,04	96,32	28.896,00
1.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00
1.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	12,5	147,73	177,77	2.222,12
1.8			**COBERTURA**		**0**			**43.853,12**
1.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA	M	0	25,19	30,31	0,00

			TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
1.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	m²	125	116,47	140,15	17.518,75
1.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,75	112,40	135,26	2.265,60
1.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	125	140,22	168,74	21.092,50
1.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92
1.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	23,5	39,83	47,93	1.126,35
1.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**21.951,30**
1.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	30	608,04	731,71	21.951,30
1.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0	385,88	464,36	0,00
1.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
1.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**59.166,72**
1.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	558,7	69,06	83,10	46.427,97
1.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	125	84,69	101,91	12.738,75
1.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**46.122,15**
1.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM	m²	700	7,83	9,42	6.594,00

			COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014					
1.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700	36,88	44,38	31.066,00
1.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
1.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	0	84,13	101,24	0,00
1.11.6	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	98,88	71,12	85,58	8.462,15
1.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**16.896,27**
1.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO	UN	6	204,68	246,31	1.477,86

			LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016					
1.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO DN 50 (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00
1.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	15,52	18,67	2.333,75
1.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00
1.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	3,15	3,79	947,50
1.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	4,79	5,76	4.320,00
1.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
1.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00

1.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00
1.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	330,62	397,86	198,93
1.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00
1.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	36,87	44,36	88,72
1.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	50,13	60,32	0,00
1.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
1.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45
1.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	15	83,00	99,88	1.498,20
1.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01

1.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85
1.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**37.358,48**
1.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	14	120,00	144,40	2.021,60
1.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE	M	5	245,95	295,97	1.479,85
1.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	8,5	79,29	95,41	810,98
1.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,5	73,73	88,72	487,96
1.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	160,74	193,43	967,15
1.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,5	37,80	45,48	386,58
1.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45	77,76	93,57	4.210,65
1.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES	M	60	42,16	50,73	3.043,80

			VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015					
1.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	28,5	14,52	17,47	497,89
1.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
1.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,39	0,00
1.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45	3,86	4,64	208,80
1.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00
1.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,5	119,02	143,22	930,93
1.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	0	106,23	127,83	0,00
1.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
1.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO	UN	1,5	325,56	391,77	587,65

			POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
1.13.18	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,5	387,39	466,18	2.097,81
1.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71
1.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromado acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	519,21	624,81	624,81
1.13.21	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.656,60
1.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30
1.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0,5	834,49	1.004,22	502,11
1.13.24	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30
1.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**6.580,70**
1.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE.	m²	0	40,35	48,55	0,00
1.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70

1.15			**PINTURA**		**0**			**52.173,00**
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	14,97	18,01	12.607,00
1.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	700	2,02	2,43	1.701,00
1.15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	11,20	13,47	9.429,00
1.15.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00
1.15.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
1.15.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	400	45,47	54,71	21.884,00
1.15.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	225	13,38	16,10	3.622,50
1.15.9	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA PARA PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50
1.15.10	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	0	9,37	11,27	0,00
1.16			**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**241.292,62**
1.16.1			**PISO**		**0**			**67.066,12**
1.16.1.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	362,5	69,06	83,10	30.123,75
1.16.1.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ,	m²	362,5	84,69	101,91	36.942,37

			ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022					
1.16.2			**COBERTURA**		**0**			**124.363,92**
1.16.2.1	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO P/COBERT.METALICA	m²	425	140,22	168,74	71.714,50
1.16.2.2	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	425	70,10	84,35	35.848,75
1.16.2.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00
1.16.2.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	7,5	1.861,47	2.240,09	16.800,67
1.16.3			**ARQUIBANCADA**		**0**			**11.709,80**
1.16.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	147,73	177,77	7.110,80
1.16.3.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	0	80,04	96,32	0,00
1.16.3.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES	m²	42,5	24,23	29,15	1.238,87

			INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014					
1.16.3.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	1,5	1.861,47	2.240,09	3.360,13
1.16.4			**ALAMBRADO**		**0**			**26.397,84**
1.16.4.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	152	144,32	173,67	26.397,84
1.16.5			**PINTURA**		**0**			**6.936,90**
1.16.5.1	102493	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	362,5	14,10	16,96	6.148,00
1.16.5.2	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	70	9,37	11,27	788,90
1.16.6			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**0**			**2.948,89**
1.16.6.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00
1.16.6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115	4,79	5,76	662,40
1.16.6.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-	un	7	187,03	225,07	1.575,49

			light ou similar					
1.16.7			**DIVERSOS**		**0**			**1.869,15**
1.16.7.1	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15
2			**UNIDADE INTEGRADA PROFESSOR JOÃO MARTINS NETO**		**0**			**621.666,68**
2.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**14.760,16**
2.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46
2.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20
2.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	200	2,90	3,48	696,00
2.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50
2.2			**FORRO**		**0**			**15.918,00**
2.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	300	44,10	53,06	15.918,00
2.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
2.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**
2.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09
2.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**10.278,17**
2.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	55	52,60	63,29	3.480,95

2.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	90	21,19	25,50	2.295,00
2.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00
2.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	9,21	2.763,00
2.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6	22,90	27,55	165,30
2.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12
2.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	8,86	10,66	53,30
2.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00
2.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	55	22,36	26,90	1.479,50
2.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**19.047,00**
2.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50	78,52	94,49	4.724,50
2.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	250	47,61	57,29	14.322,50
2.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**43.681,75**
2.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	19,5	1.861,47	2.240,09	43.681,75
2.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**47.044,75**
2.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM),	m²	350	80,04	96,32	33.712,00

			PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014					
2.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00
2.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	75	147,73	177,77	13.332,75
2.8			**COBERTURA**		**0**			**130.546,19**
2.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	25,19	30,31	0,00
2.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	577,5	116,47	140,15	80.936,62
2.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60	112,40	135,26	8.115,60
2.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	225	140,22	168,74	37.966,50
2.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92
2.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	35	39,83	47,93	1.677,55

2.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**25.609,85**
2.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	35	608,04	731,71	25.609,85
2.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00
2.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
2.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**27.007,50**
2.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	325	69,06	83,10	27.007,50
2.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00
2.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**89.771,10**
2.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1000	7,83	9,42	9.420,00
2.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1000	36,88	44,38	44.380,00

2.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
2.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	275	84,13	101,24	27.841,00
2.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	95	71,12	85,58	8.130,10
2.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**39.564,96**
2.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15	204,68	246,31	3.694,65
2.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00

2.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00
2.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00
2.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	3,15	3,79	3.790,00
2.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2250	4,79	5,76	12.960,00
2.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
2.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00
2.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00

2.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	330,62	397,86	198,93
2.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00
2.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88
2.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32
2.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
2.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	30,04	36,15	0,00
2.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	30	83,00	99,88	2.996,40
2.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01
2.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7,5	83,74	100,77	755,77
2.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**35.542,44**

2.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20	120,00	144,40	2.888,00
2.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85
2.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar etc.)	un	3,5	79,29	95,41	333,93
2.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6,5	73,73	88,72	576,68
2.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	160,74	193,43	580,29
2.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,5	37,80	45,48	295,62
2.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	77,76	93,57	5.614,20
2.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	42,16	50,73	3.043,80

2.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20
2.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
2.13.11	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00
2.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00
2.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00
2.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27
2.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00
2.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
2.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA	UN	1,5	325,56	391,77	587,65

			CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					
2.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	527,53	634,82	3.808,92
2.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71
2.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromado acabamento simples e conjunto de fixação	un	1,5	519,21	624,81	937,21
2.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81
2.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30
2.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00
2.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**9.580,72**
2.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00

2.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	49,5	160,84	193,55	9.580,72
2.15			**PINTURA**		**0**			**66.899,00**
2.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	14,97	18,01	22.512,50
2.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1250	2,02	2,43	3.037,50
2.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1600	11,20	13,47	21.552,00
2.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00
2.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
2.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	200	45,47	54,71	10.942,00
2.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	550	13,38	16,10	8.855,00
2.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00
3			**UNIDADE INTEGRADA JOSÉ RIBAMAR FIQUENE**		**0**			**738.486,60**
3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**15.453,96**
3.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46
3.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A	M	50	50,43	60,68	3.034,00

			CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018					
3.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	225	2,90	3,48	783,00
3.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50
3.2			**FORRO**		**0**			**19.897,50**
3.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	375	44,10	53,06	19.897,50
3.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
3.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**
3.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09
3.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**15.820,19**
3.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	52,60	63,29	6.329,00
3.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100	21,19	25,50	2.550,00
3.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00
3.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	250	7,66	9,21	2.302,50
3.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	22,90	27,55	137,75
3.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	4	8,55	10,28	41,12

			AF_12/2017					
3.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2	8,86	10,66	21,32
3.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00
3.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	165	22,36	26,90	4.438,50
3.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**15.136,93**
3.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	69,25	78,52	94,49	6.543,43
3.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	150	47,61	57,29	8.593,50
3.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**50.402,02**
3.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	22,5	1.861,47	2.240,09	50.402,02
3.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**46.466,21**
3.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	375	80,04	96,32	36.120,00
3.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00
3.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM	m²	58,2	147,73	177,77	10.346,21

			(ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014					
3.8			**COBERTURA**		**0**			**157.294,62**
3.8.1	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	68	88,27	106,22	7.222,96
3.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	747,5	116,47	140,15	104.762,12
3.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,5	112,40	135,26	10.482,65
3.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	170	140,22	168,74	28.685,80
3.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	36	65,42	78,72	2.833,92
3.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	69	39,83	47,93	3.307,17
3.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**20.487,88**
3.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	28	608,04	731,71	20.487,88
3.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00
3.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
3.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**31.162,50**
3.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	375	69,06	83,10	31.162,50

3.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00
3.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**78.947,11**
3.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	600	7,83	9,42	5.652,00
3.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	600	36,88	44,38	26.628,00
3.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
3.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	450	84,13	101,24	45.558,00

3.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	12,96	71,12	85,58	1.109,11
3.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**40.967,96**
3.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	204,68	246,31	1.231,55
3.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00
3.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	15,52	18,67	14.002,50
3.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00
3.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1250	3,15	3,79	4.737,50

3.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000	4,79	5,76	11.520,00
3.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
3.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00
3.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00
3.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	330,62	397,86	397,86
3.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00
3.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	36,87	44,36	487,96

3.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	50,13	60,32	361,92
3.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
3.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45
3.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	22	83,00	99,88	2.197,36
3.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01
3.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85
3.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**17.192,87**
3.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4	120,00	144,40	577,60
3.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	0	245,95	295,97	0,00
3.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar etc.)	un	1	79,29	95,41	95,41
3.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	73,73	88,72	88,72
3.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	160,74	193,43	0,00

3.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	37,80	45,48	45,48
3.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35	77,76	93,57	3.274,95
3.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90
3.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30	14,52	17,47	524,10
3.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
3.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00
3.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00

3.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00
3.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	119,02	143,22	143,22
3.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00
3.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
3.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	325,56	391,77	391,77
3.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	527,53	634,82	634,82
3.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	609,46	733,42	0,00

3.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexivel cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromado acabamento simples e conjunto de fixação	un	0	519,21	624,81	0,00
3.13.21	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.656,60
3.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30
3.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00
3.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**6.580,70**
3.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00
3.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70
3.15			**PINTURA**		**0**			**48.240,50**
3.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1100	14,97	18,01	19.811,00
3.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	900	2,02	2,43	2.187,00
3.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1500	11,20	13,47	20.205,00
3.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00
3.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
3.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE	m²	0	45,47	54,71	0,00

			BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)					
3.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	375	13,38	16,10	6.037,50
3.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00
3.16			**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**128.020,56**
3.16.1			**PISO**		**0**			**16.620,00**
3.16.1.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	200	69,06	83,10	16.620,00
3.16.1.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00
3.16.2			**COBERTURA**		**0**			**78.078,54**
3.16.2.1	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO	m²	210	140,22	168,74	35.435,40
3.16.2.2	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	210	70,10	84,35	17.713,50
3.16.2.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	210	45,47	54,71	11.489,10
3.16.2.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	6	1.861,47	2.240,09	13.440,54
3.16.3			**ARQUIBANCADA**		**0**			**11.266,70**
3.16.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM	m²	25	147,73	177,77	4.444,25

			(ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014					
3.16.3.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	15	80,04	96,32	1.444,80
3.16.3.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50	24,23	29,15	1.457,50
3.16.3.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	1,75	1.861,47	2.240,09	3.920,15
3.16.4			**ALAMBRADO**		**0**			**13.025,25**
3.16.4.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	75	144,32	173,67	13.025,25
3.16.5			**PINTURA**		**0**			**4.379,50**
3.16.5.1	102493	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO	m²	225	14,10	16,96	3.816,00

			MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021					
3.16.5.2	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	50	9,37	11,27	563,50
3.16.6			**INSTALAÇÃO ELETRICA**		**0**			**2.781,42**
3.16.6.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00
3.16.6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	4,79	5,76	720,00
3.16.6.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	187,03	225,07	1.350,42
3.16.7			**DIVERSOS**		**0**			**1.869,15**
3.16.7.1	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15
4			**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES CABRAL**		**0**			**670.654,32**
4.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**13.805,36**
4.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46
4.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	30	50,43	60,68	1.820,40
4.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	100	2,90	3,48	348,00
4.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50

			DE MADEIRA COMPENSADA					
4.2			**FORRO**		**0**			**27.591,20**
4.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	520	44,10	53,06	27.591,20
4.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00
4.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**
4.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATÉ R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09
4.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**33.324,48**
4.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	52,60	63,29	6.329,00
4.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	400	21,19	25,50	10.200,00
4.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00
4.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	9,21	2.763,00
4.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15	22,90	27,55	413,25
4.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,5	8,55	10,28	35,98
4.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	8,86	10,66	133,25
4.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS	m²	0	13,24	15,93	0,00

			OU DE VIDRO					
4.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500	22,36	26,90	13.450,00
4.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**1.610,79**
4.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,5	78,52	94,49	1.181,12
4.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,5	47,61	57,29	429,67
4.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**33.601,35**
4.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V. (ACO=40KG, FORMA=15M2)	m³	15	1.861,47	2.240,09	33.601,35
4.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**27.338,00**
4.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	210	80,04	96,32	20.227,20
4.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00
4.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	147,73	177,77	7.110,80
4.8			**COBERTURA**		**0**			**182.376,04**

4.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,5	25,19	30,31	530,42
4.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	572	116,47	140,15	80.165,80
4.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	112,40	135,26	0,00
4.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	572	140,22	168,74	96.519,28
4.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	33	65,42	78,72	2.597,76
4.8.6	103410	SINAPI	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	33	64,54	77,66	2.562,78
4.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**44.634,31**
4.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	61	608,04	731,71	44.634,31
4.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00
4.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00
4.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**49.860,00**
4.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	600	69,06	83,10	49.860,00

4.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00
4.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**106.265,20**
4.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	750	7,83	9,42	7.065,00
4.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	750	36,88	44,38	33.285,00
4.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00
4.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	575	84,13	101,24	58.213,00

4.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	90	71,12	85,58	7.702,20
4.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**36.126,88**
4.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12,5	204,68	246,31	3.078,87
4.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00
4.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00
4.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00
4.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	3,15	3,79	2.842,50

4.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1900	4,79	5,76	10.944,00
4.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00
4.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00
4.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00
4.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	330,62	397,86	397,86
4.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00
4.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88

4.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32
4.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00
4.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	30,04	36,15	0,00
4.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G- Light ou similar	un	32,5	83,00	99,88	3.246,10
4.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,5	92,25	111,01	55,50
4.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85
4.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**18.822,87**
4.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,5	120,00	144,40	1.083,00
4.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85
4.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar etc.)	un	1,5	79,29	95,4[illegible]	143,11
4.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	73,73	88,72	354,88
4.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	160,74	193,43	386,86

4.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	37,80	45,48	136,44
4.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	77,76	93,57	2.807,10
4.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90
4.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20
4.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00
4.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00
4.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00

4.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00
4.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27
4.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00
4.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00
4.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65
4.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	527,53	634,82	2.539,28
4.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71

4.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canola cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	519,21	624,81	624,81
4.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81
4.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0	13.691,72	16.476,61	0,00
4.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00
4.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**0,00**
4.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00
4.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	0	160,84	193,55	0,00
4.15			**PINTURA**		**0**			**48.882,75**
4.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1000	14,97	18,01	18.010,00
4.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1125	2,02	2,43	2.733,75
4.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	11,20	13,47	16.837,50
4.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00

4.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00
4.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00
4.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	520	13,38	16,10	8.372,00
4.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50

Total sem BDI	**2.223.938,27**
Total do BDI	**452.349,04**
Total Geral	**2.676.287,31**

São João do Paraíso - MA, 27 de março de 2025

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

PMSJP
FL.(S)
Nº 422
RUBRICA:

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 49/2025 – PMSJ/MA

ASSUNTO: Utilização da **Ata de Registro de Preço nº 002/2024, CP nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, o processo de adesão como Órgão não Participante da **Ata de Registro de Preço nº 002/2024, CP nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal Presidente Dutra – MA, cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA**.

Empresa beneficiária **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 42.764.435/0001-52, cujo valor global é de **R$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e trinta e um centavos**).

São João do Paraíso - MA, 28 de março de 2025.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

PMSJP

FL.(S)
Nº 423
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_01042025_164134_486**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Abril de 2025.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA PMSJP

FL.(S)
Nº 424
RUBRICA:

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **01/04/2025 16:38:14**
N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0220155**
Proposta: **5175886**
Controle Interno (Código Controle): **974896185**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775022015 5**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - SECRETARIA DE EDUCACAO

CPF/CNPJ: 31.049.486/0001-86 RUA 07 DE SETEMBRO, 59, CENTRO - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

DADOS DO TOMADOR: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA EPP

CPF/CNPJ: 42.764.435/0001-52 R ALMIR ASSIS 1001, CENTRO - CEP: 65.775-000 - GONCALVES DIAS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0220155**
Proposta: **5175886**
Controle Interno (Código Controle): **974896185**
N° de Registro SUSEP: **05436202500120775022015 5**

PMSJP

FL.(S) Nº 425 RUBRICA:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Construtor	R$ 133.814,37	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R$ 133.814,37	01/04/2025	02/04/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	R$ 1.338,14	01/04/2025	02/04/2026
Trabalhista e Previdenciária	R$ 133.814,37	01/04/2025	02/04/2026
Multas e Penalidades	R$ 133.814,37	01/04/2025	02/04/2026

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Construtor	R$ 603,82
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R$ 335,45
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 939,27**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	08/04/2025	24532224	R$ 939,27

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato Nº 55/2025 - PMSJP - Ata de Registro de Preços nº ARP nº 002/2024, CP nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

PMSJP

FL.(S)
Nº 427
RUBRICA:

EXECUTANTE CONSTRUTOR

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;

g) quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;

h) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;

i) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

j) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

k) qualsquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

l) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

m) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

n) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
o) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
p) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
q) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
r) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
s) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
t) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
u) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
v) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.
3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.
3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.
3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato,

de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6 Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Expectativa de Sinistro**: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;

b) cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;

c) cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;

d) cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;

e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;

f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;

g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;

h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;

k) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.6. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual

inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente existência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.
13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.
13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Construtor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

VI. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VII. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VIII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.
XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.
XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.
XIII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.
XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
XV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.
XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.
XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
X. Seguro garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.
XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COBERTURA ADICIONAL PARA VERBAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem

como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.
1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:
a) lucros cessantes;
b) dano material;
c) dano moral;
d) dano corporal; e
e) danos decorrentes de acidente de trabalho;
f) honorários de qualquer espécie;
g) danos acordados;
h) danos ambientais; e
i) assédio moral ou sexual.

3. ACORDO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.
3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa de Sinistro: quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.
4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.
4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.
4.2. Reclamação de Sinistro: **a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.**
4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;
b) pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;
c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;
d) guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;
f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;
g) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.
4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.
4.3. Caracterização de Sinistro: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.
4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.
4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. INDENIZAÇÃO

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.
5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. PERDA DE DIREITO

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:
a) Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.
b) Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em hipótese alguma este Seguro garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. DEFINIÇÕES

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições:

I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CONTRATO Nº 55/2025 - PMSJP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025 -PMSJP/MA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de setembro, nº 59, bairro Paraíso, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo, Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 060419812016-0 e do CPF nº 888.399.151-68, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.764.435/0001-52, localizada na Rua Almir Assis, nº 1001, bairro Centro, Cep: 65.775-000, Gonçalves Dias - MA, neste ato representada pelo Sr. **JONAS LIMA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 056.974.693- 06, e do RG nº 0389294020104 - SESP/MA, doravante designada **CONTRATADA** firmam o presente CONTRATO, conforme consta do Processo Administrativo nº 49/2025 – PMSJP/MA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie, decorrente da adesão como 'órgão não participante' da **ARP nº 002/2024, Concorrência Pública nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DA VINCULAÇÃO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA**, de acordo com as especificações e condições definidas no Projeto Básico.

1.2. Este Contrato vincula-se à Ata de Registro de Preços nº **ARP nº 002/2024, CP nº 002/2024 - SRP, Processo Adm. nº 280524002/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. O serviço contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do presente Contrato é de **R$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e trinta e um centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme planilha em anexo.

2.2. No valor da planilha em anexo, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor descriminado em planilha, é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.
2.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1. O Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;
2.3.2. Edital de Licitação;
2.3.3. A Proposta do Contratado;
2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
3.1. O prazo de vigência da contratação terá início na data de 01/04/2025 e encerramento em 01/04/2026, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
CNPJ: 31.049.486/0001-86
12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES
02.14.01 - FUNDEB
CNPJ: 54.616.365/0001-74
12.361.0403.2049.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
12.365.0404.2018.0000 - MANUT. E FUNC. DA PRÉ-ESCOLA 30%
12.365.0404.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB 30%
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
5.1. Os pagamentos serão efetuados dentro de até **05 (cinco) dias úteis** a contar da apresentação de nota fiscal, de acordo com as entregas ou medições inerentes à evolução do serviço, em conformidade com o cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro.
5.1.1. O primeiro pagamento fica condicionado à apresentação pela licitante contratada da ART de execução do serviço e da comprovação do recolhimento da garantia especificada na Clausula Sétima do Contrato, bem como a apresentação de ART de Fiscalização emitido pelo profissional nomeado pelo Município.
5.2. Os pagamentos serão sempre efetuados após as medições inerentes à evolução dos serviços e a fiscalização do responsável designado pelo Município, através de transferência bancária, para depósito na Caixa Econômica, Agência 2151, Operação 1292, Conta corrente: 000576423435-9 de titularidade da contratada.
5.3. O pagamento somente será efetuado mediante a comprovação pela contratada de que mantém as condições exigidas para a habilitação com a apresentação de certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista ao fiscal, juntamente com a nota fiscal apresentada.

5.4. O pagamento fica vinculado à fiscalização pelo responsável técnico do Município, constatando que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do projeto, do Edital e seus anexos.
5.5. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base os Índices do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O valor inicialmente contratado **é fixo e irreajustável** no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
6.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha referencial elaborada pelo setor de engenharia municipal.
6.3. Após o intervalo de um ano e desde que haja pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.6. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
6.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
6.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.10. O reajuste será realizado por simples apostila, nos termos do artigo 136, II da Lei 14.133/21.
6.11. O prazo para resposta ao pedido efetuado pelo Contratado para o reajuste de preços será de 03 (três) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Para garantia de execução plena do serviço contratado, o licitante contratado deverá apresentar à Prefeitura Municipal, NA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, comprovante de recolhimento da garantia do contrato, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, numa das modalidades previstas abaixo:
7.1.1. Caução em Dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. Os títulos a serem utilizados como caução devem estar comprovadamente com seu prazo de vigência válido.
7.1.2. Seguro - Garantia;
7.1.3. Fiança Bancária.
7.2. A caução de garantia da execução do contrato ficará retida durante todo o prazo de execução dos serviços e só será devolvida quando da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. A caução efetuada em moeda corrente será restituída pelo valor do saldo da conta bancária. Na caução feita em títulos de dívida pública federal a restituição far-se-á mediante

devolução dos títulos caucionados, de uma só vez. A caução realizada em fiança bancária será devolvida na forma de praxe.
7.3. Na hipótese de vir a ocorrer alteração do valor contratual, por repactuação e/ou aditamento, ou ainda, prorrogação do prazo do contrato, a caução inicialmente prestada, sob a modalidade de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, deverá ser complementada periodicamente, sendo aplicado o percentual previsto na cláusula 7.1.
7.4. A Ordem de Serviço somente será emitida após a apresentação de uma das modalidades de garantia acima previstas, no prazo mencionado, sujeitando-se a licitante vencedora às penalidades previstas nos artigos 155 e 162 da Lei 14.133/21 no caso de descumprimento.
7.5. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento de encargos sociais relativos ao INSS, FGTS, horas extraordinárias e qualquer regime de remuneração devida ao pessoal utilizado nos serviços, que porventura não tenham sido feitos pela CONTRATADA na época devida, bem como de se valer da mesma Garantia para o pagamento a fornecedores de materiais e para correção de defeitos ou imperfeições constatadas pela fiscalização e não atendidas pela CONTRATADA no prazo estabelecido no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Executado o Contrato, o objeto será recebido:
8.1.1. **Provisoriamente** - pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico no prazo de até **10 (dez) dias** a partir da comunicação da CONTRATADA, referente à conclusão da execução do objeto, notificando-a das incorreções encontradas, quando necessário;
8.1.2. **Definitivamente** - pelo mesmo servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto deste contrato, será acompanhada por profissional habilitado, representante da Administração, especialmente designados a quem caberá exercer as atribuições previstas no art. 117 da Lei n. ° 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo - A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. **São obrigações do CONTRATANTE:**
10.1.1. Emitir a ordem de serviço para início da execução do objeto
10.1.2. Exercer, por intermédio de servidor designado na forma do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, a execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.
10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Quinta do CONTRATO.

10.1.4. Receber o serviço em caráter provisório, apontando no TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, quando for o caso, os defeitos ou imperfeições passíveis de correção que forem constatados pela fiscalização através do Engenheiro responsável, estabelecendo prazo para sua correção.
10.1.5. Receber o serviço em caráter definitivo, depois de constatar a correção das imperfeições detectadas, quando for o caso.

10.2. **São obrigações da CONTRATADA:**
10.2.1. Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos e as supressões que se fizerem necessários decorrentes de modificações de quantitativos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.
10.2.2. Comunicar ao CONTRATANTE por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo que temporariamente, o cumprimento de seus deveres e responsabilidades relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivos supervenientes.
10.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes á legislação fiscal, social, trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação.
10.2.4. Responsabilizar-se diretamente pela indenização, das perdas e danos, e qualquer prejuízo causado ao CONTRATANTE ou terceiros, por ação ou omissão sua, de seus prepostos, na execução dos serviços contratados, obrigando-se a assumir a condição de litisconsorte passiva quando denunciada à lide em ação judicial específica.
10.2.5. Manter obrigatoriamente durante o prazo de execução do contrato, compatibilidade com as responsabilidades por si assumidas com relação às condições exigidas na licitação.
10.2.6. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços nos termos do Código Civil Brasileiro e pelo fiel cumprimento do Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, sendo que a presença da fiscalização do CONTRATANTE não exclui essa responsabilidade.
10.2.7. Manter a guarda dos serviços até o seu recebimento definitivo.
10.2.8. Manter a ordem e a disciplina no local dos serviços e utilizar, na execução do projeto, pessoal que não terá com o CONTRATANTE qualquer vinculação, os quais deverão ter idoneidade moral e habilitação técnica condizente com os serviços que deverão executar.
10.2.9. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeição técnica dos serviços, inclusive quanto à qualidade, quantidade, acabamento, e processo de aplicação do material a empregar, bem como pela reexecução dos serviços que não forem aceitos pela fiscalização do CONTRATANTE, em decorrência de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, não cabendo, nestes casos, ônus de qualquer espécie para o CONTRATANTE ou dilatação dos prazos de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA, em razão de inadimplência inclusive os referentes ao retardamento na execução do serviço, salvo se ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, ato da administração e ou sujeição imprevista, devidamente justificados, submeter-se-á às sanções indicadas na Lei 14.1333/21, Título IV, Capítulo I.
11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às seguintes penalidades: perda imediata da garantia de execução em favor do CONTRATANTE; **multa de 5% (cinco por cento)** calculada sobre o valor atualizado do contrato, bem como a aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de até 03 (três) anos, na forma da Lei n. 14.133/21, prevista no art. 156, § 4º.

11.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), limitada a **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.
11.4. O descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato facultará à parte prejudicada a sua rescisão, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos, ou, a critério do CONTRATANTE, pela multa compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizados.
11.5. As multas previstas no Contrato poderão ser pagas espontaneamente, compensadas com os pagamentos devidos à CONTRATADA, ou, ainda, cobradas executivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser extinto:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
12.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São João do Paraíso - MA, 01 de abril de 2025.

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENEIDA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

JONAS LIMA SILVA:05697469306
Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306
Dados: 2025.04.01 10:01:27 -03'00'

CONTRATADO
VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 42.764.435/0001-52
JONAS LIMA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

ANEXO

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ESCOLA ZONA URBANA					645.479,71	24,12 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					3.428,66	0,13 %
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46	0,04 %
1.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20	0,09 %
1.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	0	2,90	3,48	0,00	0,00 %
1.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	0	883,79	1.063,55	0,00	0,00 %
1.2			FORRO		0			11.938,50	0,45 %
1.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	225	44,10	53,06	11.938,50	0,45 %
1.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %
1.3			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		0			30.943,39	1,16 %
1.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,5	51.426,62	61.886,79	30.943,39	1,16 %
1.4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		0			10.350,52	0,39 %
1.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	75	52,80	63,29	4.746,75	0,18 %
1.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	25	21,19	25,50	637,50	0,02 %
1.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %
1.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	50	7,66	9,21	460,50	0,02 %
1.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	22,90	27,55	344,37	0,01 %
1.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12	0,00 %
1.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	8	8,88	10,68	85,28	0,00 %
1.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %

1.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	150	22,36	26,90	4.035,00	0,15 %
1.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**944,90**	**0,04 %**
1.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m³	10	78,52	94,49	944,90	0,04 %
1.5.2	96995	SINAPI	ATERRO OU REATERRO MANUAL	m³	0	47,61	57,29	0,00	0,00 %
1.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**31.361,26**	**1,17 %**
1.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	14	1.861,47	2.240,09	31.361,26	1,17 %
1.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**31.118,12**	**1,16 %**
1.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	300	80,04	96,32	28.896,00	1,08 %
1.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %
1.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	12,5	147,73	177,77	2.222,12	0,08 %
1.8			**COBERTURA**		**0**			**43.853,12**	**1,64 %**
1.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	25,19	30,31	0,00	0,00 %
1.8.2	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO	m²	125	116,47	140,15	17.518,75	0,65 %
1.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,75	112,40	135,26	2.265,60	0,08 %
1.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	125	140,22	168,74	21.092,50	0,79 %
1.8.5	5063	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92	0,07 %
1.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	23,5	39,83	47,93	1.126,35	0,04 %
1.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**21.951,30**	**0,82 %**
1.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	30	608,04	731,71	21.951,30	0,82 %
1.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE	m²	0	385,88	464,36	0,00	0,00 %

1.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00	0,00 %
1.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**59.166,72**	**2,21 %**
1.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	558,7	69,06	83,10	46.427,97	1,73 %
1.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	125	84,69	101,91	12.738,75	0,48 %
1.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**46.122,15**	**1,72 %**
1.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	700	7,83	9,42	6.594,00	0,25 %
1.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	700	36,88	44,38	31.066,00	1,16 %
1.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %
1.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM	m²	0	84,13	101,24	0,00	0,00 %
1.11.6	104812	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	98,88	71,12	85,58	8.462,15	0,32 %
1.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**16.896,27**	**0,63 %**
1.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	6	204,68	246,31	1.477,86	0,06 %
1.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO DN 50 (1 1/2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %
1.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	15,52	18,67	2.333,75	0,09 %
1.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00	0,00 %

1.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	3,15	3,79	947,50	0,04 %
1.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	4,79	5,76	4.320,00	0,16 %
1.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %
1.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %
1.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %
1.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA , PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	330,62	397,86	198,93	0,01 %
1.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %
1.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	36,87	44,36	88,72	0,00 %
1.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	50,13	60,32	0,00	0,00 %
1.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00	0,00 %
1.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45	0,00 %
1.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G-Light ou similar	un	15	83,00	99,88	1.498,20	0,06 %
1.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01	0,00 %
1.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85	0,02 %
1.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**37.358,48**	**1,40 %**
1.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	14	120,00	144,40	2.021,60	0,08 %
1.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE	M	5	245,95	295,97	1.479,85	0,06 %

1.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	6,5	79,29	95,41	810,96	0,03 %
1.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	5,5	73,73	88,72	487,96	0,02 %
1.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	160,74	193,43	967,15	0,04 %
1.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,5	37,80	45,48	386,58	0,01 %
1.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45	77,76	93,57	4.210,65	0,16 %
1.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	42,16	50,73	3.043,80	0,11 %
1.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	28,5	14,52	17,47	497,89	0,02 %
1.13.10	86903	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00	0,00 %
1.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %
1.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45	3,86	4,64	208,80	0,01 %
1.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00	0,00 %
1.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,5	119,02	143,22	930,93	0,03 %
1.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %
1.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00	0,00 %
1.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65	0,02 %
1.13.18	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,5	387,39	466,18	2.097,81	0,08 %

1.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71	0,01 %
1.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	519,21	624,81	624,81	0,02 %
1.13.21	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.656,60	0,06 %
1.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %
1.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0,5	834,49	1.004,22	502,11	0,02 %
1.13.24	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %
1.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**6.580,70**	**0,25 %**
1.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE,	m²	0	40,35	48,55	0,00	0,00 %
1.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70	0,25 %
1.15			**PINTURA**		**0**			**52.173,00**	**1,95 %**
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	14,97	18,01	12.607,00	0,47 %
1.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	700	2,02	2,43	1.701,00	0,06 %
1.15.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	700	11,20	13,47	9.429,00	0,35 %
1.15.5	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %
1.15.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %
1.15.7	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	400	45,47	54,71	21.884,00	0,82 %
1.15.8	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	225	13,38	16,10	3.622,50	0,14 %
1.15.9	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA PARA PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50	0,11 %
1.15.10	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	0	9,37	11,27	0,00	0,00 %
1.16			**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**241.292,62**	**9,02 %**
1.16.1			**PISO**		**0**			**67.066,12**	**2,51 %**

1.16.1.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	362,5	69,06	83,10	30.123,75	1,13 %
1.16.1.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	362,5	84,69	101,91	36.942,37	1,38 %
1.16.2			**COBERTURA**		**0**			**124.363,92**	**4,65 %**
1.16.2.1	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO P/COBERT.METALICA	m²	425	140,22	168,74	71.714,50	2,68 %
1.16.2.2	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	425	70,10	84,35	35.848,75	1,34 %
1.16.2.3	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00	0,00 %
1.16.2.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	7,5	1.861,47	2.240,09	16.800,67	0,63 %
1.16.3			**ARQUIBANCADA**		**0**			**11.709,80**	**0,44 %**
1.16.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	147,73	177,77	7.110,80	0,27 %
1.16.3.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	0	80,04	96,32	0,00	0,00 %
1.16.3.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	42,5	24,23	29,15	1.238,87	0,05 %
1.16.3.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	1,5	1.861,47	2.240,09	3.360,13	0,13 %
1.16.4			**ALAMBRADO**		**0**			**26.397,84**	**0,99 %**
1.16.4.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	152	144,32	173,67	26.397,84	0,99 %
1.16.5			**PINTURA**		**0**			**6.936,90**	**0,26 %**
1.16.5.1	102493	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	362,5	14,10	16,96	6.148,00	0,23 %

1.16.5.2	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	70	9,37	11,27	788,90	0,03 %
1.16.6			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**0**			**2.948,89**	**0,11 %**
1.16.6.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00	0,03 %
1.16.6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	115	4,79	5,76	662,40	0,02 %
1.16.6.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7	187,03	225,07	1.575,49	0,06 %
1.16.7			**DIVERSOS**		**0**			**1.869,15**	**0,07 %**
1.16.7.1	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15	0,07 %
2			**ESCOLAS ZONA RURAL**		**0**			**621.666,68**	**23,23 %**
2.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**14.760,16**	**0,55 %**
2.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46	0,04 %
2.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	40	50,43	60,68	2.427,20	0,09 %
2.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	m²	200	2,90	3,48	696,00	0,03 %
2.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50	0,40 %
2.2			**FORRO**		**0**			**15.918,00**	**0,59 %**
2.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	300	44,10	53,06	15.918,00	0,59 %
2.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %
2.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**	**1,73 %**
2.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09	1,73 %
2.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**10.278,17**	**0,38 %**
2.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	55	52,60	63,29	3.480,95	0,13 %
2.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	90	21,19	25,50	2.295,00	0,09 %
2.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %

2.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	9,21	2.763,00	0,10 %
2.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6	22,90	27,55	165,30	0,01 %
2.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12	0,00 %
2.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	8,86	10,66	53,30	0,00 %
2.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %
2.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	55	22,36	26,90	1.479,50	0,06 %
2.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**19.047,00**	**0,71 %**
2.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50	78,52	94,49	4.724,50	0,18 %
2.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	250	47,61	57,29	14.322,50	0,54 %
2.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**43.681,75**	**1,63 %**
2.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	19,5	1.861,47	2.240,09	43.681,75	1,63 %
2.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**47.044,75**	**1,76 %**
2.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	350	80,04	96,32	33.712,00	1,26 %
2.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %
2.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	75	147,73	177,77	13.332,75	0,50 %
2.8			**COBERTURA**		**0**			**130.546,19**	**4,88 %**
2.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	25,19	30,31	0,00	0,00 %
2.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	577,5	116,47	140,15	80.936,62	3,02 %
2.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60	112,40	135,26	8.115,60	0,30 %
2.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	225	140,22	168,74	37.966,50	1,42 %

2.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	23,5	65,42	78,72	1.849,92	0,07 %
2.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	35	39,83	47,93	1.677,55	0,06 %
2.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**25.609,85**	**0,96 %**
2.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	35	608,04	731,71	25.609,85	0,96 %
2.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00	0,00 %
2.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00	0,00 %
2.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**27.007,50**	**1,01 %**
2.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	325	69,06	83,10	27.007,50	1,01 %
2.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUGAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00	0,00 %
2.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**89.771,10**	**3,35 %**
2.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1000	7,83	9,42	9.420,00	0,35 %
2.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1000	36,88	44,38	44.380,00	1,66 %
2.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %
2.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	275	84,13	101,24	27.841,00	1,04 %
2.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	95	71,12	85,58	8.130,10	0,30 %
2.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**39.564,96**	**1,48 %**
2.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	15	204,88	246,31	3.694,65	0,14 %

2.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %
2.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00	0,35 %
2.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00	0,00 %
2.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	3,15	3,79	3.790,00	0,14 %
2.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2250	4,79	5,76	12.960,00	0,48 %
2.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %
2.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %
2.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %
2.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,5	330,62	397,86	198,93	0,01 %
2.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %
2.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88	0,01 %
2.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32	0,00 %
2.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00	0,00 %
2.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	30,04	36,15	0,00	0,00 %
2.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G-Light ou similar	un	30	83,00	99,88	2.996,40	0,11 %
2.12.17	98986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01	0,00 %
2.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	7,5	83,74	100,77	755,77	0,03 %

2.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**35.542,44**	**1,33 %**
2.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	20	120,00	144,40	2.888,00	0,11 %
2.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85	0,06 %
2.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	3,5	79,29	95,41	333,93	0,01 %
2.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	6,5	73,73	88,72	576,68	0,02 %
2.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	160,74	193,43	580,29	0,02 %
2.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,5	37,80	45,48	295,62	0,01 %
2.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	77,76	93,57	5.614,20	0,21 %
2.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60	42,16	50,73	3.043,80	0,11 %
2.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20	0,04 %
2.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00	0,00 %
2.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %
2.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00	0,00 %
2.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00	0,00 %
2.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27	0,02 %
2.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %

2.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00	0,00 %
2.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65	0,02 %
2.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	527,53	634,82	3.808,92	0,14 %
2.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71	0,01 %
2.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1,5	519,21	624,81	937,21	0,04 %
2.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81	0,20 %
2.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.891,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %
2.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00	0,00 %
2.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**9.580,72**	**0,36 %**
2.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00	0,00 %
2.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	49,5	160,84	193,55	9.580,72	0,36 %
2.15			**PINTURA**		**0**			**66.899,00**	**2,50 %**
2.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	14,97	18,01	22.512,50	0,84 %
2.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1250	2,02	2,43	3.037,50	0,11 %
2.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1600	11,20	13,47	21.552,00	0,81 %
2.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %
2.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %

2.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	200	45,47	54,71	10.942,00	0,41 %
2.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	550	13,38	16,10	8.855,00	0,33 %
2.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00	0,00 %
3			**ESCOLAS ZONA URBANA**		**0**			**738.486,80**	**27,59 %**
3.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**15.453,96**	**0,58 %**
3.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46	0,04 %
3.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	50	50,43	60,68	3.034,00	0,11 %
3.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	225	2,90	3,48	783,00	0,03 %
3.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50	0,40 %
3.2			**FORRO**		**0**			**19.897,50**	**0,74 %**
3.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	375	44,10	53,06	19.897,50	0,74 %
3.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %
3.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**	**1,73 %**
3.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,75	51.426,62	61.886,79	46.415,09	1,73 %
3.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**15.820,19**	**0,59 %**
3.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	52,60	63,29	6.329,00	0,24 %
3.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	100	21,19	25,50	2.550,00	0,10 %
3.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %
3.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	250	7,66	9,21	2.302,50	0,09 %
3.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5	22,90	27,55	137,75	0,01 %
3.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	4	8,55	10,28	41,12	0,00 %
3.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2	8,86	10,66	21,32	0,00 %
3.4.8	72228	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %
3.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	165	22,36	26,90	4.438,50	0,17 %

3.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**15.136,93**	**0,57 %**
3.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	69,25	78,52	94,49	6.543,43	0,24 %
3.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	150	47,61	57,29	8.593,50	0,32 %
3.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**50.402,02**	**1,88 %**
3.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	22,5	1.861,47	2.240,09	50.402,02	1,88 %
3.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**46.486,21**	**1,74 %**
3.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	375	80,04	96,32	36.120,00	1,35 %
3.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %
3.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	58,2	147,73	177,77	10.346,21	0,39 %
3.8			**COBERTURA**		**0**			**157.294,62**	**5,88 %**
3.8.1	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	68	88,27	106,22	7.222,96	0,27 %
3.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	747,5	116,47	140,15	104.782,12	3,91 %
3.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	77,5	112,40	135,26	10.482,65	0,39 %
3.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	170	140,22	168,74	28.685,80	1,07 %
3.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	36	65,42	78,72	2.833,92	0,11 %
3.8.6	3410	ORSE	Peitoril de concreto armado com pingadeira largura 13 cm	m	69	39,83	47,93	3.307,17	0,12 %
3.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**20.487,88**	**0,77 %**
3.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	28	608,04	731,71	20.487,88	0,77 %
3.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00	0,00 %
3.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00	0,00 %

3.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**31.162,50**	**1,16 %**
3.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	375	69,06	83,10	31.162,50	1,16 %
3.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00	0,00 %
3.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**78.947,11**	**2,95 %**
3.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	600	7,83	9,42	5.652,00	0,21 %
3.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	600	36,88	44,38	26.628,00	0,99 %
3.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %
3.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	450	84,13	101,24	45.558,00	1,70 %
3.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	12,96	71,12	85,58	1.109,11	0,04 %
3.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**40.967,96**	**1,53 %**
3.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5	204,88	246,31	1.231,55	0,05 %
3.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %
3.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	15,52	18,67	14.002,50	0,52 %
3.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00	0,00 %
3.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1250	3,15	3,79	4.737,50	0,18 %

3.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2000	4,79	5,76	11.520,00	0,43 %
3.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %
3.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %
3.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %
3.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	330,62	397,86	397,86	0,01 %
3.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %
3.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	36,87	44,36	487,96	0,02 %
3.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	50,13	60,32	361,92	0,01 %
3.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00	0,00 %
3.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	30,04	36,15	108,45	0,00 %
3.12.16	13176	ORSE	Luminária sobrepor quadrada Led 24W*, 6500K G-Light ou similar	un	22	83,00	99,88	2.197,36	0,08 %
3.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	92,25	111,01	111,01	0,00 %
3.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85	0,02 %
3.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**17.192,87**	**0,64 %**
3.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	4	120,00	144,40	577,60	0,02 %
3.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	0	245,95	295,97	0,00	0,00 %
3.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1	79,29	95,41	95,41	0,00 %
3.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	1	73,73	88,72	88,72	0,00 %

3.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	160,74	193,43	0,00	0,00 %
3.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	37,80	45,48	45,48	0,00 %
3.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	35	77,76	93,57	3.274,95	0,12 %
3.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90	0,06 %
3.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	30	14,52	17,47	524,10	0,02 %
3.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00	0,00 %
3.13.11	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %
3.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00	0,00 %
3.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00	0,00 %
3.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	119,02	143,22	143,22	0,01 %
3.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %
3.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00	0,00 %
3.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	325,56	391,77	391,77	0,01 %
3.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	527,53	634,82	634,82	0,02 %
3.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	609,46	733,42	0,00	0,00 %

3.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	0	519,21	624,81	0,00	0,00 %
3.13.21	1744	ORSE	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 2,00 x 1,50 x 1,50 m	un	0,5	2.753,21	3.313,21	1.656,60	0,06 %
3.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0,5	13.691,72	16.476,61	8.238,30	0,31 %
3.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00	0,00 %
3.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**6.580,70**	**0,25 %**
3.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,56	0,00	0,00 %
3.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, F=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34	160,84	193,55	6.580,70	0,25 %
3.15			**PINTURA**		**0**			**48.240,50**	**1,80 %**
3.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1100	14,97	18,01	19.811,00	0,74 %
3.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	900	2,02	2,43	2.187,00	0,08 %
3.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1500	11,20	13,47	20.205,00	0,75 %
3.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %
3.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %
3.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00	0,00 %
3.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	375	13,38	16,10	6.037,50	0,23 %
3.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	0	48,69	58,59	0,00	0,00 %
3.16			**QUADRA POLIESPORTIVA**		**0**			**125.020,56**	**4,78 %**
3.16.1			**PISO**		**0**			**16.620,00**	**0,62 %**
3.16.1.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	200	69,06	83,10	16.620,00	0,62 %
3.16.1.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00	0,00 %
3.16.2			**COBERTURA**		**0**			**78.078,54**	**2,92 %**

3.16.2.1	040133	SBC	ESTRUTURA DE AÇO	m²	210	140,22	168,74	35.435,40	1,32 %
3.16.2.2	100144	SBC	FECHAMENTO TELHA METALICA ONDULADA OND-17 - ACO GALVALUME	m²	210	70,10	84,35	17.713,50	0,66 %
3.16.2.3	85468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	210	45,47	54,71	11.489,10	0,43 %
3.16.2.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	6	1.861,47	2.240,09	13.440,54	0,50 %
3.16.3			**ARQUIBANCADA**		**0**			**11.266,70**	**0,42 %**
3.16.3.1	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	25	147,73	177,77	4.444,25	0,17 %
3.16.3.2	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	15	80,04	96,32	1.444,80	0,05 %
3.16.3.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	50	24,23	29,15	1.457,50	0,05 %
3.16.3.4	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	1,75	1.861,47	2.240,09	3.920,15	0,15 %
3.16.4			**ALAMBRADO**		**0**			**13.025,25**	**0,49 %**
3.16.4.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	75	144,32	173,67	13.025,25	0,49 %
3.16.5			**PINTURA**		**0**			**4.379,50**	**0,16 %**
3.16.5.1	102493	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	225	14,10	16,96	3.816,00	0,14 %
3.16.5.2	102505	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM BORRACHA CLORADA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	50	9,37	11,27	563,50	0,02 %
3.16.6			**INSTALAÇÃO ELETRICA**		**0**			**2.781,42**	**0,10 %**
3.16.6.1	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50	11,82	14,22	711,00	0,03 %

3.16.6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	125	4,79	5,76	720,00	0,03 %
3.16.6.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	6	187,03	225,07	1.350,42	0,05 %
3.16.7			**DIVERSOS**		**0**			**1.869,15**	**0,07 %**
3.16.7.1	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	0,5	3.106,45	3.738,30	1.869,15	0,07 %
4			**ESCOLAS ZONA RURAL**		**0**			**670.654,32**	**25,08 %**
4.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**0**			**13.805,36**	**0,52 %**
4.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3	277,40	333,82	1.001,46	0,04 %
4.1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	30	50,43	60,68	1.820,40	0,07 %
4.1.3	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	100	2,90	3,48	348,00	0,01 %
4.1.4	012212	SBC	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	m²	10	883,79	1.063,55	10.635,50	0,40 %
4.2			**FORRO**		**0**			**27.591,20**	**1,03 %**
4.2.1	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	520	44,10	53,06	27.591,20	1,03 %
4.2.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	0	53,65	64,56	0,00	0,00 %
4.3			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		**0**			**46.415,09**	**1,73 %**
4.3.1	011737	SBC	ADMINISTRACAO LOCAL DA OBRA R$300.001,00 ATE R$600.000,00	MES	0,75	51.428,62	61.886,79	46.415,09	1,73 %
4.4			**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		**0**			**33.324,48**	**1,25 %**
4.4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	100	52,60	63,29	6.329,00	0,24 %
4.4.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	400	21,19	25,50	10.200,00	0,38 %
4.4.3	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0	1,75	2,10	0,00	0,00 %
4.4.4	17	ORSE	Demolição de reboco	m²	300	7,66	9,21	2.763,00	0,10 %
4.4.5	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15	22,90	27,55	413,25	0,02 %
4.4.6	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,5	8,55	10,28	35,98	0,00 %
4.4.7	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	12,5	8,86	10,66	133,25	0,00 %

4.4.8	72226	SINAPI	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	m²	0	13,24	15,93	0,00	0,00 %
4.4.9	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	500	22,36	26,90	13.450,00	0,50 %
4.5			**MOVIMENTO DE TERRA**		**0**			**1.610,79**	**0,06 %**
4.5.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	12,5	78,52	94,49	1.181,12	0,04 %
4.5.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	7,5	47,61	57,29	429,67	0,02 %
4.6			**INFRAESTRUTURA**		**0**			**33.601,35**	**1,26 %**
4.6.1	502601	CAEMA	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	m³	15	1.861,47	2.240,09	33.601,35	1,26 %
4.7			**ALVENARIA E PAINEIS**		**0**			**27.338,00**	**1,02 %**
4.7.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	210	80,04	96,32	20.227,20	0,76 %
4.7.2	73909/001	SINAPI	DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"	m²	0	281,79	339,10	0,00	0,00 %
4.7.3	89977	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	40	147,73	177,77	7.110,80	0,27 %
4.8			**COBERTURA**		**0**			**182.376,04**	**6,81 %**
4.8.1	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	17,5	25,19	30,31	530,42	0,02 %
4.8.2	94218	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	m²	572	116,47	140,15	80.165,80	3,00 %
4.8.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	0	112,40	135,26	0,00	0,00 %
4.8.4	040133	SBC	ESTRUTURA DE ACO COBERTURA AMPLIAÇÃO	m²	572	140,22	168,74	96.519,28	3,61 %
4.8.5	5083	ORSE	Rufo para telha de fibrocimento ondulada	m	33	65,42	78,72	2.597,76	0,10 %
4.8.6	103410	SINAPI	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO COM 2 ACESSOS, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 40 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	33	64,54	77,66	2.562,78	0,10 %
4.9			**ESQUADRIAS**		**0**			**44.634,31**	**1,67 %**

4.9.1	9548	ORSE	Vidro temperado 10 mm, liso, verde, com ferragens - Rev 01_10/2021	m²	61	606,04	731,71	44.634,31	1,67 %
4.9.2	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	0	385,88	464,36	0,00	0,00 %
4.9.3	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0	613,21	737,93	0,00	0,00 %
4.10			**PAVIMENTAÇÃO**		**0**			**49.860,00**	**1,86 %**
4.10.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	600	69,06	83,10	49.860,00	1,86 %
4.10.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	m²	0	84,69	101,91	0,00	0,00 %
4.11			**REVESTIMENTO**		**0**			**106.265,20**	**3,97 %**
4.11.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	750	7,83	9,42	7.065,00	0,26 %
4.11.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	750	36,88	44,38	33.285,00	1,24 %
4.11.3	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	0	35,96	43,27	0,00	0,00 %
4.11.4	87256	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	575	84,13	101,24	58.213,00	2,18 %
4.11.5	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	90	71,12	85,58	7.702,20	0,29 %
4.12			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		**0**			**36.126,88**	**1,35 %**
4.12.1	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12,5	204,68	246,31	3.078,87	0,12 %
4.12.2	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	0	7,41	8,91	0,00	0,00 %
4.12.3	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	15,52	18,67	9.335,00	0,35 %

4.12.4	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	2,24	2,69	0,00	0,00 %
4.12.5	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	750	3,15	3,79	2.842,50	0,11 %
4.12.6	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1900	4,79	5,76	10.944,00	0,41 %
4.12.7	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	17,57	21,14	0,00	0,00 %
4.12.8	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	0	20,84	25,07	0,00	0,00 %
4.12.9	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	200	22,06	26,54	5.308,00	0,20 %
4.12.10	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	330,62	397,86	397,86	0,01 %
4.12.11	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	7,76	9,33	0,00	0,00 %
4.12.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	36,87	44,36	354,88	0,01 %
4.12.13	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	50,13	60,32	60,32	0,00 %
4.12.14	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0	109,68	131,98	0,00	0,00 %
4.12.15	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0	30,04	36,15	0,00	0,00 %
4.12.16	13178	ORSE	Luminária sobropor quadrada Led 24W°, 6500K G-Light ou similar	un	32,5	83,00	99,88	3.246,10	0,12 %
4.12.17	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,5	92,25	111,01	55,50	0,00 %
4.12.18	13148	ORSE	Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	5	83,74	100,77	503,85	0,02 %
4.13			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		**0**			**18.822,87**	**0,70 %**
4.13.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	7,5	120,00	144,40	1.083,00	0,04 %

4.13.2	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	M	5	245,95	295,97	1.479,85	0,06 %
4.13.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	1,5	79,29	95,41	143,11	0,01 %
4.13.4	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	73,73	88,72	354,88	0,01 %
4.13.5	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	160,74	193,43	386,86	0,01 %
4.13.6	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	37,80	45,48	136,44	0,01 %
4.13.7	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	77,76	93,57	2.807,10	0,10 %
4.13.8	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30	42,16	50,73	1.521,90	0,06 %
4.13.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	60	14,52	17,47	1.048,20	0,04 %
4.13.10	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	0	786,86	946,90	0,00	0,00 %
4.13.11	1442	ORSE	Caixa d´água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	0	2.343,61	2.820,30	0,00	0,00 %
4.13.12	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0	3,86	4,64	0,00	0,00 %
4.13.13	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0	14,70	17,68	0,00	0,00 %
4.13.14	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,5	119,02	143,22	501,27	0,02 %
4.13.15	94799	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	0	106,23	127,83	0,00	0,00 %
4.13.16	86928	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	238,91	287,50	0,00	0,00 %
4.13.17	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,5	325,56	391,77	587,65	0,02 %

4.13.18	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	527,53	634,82	2.539,28	0,09 %
4.13.19	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0,5	609,46	733,42	366,71	0,01 %
4.13.20	10345	ORSE	Mictório de louça branca com sifão integrado, engate flexível cromado 1/2", registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto de fixação	un	1	519,21	624,81	624,81	0,02 %
4.13.21	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	0,5	8.711,68	10.483,63	5.241,81	0,20 %
4.13.22	1717	ORSE	Fossa em alvenaria de tijolo maciço 5,00 x 2,50 x 1,40 m	un	0	13.691,72	16.476,61	0,00	0,00 %
4.13.23	102609	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	0	834,49	1.004,22	0,00	0,00 %
4.14			**IMPERMEABILIZAÇÕES**		**0**			**0,00**	**0,00 %**
4.14.1	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	0	40,35	48,55	0,00	0,00 %
4.14.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	0	160,84	193,55	0,00	0,00 %
4.15			**PINTURA**		**0**			**48.882,75**	**1,83 %**
4.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1000	14,97	18,01	18.010,00	0,67 %
4.15.2	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1125	2,02	2,43	2.733,75	0,10 %
4.15.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1250	11,20	13,47	16.837,50	0,63 %
4.15.4	40905	SINAPI	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	0	24,92	29,98	0,00	0,00 %
4.15.5	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	0	24,93	30,00	0,00	0,00 %
4.15.6	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m²	0	45,47	54,71	0,00	0,00 %
4.15.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	520	13,38	16,10	8.372,00	0,31 %
4.15.8	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	50	48,69	58,59	2.929,50	0,11 %

Total sem BDI	**2.223.938,27**
Total do BDI	**452.349,04**
Total Geral	**2.676.287,31**

JONAS LIMA SILVA:05697469306 Assinado de forma digital por JONAS LIMA SILVA:05697469306 Dados: 2025.04.01 10:10:28 -03'00'

RESENHA DE CONTRATO Nº 55/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 49/2025 – PMSJP. Contratação por adesão a **Ata de Registro de Preços nº 002/2024** - SRP. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.764.435/0001-52. **BASE LEGAL** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso – MA**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: de 01/04/2025 até 01/04/2026. **VALOR GLOBAL: R$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e trinta e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** 12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES/ **02.14.01 – FUNDEB** - 12.361.0403.2049.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%/12.365.0404.2018.0000 - MANUT. E FUNC. DA PRÉ-ESCOLA 30%/12.365.0404.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB 30% / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS. Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Educação.** São João do Paraíso – MA, 01 de abril de 2025.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a. Ângela Márcia dos Reis Borges – Titular: CPF/MF 637.177.782-34;
b. Estevão Mateus Moraes Alencar - Suplente: CPF/MF 615.744.213-10.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

a. Luzia Câmara Alves - Titular: CPF/MF 611.390.353-20;
b. José dos Santos Carvalho – Suplente: CPF/MF 818.449.723-72.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público:

a. Adão Araújo Alencar – Titular: CPF/MF 044.312.943-68;
b. Juvenal Sousa Marreiros – Suplente: CPF/MF 449.767.633-15.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a. Enelma Oliveira da Cunha – Titular: CPF/MF 493.085.483-00;
b. Silvana de Jesus Muniz da Cunha – Suplente: CPF/MF 883.887.573-91.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento:

a. Daniel de Melo de Sousa - Titular: CPF/MF 756.312.453-53;
b. Jhaesley Barbosa Sousa – Suplente: CPF/MF 042.865.833-41.

Art. 2º - Representantes de Órgãos Não Governamentais

I - Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes - NUCA

a. Pablo Ruan Silva Pessoa – Titular: CPF/MF: 629.524.823-30;
b. Victoria Gabrielly Silva Nunes – Suplente: CPF/MF: 620.814.303-98.

II - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

a. Maria Vanda Correia Lopes – Titular: CPF/MF: 826.887.103-20.
b. Jerliane da Silva Sousa – Suplente: CPF/MF: 087.620.603-84;

III - Representantes da Associação Liga Esportiva

a. Faustino dos Santos Braga – Titular: CPF/MF: 249.743.072-15;
b. Milton Alves Pereira Neto - Suplente: CPF/MF: 008.236.933-09.

IV - Associação da Associação Beneficente Avival - ABA

a. Wyllyam Pinheiro Rodrigues – Titular: CPF/MF: 380.500.052-91;
b. Silvino Araújo Rocha – Suplente: CPF/MF: 024.961.203-65.

V - Representantes dos Trabalhadores da Área da Assistência

a. Mariany de Farias da Silva Rodrigues – Titular: CPF/MF: 052.010.993-78;
b. Antônia Sousa Ericeira – Suplente: CPF/MF: 916.724.303-72.

Art. 3º - Os membros de que trata esta Portaria não perceberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.
Art. 4º - A presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida pela senhora **MARIANY DE FARIAS DA SILVA RODRIGUES**, Vice-Presidência pelo senhor **PABLO RUAN SILVA PESSOA**, e, Secretário Executivo pelo Senhor **JHAESLEY BARBOSA SOUSA**, conforme constante em ata de reunião realizada pelos conselheiros em 19 de março de 2025, para tal fim.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 19 de março de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

PMSJP

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

FL.(S) Nº 473
RUBRICA:

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 2953be8b46cd2013dc3f953f2e25c20f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESENHA DE CONTRATO Nº 55/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 49/2025 – PMSJP

RESENHA DE CONTRATO Nº 55/2025/PMSJP. PROCESSO Nº 49/2025 – PMSJP. Contratação por adesão a **Ata de Registro de Preços nº 002/2024** - SRP. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, e a empresa **VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.764.435/0001-52. **BASE LEGAL** Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma de Escolas da zona urbana e rural do Município de São João do Paraíso - MA. PRAZO DE VIGÊNCIA**: de 01/04/2025 até 01/04/2026. **VALOR GLOBAL: R$ 2.676.287,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais, e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** 12 361 0003 2011 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇOES/ **02.14.01 – FUNDEB -** 12.361.0403.2049.0000 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%/12.365.0404.2018.0000 - MANUT. E FUNC. DA PRÉ-ESCOLA 30%/12.365.0404.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CRECHE - FUNDEB 30% / 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS. Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Educação.** São João do Paraíso – MA, 01 de abril de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ebfadef052c56dc14198f1d61a47c82e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE ERRATA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IN004.001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

ERRATA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IN004.001/2025. Processo Administrativo nº 201204/2025. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que ao aviso de CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, objetivando a Contratação do serviço de locação de um imóvel urbano que será destinado as famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão na edição nº 3552/2025 onde LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por mês, totalizando o valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) As demais informações estão corretas. São João dos Patos (MA), 04 de abril de 2025. Géssyka Rafégia Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.